

RELATÓRIO E CONTAS

2023



8 de março de 2024





INTRODUÇÃO

O presente documento visa sistematizar o desempenho da ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM, S.A.), em cada uma das suas áreas de negócio, em 2023.

Nos pontos iniciais do presente documento procede-se à identificação da estrutura da ARM, S.A., quer em termos de organização, quer em termos de recursos humanos. Posteriormente, é apresentado o desempenho de cada uma das áreas de negócio e a comparação com os períodos homólogos.

É também apresentada uma sistematização das atividades desenvolvidas no âmbito da comunicação, nomeadamente das campanhas de sensibilização à população que têm vindo a ser desenvolvidas, visando contribuir para a adoção progressiva de comportamentos ambientalmente sustentáveis.

Por fim, é apresentada uma síntese do desempenho económico financeiro e uma demonstração não-financeira da empresa, referente ao ano de 2023.



ÍNDICE

Mensagem do Conselho de Administração	9
A Empresa	10
Estrutura Orgânica e Capital Humano	17
Atividades desenvolvidas pela empresa nas diversas áreas de negócio	22
Abastecimento de Água em Alta Tratamento de Águas Residuais em Alta	25
Distribuição e Drenagem	35
Abastecimento de Água em Baixa	37
Águas Residuais em Baixa	40
Regadio	43
Fornecimento de Água para Regadio - Madeira	45
Fornecimento de Água para Regadio - Porto Santo	48
Recolha de Resíduos	51
Transferência, Triagem, Valorização e Tratamento de Resíduos	59
Monitorização e Controlo da Qualidade da Água	71
Produção de Energia Elétrica	75
Qualidade, Ambiente e Segurança	79
Atividades de Comunicação e Sensibilização	83
Gestão de Riscos e Oportunidades	103
Investimentos	107
Desempenho Económico-Financeiro	113
Perspetivas Futuras	131
Proposta de Aplicação de Resultados	139
Cumprimento das Obrigações Legais	143
Demonstração Não Financeira	165
Demonstrações Financeiras	217
Certificação do Revisor e Relatório do Conselho Fiscal	



ARM
Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Rua dos Ferreiros
n.º 148-150
9000-082 Funchal - Madeira
+351 291 20 10 20
geral@arm.pt
arm.pt



Mensagem do Conselho de Administração



“Ao apresentarmos o nosso relatório de atividades e contas de 2023, é devido um agradecimento e reconhecimento público pelo importante e decisivo papel desempenhado pelos nossos colaboradores nos sucessos alcançados pela ARM, nomeadamente pela qualidade do serviço prestado, mas sobretudo pela forma construtiva com que estão comprometidos com o futuro da empresa.

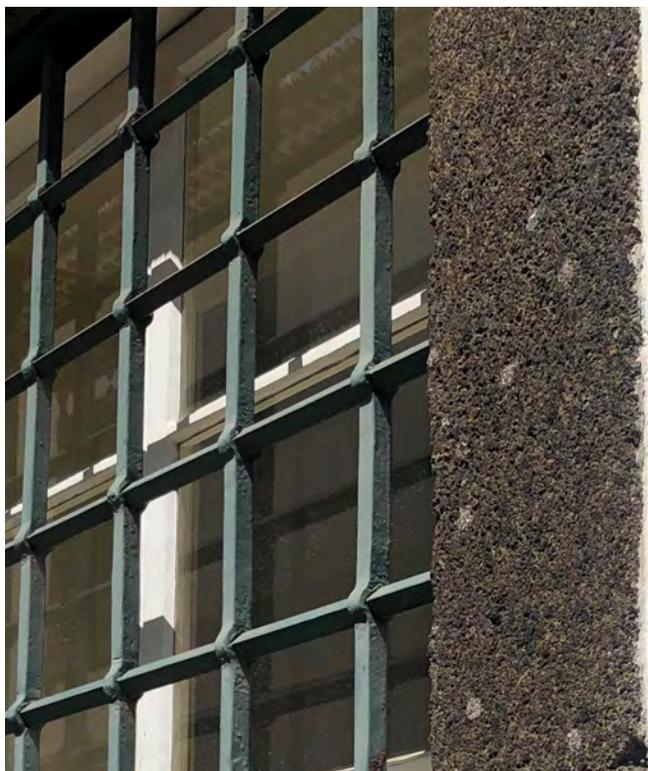


Amílcar Gonçalves
Presidente do Conselho de Administração

Na gestão da água e dos resíduos o trabalho nunca está concluído e sobressai, em especial nestes setores de serviço público essencial, a enorme responsabilidade de prever cenários, de operacionalizar, de fazer acontecer e perante a adversidade, decidir, desenvolvendo soluções ambientalmente e economicamente robustas.

Porque somos importantes na vida das pessoas, temos de corresponder às exigências atuais e antecipar as futuras, designadamente no que respeita à escassez de água e à gestão dos resíduos sólidos urbanos. A ARM manterá sempre um rumo rigoroso e uma ambição responsável e sempre orientada para a utilização eficiente e sustentável dos recursos da Madeira e do Porto Santo.”





A EMPRESA

Forma Jurídica:
Sociedade Anónima

Número de Identificação Fiscal
(NIF): 509 574 513

Sede Social: Rua dos Ferreiros,
148 - 150, 9000-082 Funchal

Capital Social:
19 705 500,00 €

Objeto Social:
A exploração e gestão do sistema multimunicipal de águas e resíduos da Região Autónoma da Madeira (RAM), em regime de concessão de serviço público e de exclusividade.



A EMPRESA

A ARM, S.A., tem como acionistas a Região Autónoma da Madeira (RAM) com uma participação de 98,21%, e os municípios aderentes, com uma participação de 1,79%, de acordo com o quadro seguinte:

Acionista	nº de ações	Capital social	% de participação
RAM	3 870 600	19 353 000	98,21%
Município de Câmara de Lobos	22 500	112 500	0,57%
Município de Machico	17 500	87 500	0,44%
Município da Ribeira Brava	12 000	60 000	0,31%
Município de Santana	9 500	47 500	0,24%
Município do Porto Santo	9 000	45 000	0,23%
TOTAL	3 941 100	19 705 500	

Estrutura Acionista da ARM, S.A.

A representação do acionista RAM é, nos termos do determinado no Contrato de Concessão e nas Bases da mesma, assegurada pelos membros do Governo Regional que detenham a tutela do setor do ambiente e a tutela do setor das finanças.

A ARM, S.A., no seu modelo atual, resultou da fusão por incorporação, ocorrida em 30 de dezembro de 2014, das sociedades: IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., IGH – Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A., IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A e Valor Ambiente - Gestão

e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., que em consequência se extinguíram, tendo a totalidade do ativo e do passivo daquelas sociedades sido incorporado na ARM, S.A..

A 30 de dezembro de 2014, foi celebrado o "Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira em regime de serviço público e de exclusividade entre a Região Autónoma da Madeira, e a ARM, S.A.", por um período de 30 anos.

De salientar que, desde o exercício económico de 2017 e até ao final do ano de 2021, a ARM, S.A., estava classificada como Entidade de Interesse Público, nos termos da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e como tal, sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), sendo que, mediante alteração ao artigo 3.º do Regime Jurídico de Supervisão e Auditoria, pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, deixou de o estar.

Órgãos Sociais da ARM, S.A.:

Assembleia Geral

Presidente	Duarte Nuno Fraga Gomes Ferreira
Vice-Presidente	Altino Agostinho de Sousa de Freitas
Secretário	João Pedro Mota Castro

Conselho de Administração

Presidente	Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves
Vice-Presidente	Olga Maria Silva Alves Faria Erra
Vice-Presidente	Nélia Maria Sequeira de Sousa
Vogal Não Executivo	Nuno Dinarte Gouveia
Vogal Não Executivo	José Luís Barradas Faria

Conselho Fiscal

Presidente	João Albino Cordeiro Augusto
Vogal	José Ivo Correia
Vogal	Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega

Revisor Oficial de Contas

KPMG & Associados - S. R. O. C., S.A. representada pelo Dr. Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa (ROC n.º 1466)

Orientações Estratégicas



- Assegurar a qualidade do serviço e a proteção dos interesses dos utilizadores;
- Promover a transparência na prestação dos serviços;
- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira, infraestrutural, ambiental e operacional na gestão dos sistemas da empresa;
- Promover a capacitação e desenvolvimento profissional dos trabalhadores;
- Promover o desenvolvimento e a implementação de soluções tecnologicamente avançadas, com envolvimento em projetos de I&D;
- Incorporar boas práticas de gestão, garantindo a prossecução dos objetivos definidos pela concedente;
- Contribuir para a solidariedade económica e social, para o correto ordenamento do território e para o desenvolvimento regional;
- Promover a responsabilidade ambiental.

Visão



Ser reconhecida pela gestão eficiente das águas e dos resíduos na Região Autónoma da Madeira e ser uma referência pelas melhores práticas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.

Missão



Gerir o sistema multimunicipal de águas e de resíduos da Região Autónoma da Madeira, atuando de forma integrada nas suas diversas vertentes, nos termos do contrato de concessão e da legislação aplicável, num quadro de sustentabilidade ambiental, económica e social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento da Região.

Valores



A empresa desenvolve a sua atividade assente nos valores da sustentabilidade, qualidade, legalidade, formação, criação de valor e responsabilidade social.

01

Sustentabilidade

A sustentabilidade e a procura de soluções eficientes, com respeito pelo Ambiente e pelas Pessoas.

02

Qualidade

A qualidade, a competência e o rigor.

03

Legalidade

A legalidade, integridade e a transparência.

04

Formação

A formação e a informação, como processos de melhoria contínua.

05

Criação de Valor

A criação de valor para os stakeholders.

06

Responsabilidade Social

Através de iniciativas em prol da causa social, ambiental e cultural.

ESTRUTURA ORGÂNICA E CAPITAL HUMANO

Estrutura Orgânica

Conselho de Administração

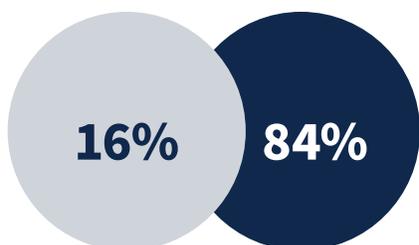


Capital Humano

A 31 de dezembro de 2023 a ARM, S.A. contava com 867 colaboradores, o que representa um acréscimo de 2% face ao ano anterior, dos quais 726 são do sexo masculino (84%) e 141 do sexo feminino (16%).

867

TRABALHADORES



141 Mulheres **726 Homens**

A distribuição dos colaboradores por género evidencia uma elevada preponderância dos homens em detrimento das mulheres, facto que é explicado pelo carácter iminentemente operacional das principais atividades exercidas pela empresa.



De entre os diversos tipos de vínculos existentes na empresa, é de salientar que cerca de 75% dos colaboradores pertencem aos quadros da empresa, mediante contrato individual de trabalho, e aproximadamente 17% possuem vínculo à administração pública.

Destaca-se, ainda, que apenas cerca de 8% dos colaboradores da ARM, S.A. estão afetos à empresa mediante contrato de trabalho a termo.



Nº colaboradores com vínculo de emprego público

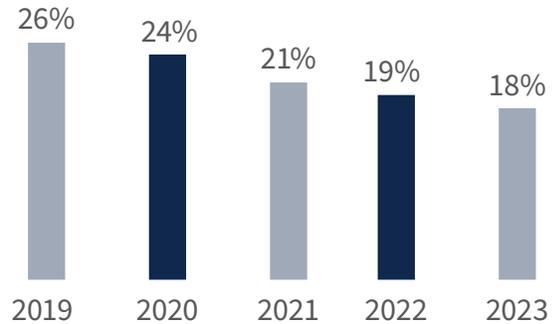


Nº colaboradores com vínculo privado por tempo indeterminado



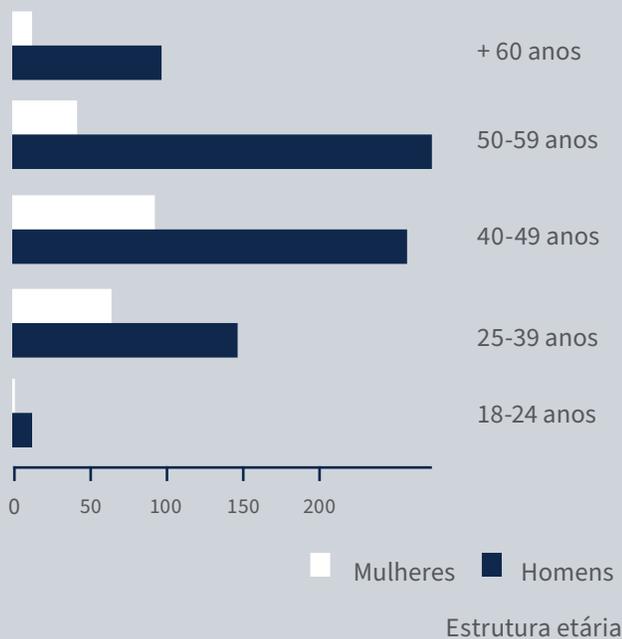
Nº colaboradores com vínculo privado a termo

De destacar que o número de colaboradores com vínculo à administração pública tem vindo a apresentar uma diminuição contínua ao longo dos anos. Tal resulta do facto destes trabalhadores ao saírem da empresa (regresso ao serviço de origem ou por aposentaç o) serem substituídos por trabalhadores com regime de Contrato Individual de Trabalho. Não obstante esta diminuição progressiva, e que se espera ser mais acentuada nos próximos anos por motivos de aposentaç o dos colaboradores, ainda perdurará por vários anos a existência das duas principais tipologias de vínculos na empresa.

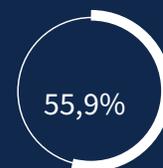


Evolução do peso dos colaboradores com vínculo à Administração Pública

Não obstante constatar-se uma estrutura etária relativamente jovem, a pirâmide etária dos colaboradores da empresa apresenta um número significativo de colaboradores nas faixas etárias entre os 40 e os 59 anos.



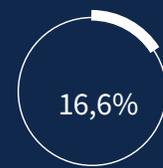
Relativamente à estrutura dirigente e qualificação profissional, é possível verificar o cariz operacional desta empresa, pois a maioria dos trabalhadores (55,9%) pertencem ao grupo de pessoal operacional. A empresa conta, ainda, com 27,5% de quadros técnicos, encontrando-se os restantes colaboradores distribuídos pelos grupos de quadros superiores, supervisão, gestão intermédia e de topo e assessoria e apoio à gestão e membros dos órgãos estatutários.



Pessoal Operacional



Quadros Técnicos



Restantes

867

TRABALHADORES

9

**Conselho de Administração e
Assessoria e Apoio à Gestão**

45

Gestão de Topo e Intermédia

35

Supervisão

55

Quadro Superior

238

Quadro Técnico

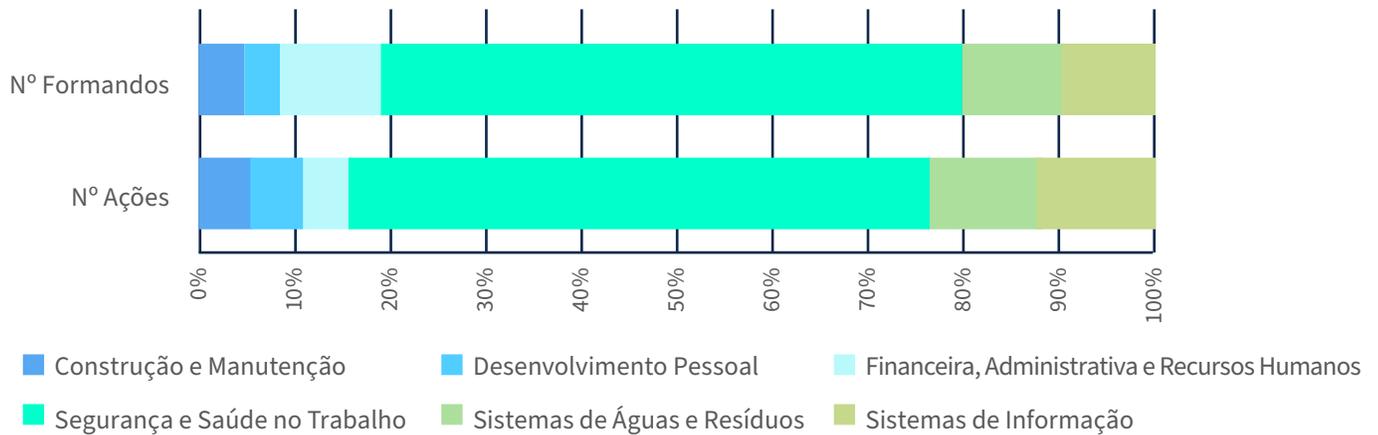
485

Quadro Operacional



Em 2023, a ARM, S.A. deu continuidade a um grande investimento em formação com apoio do Fundo Social Europeu, através do Programa Madeira 14-20, tendo organizado 73 ações de formação.

No total, foi possível abranger 938 formandos, num total de 10.277 horas de formação ao longo do ano de 2023.



No que diz respeito ao acolhimento de jovens em programas de formação em contexto de trabalho, a ARM, S.A. recebeu 10 jovens ao longo do ano de 2023, quer em estágios curriculares de final de curso, quer em iniciativas da Direção Regional de Juventude.

A ARM, S.A. fez-se representar durante o ano em alguns eventos importantes nas áreas da água e resíduos, permitindo a contínua aprendizagem e troca de conhecimentos entre profissionais destas áreas, nomeadamente:

- ✓ 17º Fórum Resíduos;
- ✓ 18ª Expo Conferência da Água;
- ✓ ENEG - Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento 2023;
- ✓ IMEKO TC8, TC11 & TC24 Joint Conference 2023;
- ✓ 2ª Sessão de Participação Pública da Proposta de Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH-Madeira): 2022-2027;
- ✓ 3º Seminário “Levadas da Madeira”;
- ✓ Webinar “Novo regime legal da qualidade da água para consumo humano - Transposição da Drinking Water Directive (EU) 2020/2184” da ERSAR;
- ✓ Seminário “Madeira Circular, Modelos e Estratégias Circulares nas Empresas” no âmbito do Projeto ESIA – Educar para a Sustentabilidade, Inovação e Ambiente;
- ✓ Seminário “Utilização Sustentável da Água” no âmbito do Projeto ESIA – Educar para a Sustentabilidade, Inovação e Ambiente;
- ✓ Grupo de trabalho do exercício de apoio militar a emergências civis “Golfinho 23”.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA NAS DIVERSAS ÁREAS DE NEGÓCIO



A ARM, S.A., é uma empresa de capitais exclusivamente públicos que tem por objeto a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da Região Autónoma da Madeira, bem como a conceção e construção das infraestruturas e equipamentos necessários à sua plena implementação, concedidas em regime de serviço público e de exclusividade.

O sistema multimunicipal de águas e de resíduos da Região Autónoma da Madeira foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, e compreende as seguintes áreas e atividades:

-  Gestão de água de abastecimento público em regime de alta, incluindo captação, transporte, produção, tratamento, armazenagem, adução, distribuição e aproveitamento hidroenergético;
-  Gestão de água de abastecimento público em regime de baixa, incluindo captação, transporte, tratamento, armazenagem e distribuição ao consumidor final;
-  Gestão de água para regadio em regime de alta e de baixa, incluindo captação, transporte, armazenagem e distribuição ao consumidor final;
-  Gestão de águas residuais urbanas em regime de alta, incluindo tratamento e/ou envio a destino final;
-  Gestão de águas residuais urbanas em regime de baixa, incluindo drenagem de águas pluviais nas situações de partilha de coletores;
-  Monitorização e controlo da qualidade da água;
-  Gestão de resíduos em regime de alta, incluindo as operações de valorização e eliminação de resíduos, nomeadamente transferência, triagem, valorização orgânica e energética, bem como outras formas de tratamento, e o envio ou deposição em destino final;
-  Gestão de resíduos em regime de baixa, incluindo recolha seletiva e indiferenciada.

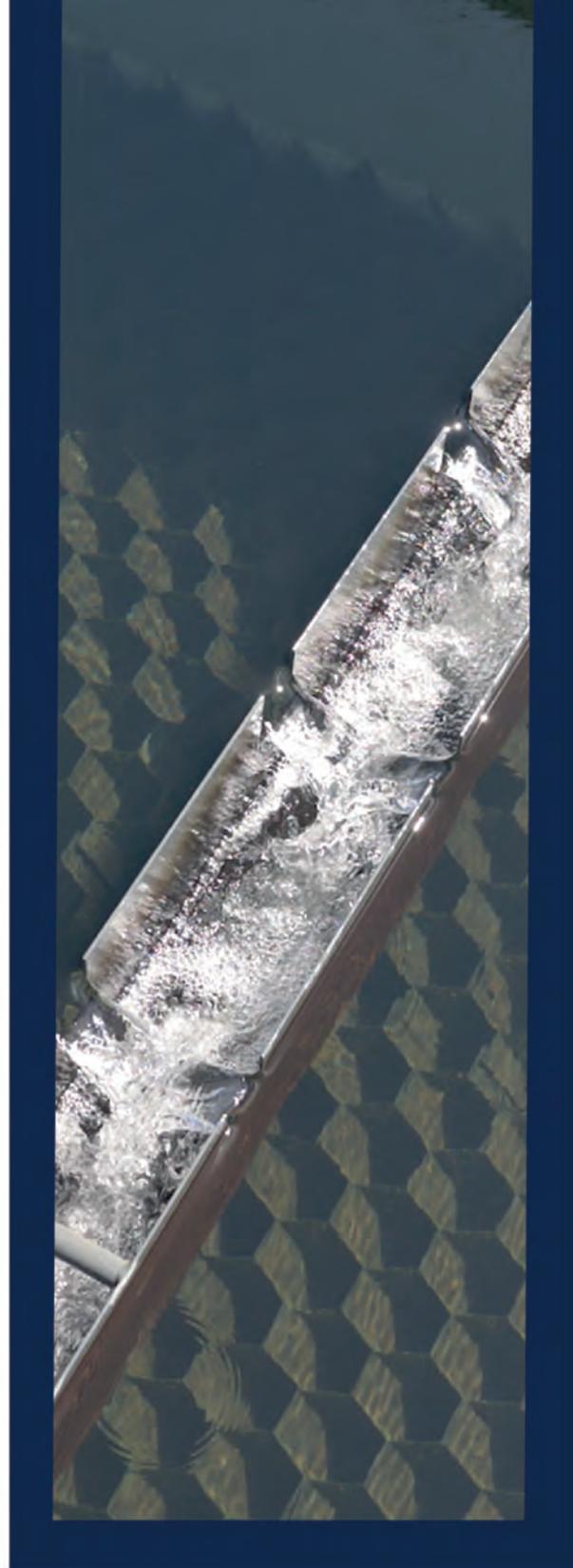
De referir que são entendidos como sistemas em alta as componentes relativas à captação, tratamento e adução, incluindo elevação e eventual armazenamento, enquanto os sistemas em baixa incluem as componentes relativas às redes de distribuição de água, ramais de ligação e, eventualmente, armazenamento a montante da rede.

São serviços em baixa aqueles que são prestados diretamente aos utilizadores finais, como a distribuição de água às habitações e a recolha de resíduos.

“A DIO tem como foco a concretização dos investimentos para a melhoria dos sistemas geridos pela ARM. 2023 foi o ano de arranque e de continuação de obras estruturantes e enquadradas no PRR, que deverão ficar concluídas até o final de 2026.”

Carlos Cristóvão
Diretor de Obras



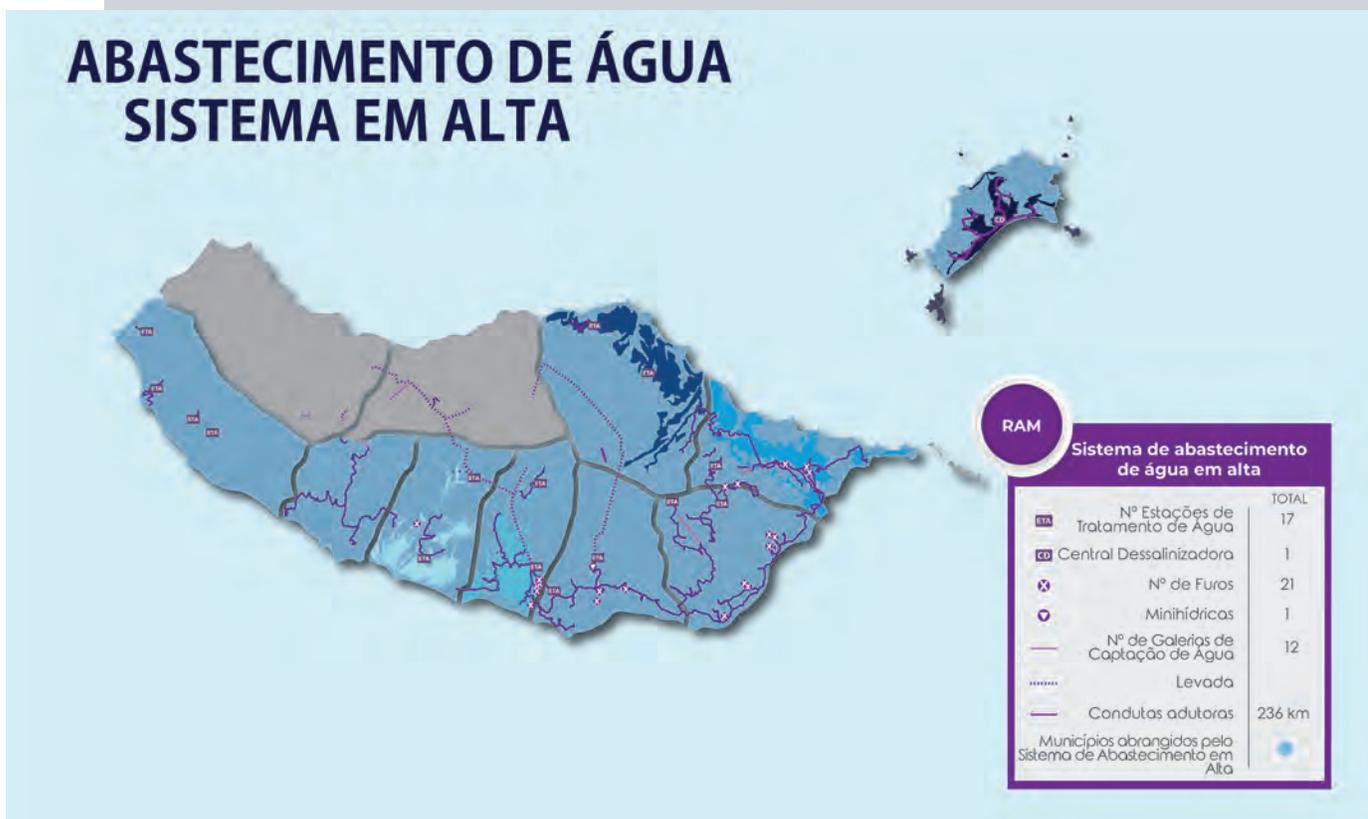


**ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA
E TRATAMENTO DE ÁGUAS
RESIDUAIS EM ALTA**



Abastecimento de Água em Alta

No sector do abastecimento de água, a ARM, S.A. desenvolve as suas atividades em alta em toda a Região, com exceção dos concelhos de São Vicente e Porto Moniz.



Sistema de abastecimento de água em alta
- Madeira e Porto Santo

As principais infraestruturas do sector do abastecimento de água em alta são as seguintes:



8

Galerias de captação de água doce



4

Galerias de captação de água salgada



1

Central Dessalinizadora



21

Furos de captação de água



17

Estações de Tratamento de Água



20

Estações de Cloragem



1

Central Hidroelétrica (i.e., mini-hídrica)



40

Estações Elevatórias



1

Lagoa de armazenagem (Fins Múltiplos)



61

Reservatórios de armazenagem



236 km

Extensão condutas adutoras

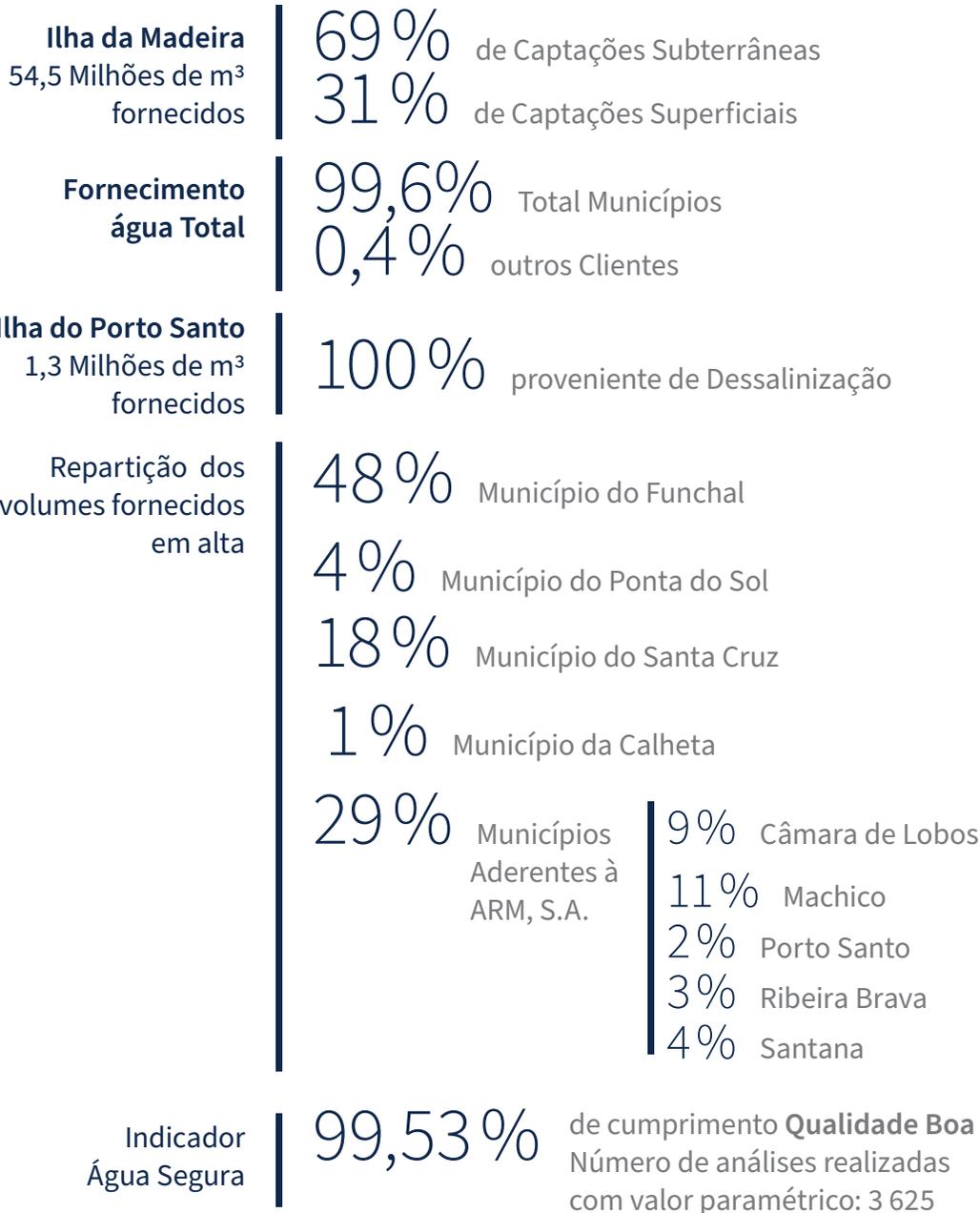
O volume total de água fornecida em alta pela ARM, S.A. aos municípios e clientes privados durante o ano de 2023 fixou-se em cerca de 55,8 milhões de metros cúbicos, registando-se um acréscimo de 1,8% face ao ano anterior. O volume registado no decorrer do ano de 2023 vem contrariar a tendência de decréscimo que se tinha vindo a verificar nos anos anteriores, designadamente a partir do ano de 2020.

Este volume inclui as quantidades fornecidas em alta aos municípios da ilha da Madeira e Porto Santo, a partir do sistema multimunicipal, bem como os volumes das origens próprias

dos municípios aderentes (por exemplo, nascentes), as quais no ano de 2023 totalizaram cerca de 2,2 milhões de metros cúbicos.

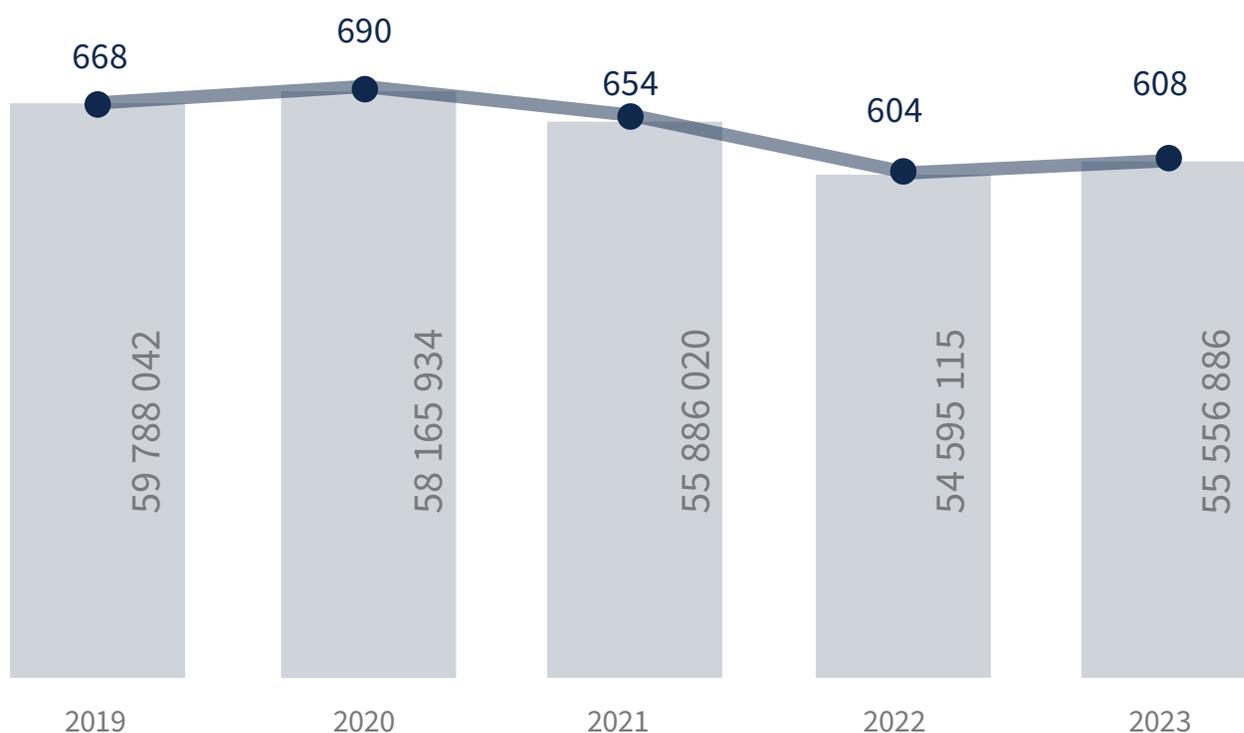
Do volume total de água fornecida em alta pela ARM, S.A., durante o ano de 2023, cerca de 99,6%, refere-se às aduções em alta aos municípios e apenas 0,4% são fornecimentos a outros clientes privados.

55,8 Milhões de m³ de água fornecida em Alta



Com exceção da ilha do Porto Santo que é abastecida com água dessalinizada, a maioria da água fornecida para abastecimento público na ilha da Madeira provém de captações subterrâneas.

Sendo o Município do Funchal o principal núcleo aglutinador da atividade socioeconómica regional bem como de concentração populacional, este é o município que apresenta o maior peso nos fornecimentos de água para abastecimento público, representando 48% do total de água fornecida aos municípios. Os municípios aderentes representam em conjunto cerca de 29% do fornecimento efetuado pela ARM, S.A., aos municípios, enquanto a participação dos restantes ronda os 23%.



- Captações anuais (l/hab.dia) - com população flutuante
- Volume de água fornecida em alta aos municípios (m³/ano)

Fornecimento de água em alta aos municípios



Nota:

População Residente: Estimativas da população residente (31 de dezembro), por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (2022) (Fonte: Direção Regional de Estatística).

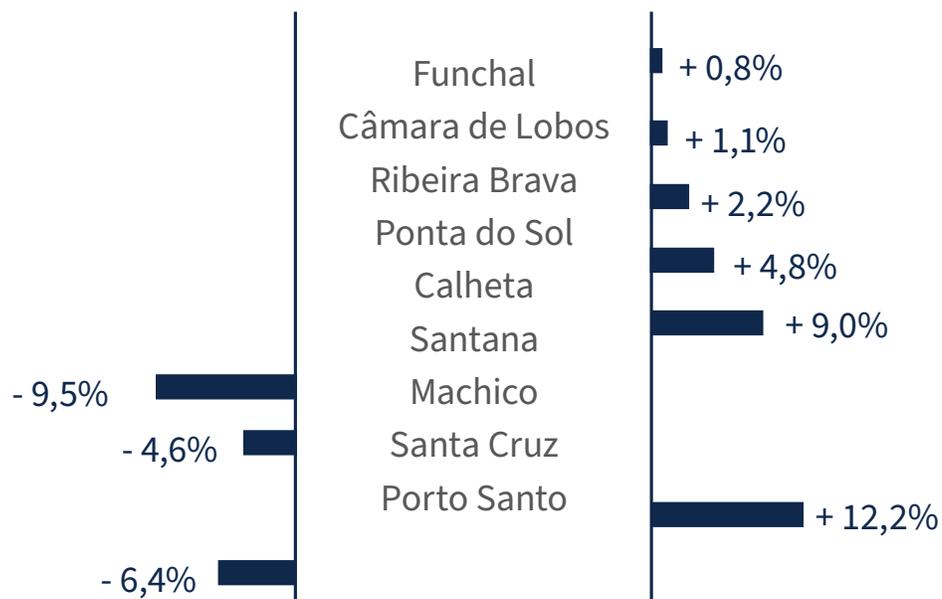
População Flutuante: Estimativa para o ano de 2023 calculada tendo por base o acumulado de janeiro a novembro (dados estimados do INE) e uma estimativa ponderada de dezembro (com base nos valores de dezembro de 2022 e o crescimento médio verificado em 2023). Calculada com base na informação dos turistas alojados em alojamentos turísticos (estabelecimentos hoteleiros, turismo no espaço rural, moradias turísticas, alojamento local).

(Fonte: Direção Regional de Estatística, Estatísticas do Turismo).

Estimativa da população servida (residente e flutuante) calculada com base no rácio do número de consumidores/contador.

Verifica-se que em seis dos nove municípios abastecidos em alta pela ARM, S.A., registou-se um acréscimo na quantidade de água fornecida face aos valores do ano de 2022. Nos municípios de Santana, Machico e Porto Santo o volume de água aduzido aos sistemas foi inferior ao registado no ano anterior.

Um dos objetivos primordiais da ARM, S.A., nos sistemas sob a sua gestão é garantir a qualidade da água desde as origens/captações até aos pontos de entrega. A água que a ARM, S.A., entrega em alta aos municípios é de “qualidade boa”. Os resultados das análises nos pontos de entrega aos municípios não aderentes encontram-se no quadro seguinte.



Variação do fornecimento de água em alta aos municípios

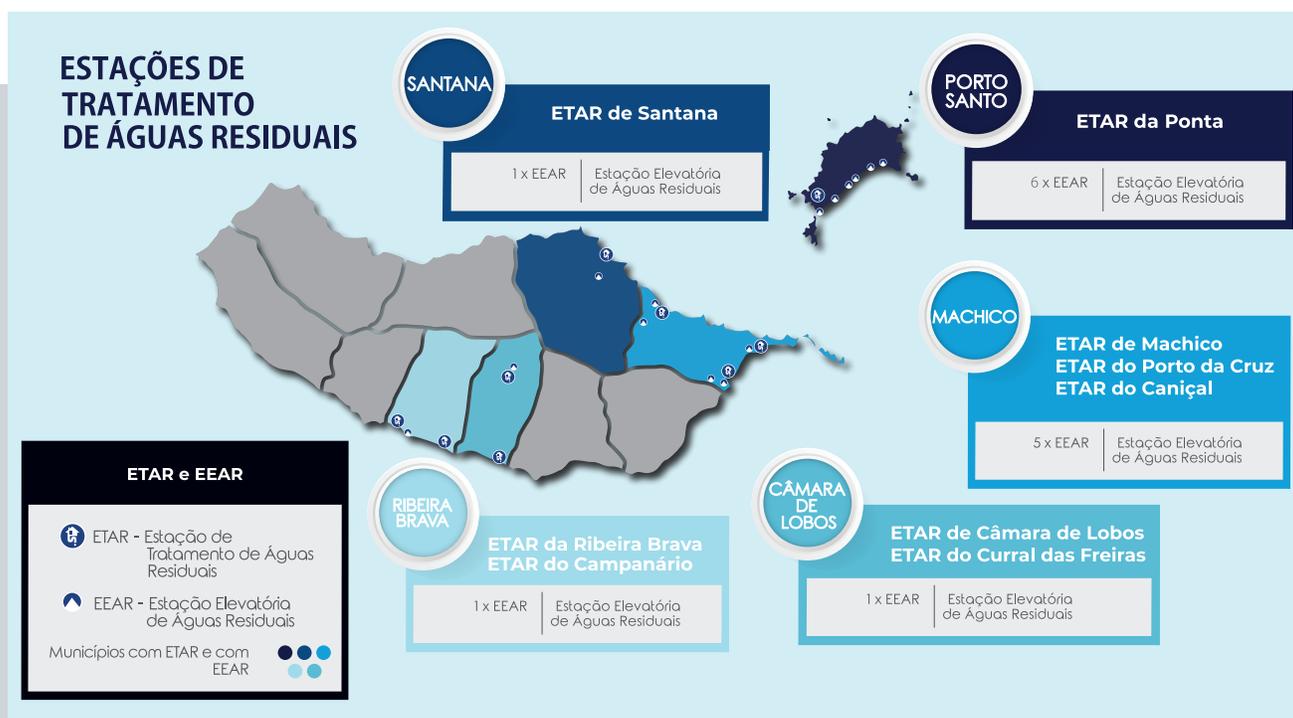
Tratamento de Águas Residuais em Alta

No sector do tratamento de águas residuais esta sociedade, desenvolve as suas atividades em alta nos Municípios Aderentes à ARM, S.A..

No decorrer do ano 2023 foram tratados 3,2 milhões de metros cúbicos de águas residuais dos municípios aderentes à ARM, S.A., o que representa um decréscimo de 0,02% face ao ano 2022.



ETAR do Campanário

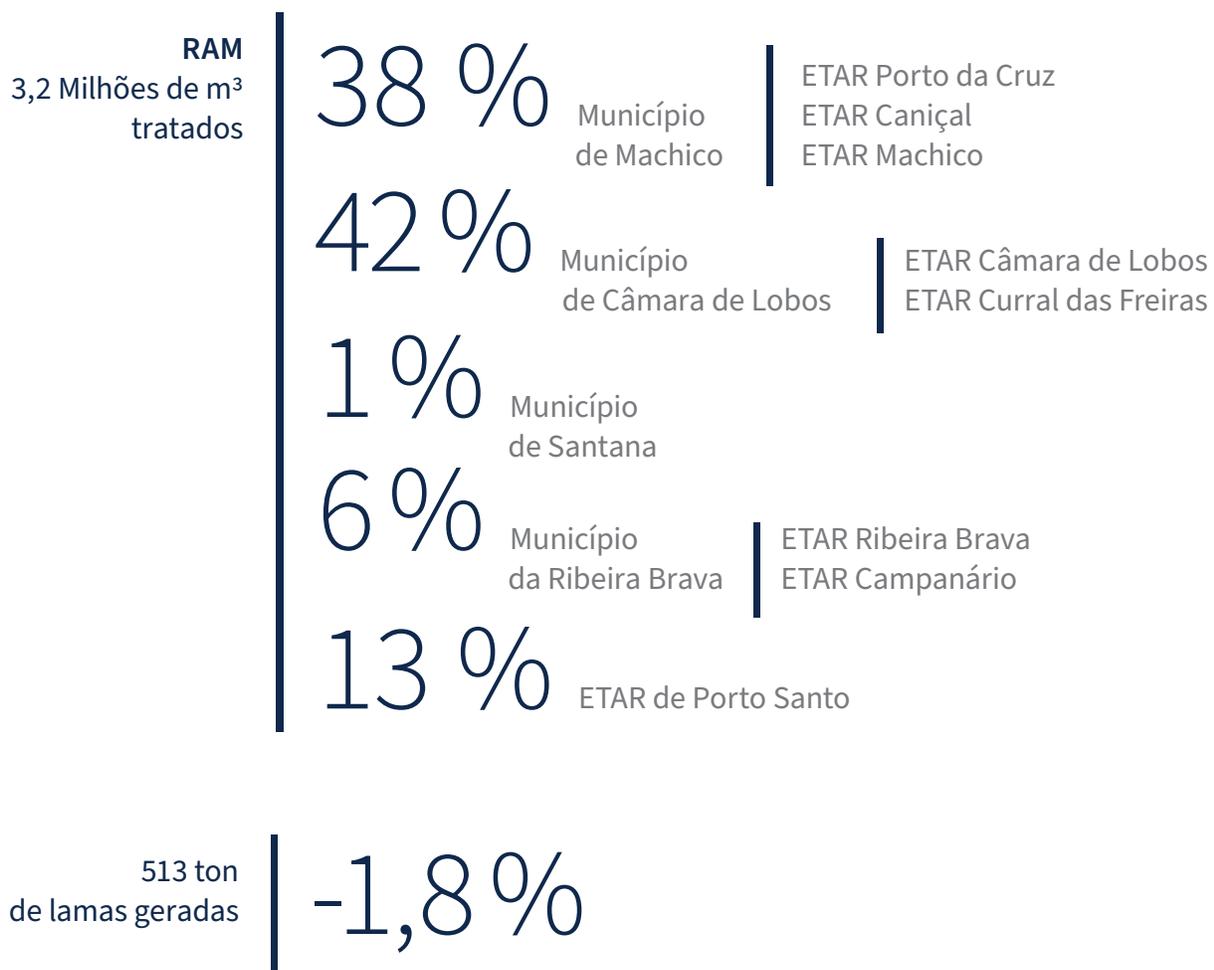


Estações de Tratamento de Águas Residuais

O total de água residual tratada divide-se pelos municípios aderentes de acordo com a distribuição do gráfico abaixo. Será ainda de salientar que toda a água tratada pela ETAR do Porto Santo é reutilizada para regadio.

3,2 milhões de m³

de Águas Residuais Tratadas (-0,02% face a 2022)



Decorrente do funcionamento das ETAR's sob gestão da ARM, S.A., foram geradas durante o ano de 2023 cerca de 513 toneladas de lamas, as quais foram encaminhadas para tratamento adequado, nomeadamente a deposição em aterro ou a respetiva secagem (Porto Santo).





DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM



DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM

Abastecimento de Água em Baixa

A ARM, S.A., fornece água aos consumidores finais dos cinco municípios aderentes, nomeadamente Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana.

As redes de distribuição de água sob gestão da ARM, S.A. integram 1.178 km de condutas nos cinco municípios aderentes.



1 178 km
Rede de
Distribuição



269 km
Ramais

Durante o ano de 2023 o volume de água fornecido aos sistemas municipais dos cinco municípios aderentes foi cerca de 15,9 milhões de metros cúbicos, sendo que o volume do consumo faturado de água ascendeu aos 6 milhões de metros cúbicos, o que representa um volume de água não faturada de 9,8 milhões de metros cúbicos.

15,9 milhões m³ fornecidos aos sistemas municipais geridos pela ARM, S. A.



6 milhões m³ faturados
aos clientes dos
municípios aderentes



78 962 habitantes
População servida
39 228 Contratos ativos
(a 31 de dezembro de 2023)



61,9% Água não faturada



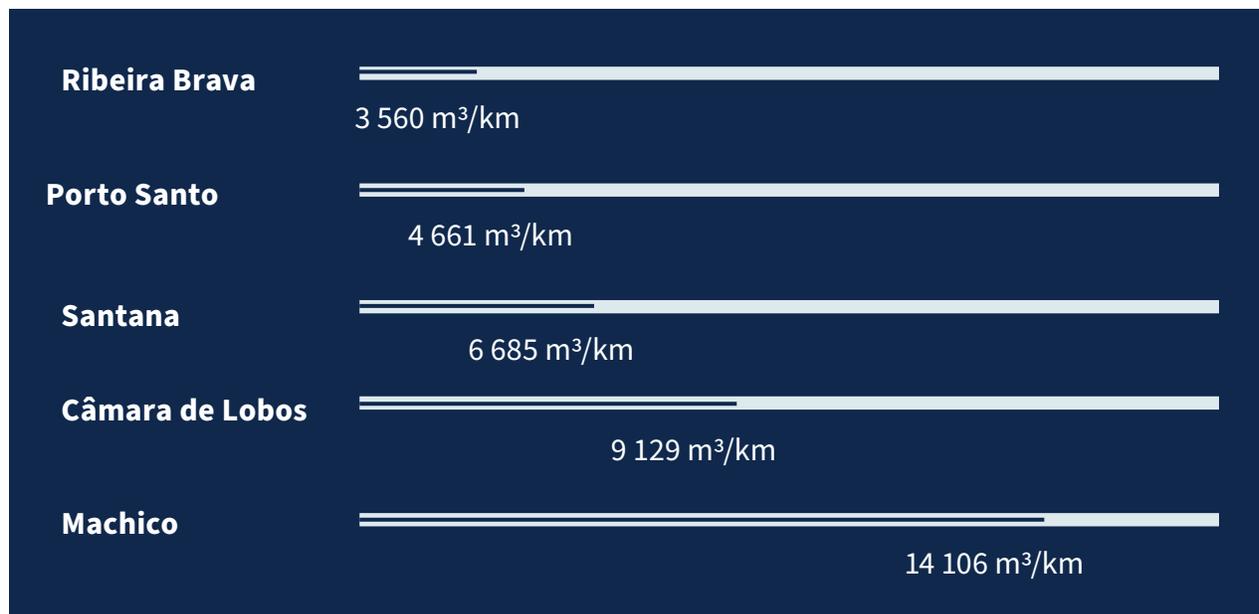
98,7% cumprimento
Qualidade Boa

4 498 análises realizadas com valor
paramétrico



**8336 m³/km Água não
faturada por quilómetro
de rede**

A água não faturada por quilómetro de rede nos municípios aderentes à ARM, S.A., é a seguidamente apresentada:





Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Ambiente, Recursos Naturais
e Alterações Climáticas



Salva cada gota da tua ilha



ÁGUA É VIDA

www.arm.pt



BOAS PRÁTICAS NA UTILIZAÇÃO DA ÁGUA

Casa de banho

-  Tome duches rápidos, evite banhos de banheira cheia
-  Feche a torneira enquanto lava os dentes, as mãos, a loiça e a ensaboar o cabelo
-  Reduza a quantidade de água nas descargas do autoclismo

Cozinha

-  Use as máquinas de lavar roupa ou loiça com a carga completa
-  Se lavar a loiça manualmente encha a bacia do lava loiça
-  Opte por eletrodomésticos de menor consumo de água e energia

Rua

-  Regue o jardim nas horas de menor calor (manhã cedo ou tarde)
-  Opte por plantas que necessitam de menos água
-  Não limpe o terreiro com mangueira, use uma vassoura
-  Use um balde em vez da mangueira para lavar o carro
-  Armazene as águas da chuva ou reutilize as de uso doméstico

Manutenção

-  Não deixe as torneiras a pingar, mantenha em bom estado a canalização, torneiras e máquinas

LIGUE 800 910 500

Se detetar um derrame de água na via pública num dos municípios aderentes à ARM: Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava ou Santana.

Campanha "Salva cada gota da tua ilha. Água é Vida."

Relativamente ao volume de água faturada por tipo de cliente, verificou-se um acréscimo do volume faturado em todos os setores, o que demonstra os efeitos da recuperação da atividade económica e do turismo no perfil do consumo de água por tipo de cliente, no decorrer do ano de 2023.



Água faturada em baixa



64,8%
Cliente Doméstico

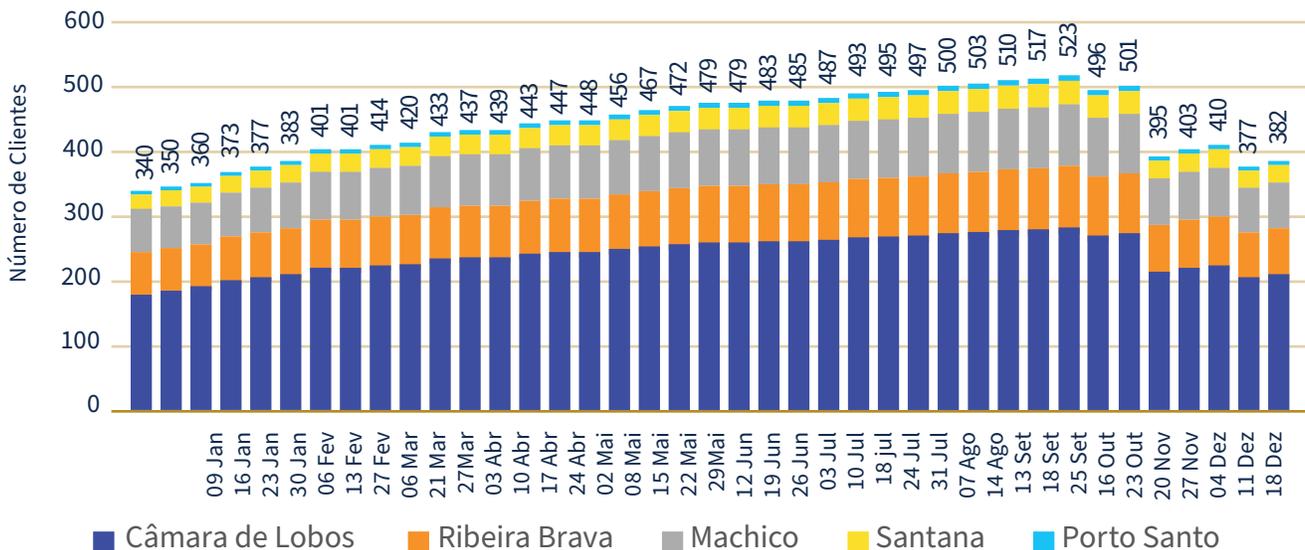


22,7%
Cliente Comercial/
Industrial



12,5%
Outras Tipologias
de Clientes

De salientar que no decorrer do ano 2022, a ARM, S.A. aprovou a aplicação da tarifa social, com efeitos a partir de 1 de agosto, a qual tem vindo a ter uma adesão elevada por parte dos clientes elegíveis para aquele tarifário. A evolução do número de clientes abrangidos pela tarifa social no decorrer do ano 2023 é apresentada no gráfico seguinte.



”

“O trabalho desenvolvido pelos serviços de distribuição e drenagem de águas tem como objetivo fundamental a melhoria da qualidade do serviço prestado aos seus clientes, assente na utilização sustentável e eficiente dos recursos.”

Madalena Fugaréu
Diretora de Distribuição de Água

Águas Residuais em baixa

A ARM, S.A., procede à recolha de águas residuais urbanas, nos cinco municípios aderentes. A rede de coletores de águas residuais urbanas sob responsabilidade da ARM, S.A., e que se encontra em serviço atinge cerca de 389 km.



389 km
Rede de
Coletores



60 km
Ramais



Viatura limpa fossas

Na área de saneamento, a ARM, S.A., presta serviços de limpeza de fossas sépticas e limpeza, desobstrução de coletores de drenagem de águas residuais urbanas ou equiparadas, limpeza de pavimentos e limpeza das redes, de modo a evitar obstruções antes da época das chuvas.

A viatura combinada de alta pressão despendeu cerca de 1.504 horas na operação de limpeza de coletores e de fossas sépticas no decorrer do ano de 2023, valor inferior em cerca de 29,1% face ao mesmo período do ano anterior.

Reclamações dos clientes dos serviços em baixa

1 638

Durante o ano de 2023, as reclamações dos clientes dos serviços de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e de recolha de resíduos (serviços “em baixa”) totalizaram as 1.638 reclamações, repartidas do seguinte modo:

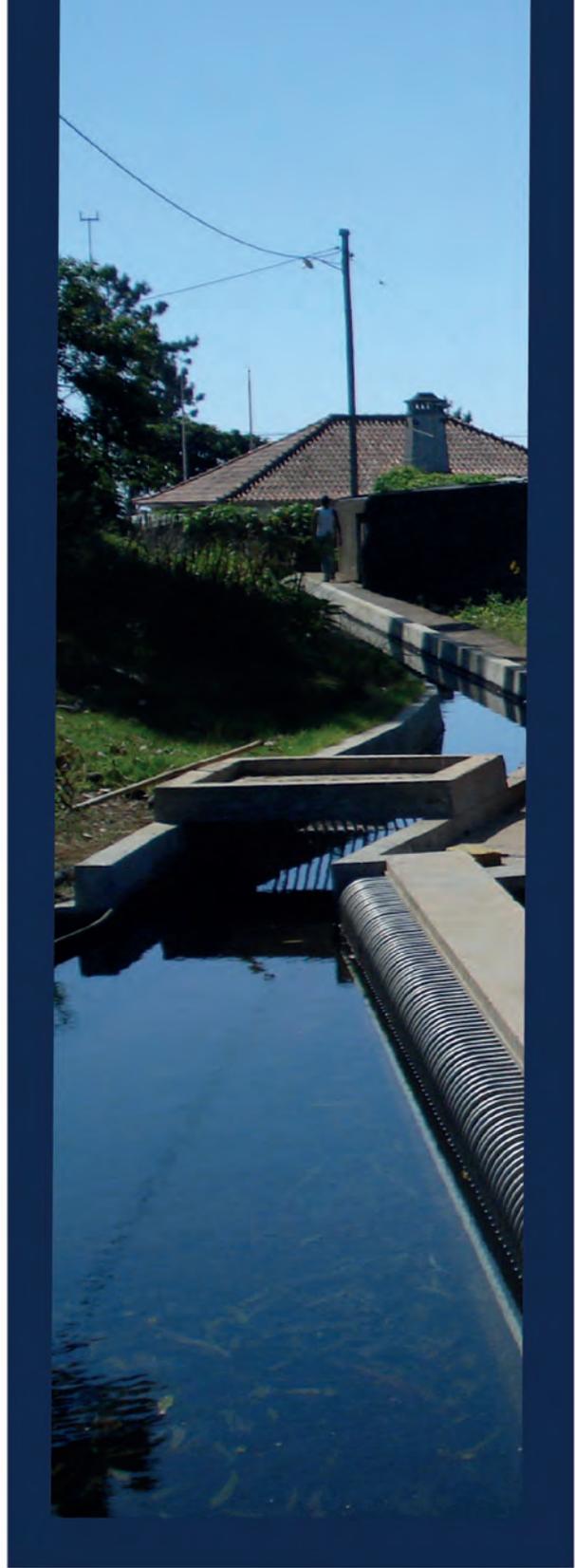
1 176 Água

195 Saneamento

157 Recolha de Resíduos

110 Outras Categorias





REGADIO



Fornecimento de Água para Regadio Madeira

A ARM, S.A. é responsável pela gestão e manutenção do sistema de regadio agrícola em alta (captações e grandes aduções) e em baixa (armazenagem e distribuição).

O sistema concessionado integra 31.798 pontos de entrega de água distribuídos pelos seguintes Sistemas de Regadio na ilha da Madeira:

- H01 - Sistema de Rega do Funchal;
- H02 - Sistema de Rega Câmara de Lobos – Ribeira Brava;
- H03 - Sistema de Rega Ribeira Brava – Calheta,
- H04 - Sistema de Rega Calheta – Ponta do Pargo;
- H05 - Sistema de Rega São Vicente – São Jorge;
- H06 - Sistema de Rega Santana – Porto da Cruz;
- H07 - Sistema de Rega Machico – Caniçal;
- H08 - Sistema de Rega Santa Cruz – Funchal.

SISTEMA DE REGADIO PÚBLICO DA MADEIRA



PRINCIPAIS INDICADORES DO SISTEMA	
TOTAIS	
NÚMERO DE REGANTES	39 484
Nº DE PARCELAS AGRÍCOLAS	40 612
ÁREA (HA)	5 099
EXTENSÃO DE CANAIS	2 790 km
OUTROS INDICADORES DE EXPLORAÇÃO	
Pessoal afeto à distribuição	232
Tanques de rede Públicos	147
Tempo de água de rega	40 807

A distribuição de água de rega, na ilha da Madeira, é efetuada 7 dias por semana e, em média, 12 horas por dia, existindo ainda 5 regadeiras em que a distribuição de água de rega é efetuada durante 24 horas. Dependendo da zona, a distribuição de água de rega ocorre, normalmente, das 7:00 às 19:00 ou das 8:00 às 20:00.

A distribuição da água de rega, vulgarmente chamada de “giro”, ocorre normalmente entre os meses de maio e outubro, meses em que as equipas afetas à distribuição de água (levadeiros) são normalmente reforçadas com contratações temporárias para fazer face ao volume acrescido de trabalho.

Contudo, quando os anos hidrológicos assim o justifiquem, a época de regadio pode iniciar-se mais cedo e, ou terminar mais tarde, o que tem vindo a suceder nos últimos anos.

No decorrer do ano de 2023 o número de horas de água de rega para uso agrícola foi inferior às do ano de 2022, em virtude da continua atualização do cadastro dos clientes de água de rega, bem como da própria dinâmica ao nível de desistências e novas contratualizações.

Relativamente ao armazenamento de água de rega para distribuição diurna, este é assegurado pelos 147 tanques de rede públicos, com capacidade útil total de 203.305 m³.

Principais indicadores relativos ao sistema de regadio:



Durante o ano de 2023 foram registados 1.995 atendimentos ao público, um número bastante inferior aos atendimentos registados nos últimos anos. A maioria dos assuntos apresentados foram reclamações de natureza diversa (25%), seguidos da regularização de pagamentos, fruto da continuação do esforço para exercer cobrança de dívidas, correspondendo a 21% do total dos atendimentos, seguidos da gestão de pedidos e/ou contratos e dos atendimentos iniciados internamente, representando 19% e 18%, respetivamente, dos assuntos apresentados.

Seguem-se as questões concernentes aos horários de rega – pedidos de 2ª via ou de alteração dos horários de rega, com um peso relativo de 8%, e assuntos do âmbito geral com 7% do total. Os pedidos de informações relativas a pagamentos (1%) e os pedidos de emissão de pareceres (1%) representam os restantes 2% dos assuntos tratados no atendimento durante o ano 2023.

Pedidos em 2023

1 995

Atendimento Geral	143	419	Pagamentos Regularizados
Atendimento Interno	352	18	Informações sobre Pagamentos
Gestão de pedidos/contratos	381	26	Pedidos de Parecer
Horário de Rega	150	506	Reclamações

506 Reclamações em 2023

10	Caudal reduzido	195	Infiltrações
17	Conflitos entre regantes	75	Infraestruturas danificadas
33	Contaminação de água de rega	72	Infraestruturas obstruídas
54	Falta de entrega de água	19	Serviço de distribuição
27	Limpezas de canais de regadio	3	Ocupação cultural da parcela
1	Outras		



Com a premissa inerente da prestação de serviço público, e o objetivo que nos move em relação à satisfação dos clientes, em 2023 as equipas de manutenção afetas ao regadio realizaram um total de 330 intervenções, em canais e demais infraestruturas de regadio, com carácter preventivo e reativo, na tentativa de resolução dos problemas evidenciados.

”

“A distribuição de água para fins hidroagrícolas é uma missão de enorme grandeza, assente na massa humana de incomparável dedicação e resiliência, cuja humildade e perseverança permitem superar os desafios de um serviço tão importante para a população.”

Nuno Gonçalves

Diretor de Distribuição Hidroagrícola

Fornecimento de Água para Regadio Porto Santo

Na ilha do Porto Santo a água utilizada para rega pode ter as seguintes origens: águas extraídas de um furo e três noras, águas pluviais armazenadas na Barragem do Tanque, águas residuais tratadas na ETAR da Ponta e água dessalinizada.

O sistema de rega do Parque Agrícola do Porto Santo permite a rega de áreas com potencial agrícola na envolvente do aeroporto, designadamente nas zonas das Cancelas, Campo de Cima e Lombas. O abastecimento de água de rega deste parque tem como origem o Reservatório de Rega do Tanque, atualmente com uma capacidade de armazenamento de 400 m³, aduzido pelas águas das chuvas captadas e armazenadas no Açude do Tanque.

	2022	2023	Variação 2022/2023
Regantes	105	103	- 2 %
Horas de Rega	5 087	5 427	7 %
Volume Água de Rega Fornecida (m3)	108 590	84039	- 23 %

No que se refere à adução de água para regadio do Campo de Golfe da ilha do Porto Santo, esta sofreu um acréscimo de cerca de 9,3% durante o ano de 2023 face ao ano anterior.

De salientar que, durante o ano de 2023 houve necessidade de recorrer ao fornecimento de água dessalinizada para rega daquele campo.



Sabia que?

No Porto Santo, toda a água residual é tratada e reaproveitada para outros fins, nomeadamente a rega do campo de golfe.

“Os desafios na ARM são constantes! Cá estamos para os superar!”

Alcinda Alves
Diretora de Compras e Logística







RECOLHA DE RESÍDUOS



Recolha de Resíduos

A ARM, S.A. presta o serviço de recolha de resíduos nos cinco municípios aderentes ao Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Madeira, designadamente: Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana, os quais representam 40% da área da Região Autónoma da Madeira e cerca de 30% da população.

Nos cinco municípios aderentes existem cerca de 5.024 contentores públicos e cerca de 3.792 contentores privados:

5 928
Contentores de
recolha
indiferenciada

880
Contentores de
embalão

60
Oleões

916
Contentores
de papelão

1 092
Contentores
de vidro

760
Ecopontos
completos

O sistema afeto à
recolha de resíduos
integra ainda:

112
Circuitos de recolha

32
viaturas
da frota de
resíduos

552 594 km
Percorridos



Durante o ano 2023 foram recolhidas cerca de 32.595 toneladas de resíduos nos cinco municípios aderentes, representando os resíduos indiferenciados cerca de 87% da totalidade dos resíduos recolhidos.

A quantidade de resíduos recicláveis dos três fluxos (papelão, vidro e embalagem) representa apenas cerca de 9% da quantidade total de resíduos recolhidos. A categoria “Outros Resíduos”, representa cerca de 4% da quantidade de resíduos recolhidos e inclui madeiras, verdes, monstros, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, pneus, metais e pilhas e acumuladores.



Quantidade de resíduos recolhidos por tipologia

Relativamente à quantidade de resíduos indiferenciados recolhidos, verifica-se ter ocorrido um acréscimo no ano de 2023 face ao ano anterior, confirmando a tendência que se tem vindo a verificar nos últimos anos.

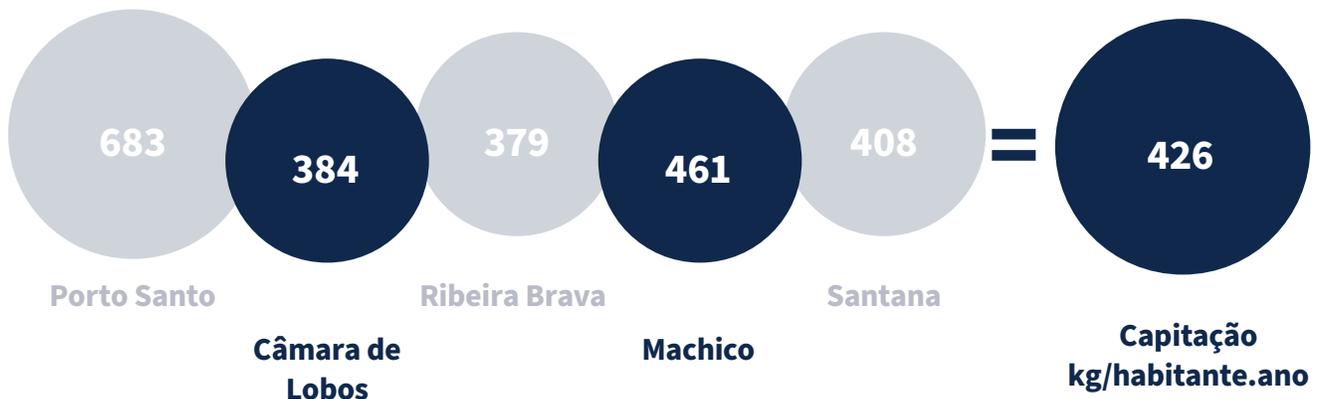
No decorrer do ano de 2023 verificou-se um acréscimo nas quantidades globais de resíduos recicláveis recolhidos em todos os municípios aderentes, tal como já havia sido verificado no decorrer do ano anterior.

Relativamente à recolha de resíduos junto dos produtores comerciais, industriais e outros produtores de resíduos urbanos não domésticos localizados nos municípios aderentes, sem acesso ao sistema público, esta é realizada mediante solicitação prévia e integrada no circuito normal de recolha de resíduos.

O número total de contentores de resíduos indiferenciados recolhidos nos produtores de resíduos urbanos não domésticos do Porto Santo durante o ano de 2023 foi de 1.578 contentores, valor ligeiramente superior ao registado no ano anterior.

No que se refere à capitação dos resíduos recolhidos nos cinco municípios aderentes, salienta-se a elevada capitação no Município do Porto Santo, quando comparada com a capitação dos restantes municípios, resultante da dupla insularidade daquela ilha e do elevado número de população flutuante, em especial nos meses de verão.

Por outro lado, salienta-se a capitação mais reduzida registada na Ribeira Brava, seguida por Câmara de Lobos e Santana.



Nota:

Capitação calculada tendo em consideração a população residente.



A ARM, S.A., em colaboração com as autarquias dos cinco municípios aderentes, possui 60 oleões ao dispor da população que permitem a recolha de óleos alimentares usados, tendo em 2023 sido recolhidas 2,8 toneladas.

A ARM, S.A., encontra-se, ainda, dotada de duas viaturas para lavagem de contentores de deposição de resíduos, tendo sido implementada uma metodologia que, em condições normais de operação, assegura a higienização adequada dos mesmos, com maior incidência nos contentores destinados à deposição de indiferenciados e nas zonas de maior densidade populacional.



Viatura para lavagem de contentores da ARM, S.A.

”

“2023 foi um ano de recordes na gestão de resíduos, tendo-se superado os desafios com enorme sentido de responsabilidade e dedicação, pela salvaguarda do importante serviço que prestamos diariamente à população. Dirijo um enorme OBRIGADO e manifesto o orgulho de trabalhar e superar os desafios com esta enorme equipa, a Família dos Resíduos!”

Sérgio Pedro
Diretor Geral de Serviços de Resíduos



TRANSFERÊNCIA E TRIAGEM



Transferência, Triagem, Valorização e Tratamento de Resíduos

A gestão dos resíduos em alta abrange todo o território da RAM.

A empresa conta com três centros operacionais na ilha da Madeira e um na ilha do Porto Santo, designadamente:



✚ Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra, onde são desenvolvidas as seguintes operações de gestão de resíduos:

- Incineração de resíduos com aproveitamento energético;
- Compostagem de resíduos sólidos urbanos;
- Deposição em aterro sanitário;
- Armazenamento, trituração e encaminhamento para valorização de pneus usados;
- Desinfecção de Resíduos Hospitalares do Grupo III;
- Armazenamento temporário e encaminhamento para eliminação fora da região de Resíduos Hospitalares Grupo IV.

✚ Estação de Transferência da Zona Leste e Estação de Triagem da ilha da Madeira (ETZL/ET), onde são desenvolvidas as operações de gestão de resíduos, de armazenamento, triagem e transferência de resíduos;

✚ Estação de Transferência da Zona Oeste (ETZO), onde são desenvolvidas as operações de gestão de resíduos, de armazenamento e transferência de resíduos;

✚ Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo (CPRS), onde são desenvolvidas as operações de gestão de resíduos, de armazenamento, triagem, transferência e deposição em aterro sanitário de resíduos não perigosos, e deposição em aterro de resíduos inertes.



Infraestruturas de gestão de resíduos em alta

Os resíduos urbanos não recicláveis provenientes das recolhas indiferenciadas são entregues para tratamento na ETRS da Meia Serra ou nas estações de transferência e nos ecocentros da ETZL/ET, ETZO e CPRS, para posterior transferência para a ETRS da Meia Serra.

Os resíduos provenientes das recolhas seletivas são rececionados por fluxo e, ou fileira e posteriormente triados, consoante as especificações técnicas definidas pelas respetivas entidades gestoras e, ou encaminhados para reciclagem ou para outras formas de tratamento (valorização ou eliminação) na Região ou no Continente.

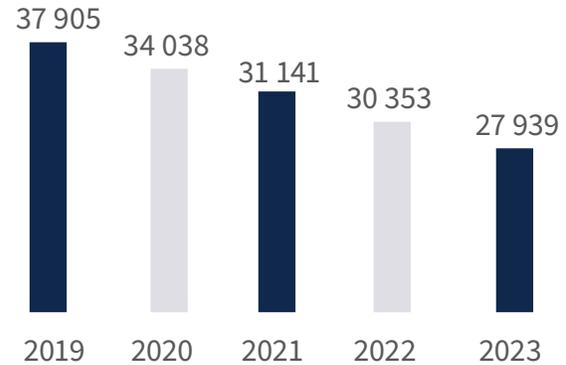
Os fluxos das recolhas seletivas incluem os resíduos de embalagens, resíduos biodegradáveis (verdes de jardins e parques), “monstros”, pilhas e acumuladores usados, pneus usados, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), baterias, sucata e os óleos alimentares usados.

Outras tipologias de resíduos não urbanos são recolhidos seletivamente pelos respetivos produtores ou outras entidades privadas contratadas para o efeito e entregues na ETRS da Meia Serra e, ou no CPRS, dos quais se destacam os subprodutos de origem animal, os resíduos da indústria agroalimentar, os resíduos do tratamento de águas residuais urbanas, os resíduos de construção, entre outros, os quais são posteriormente valorizados ou eliminados por via do seu encaminhamento para incineração na IIRSU ou para deposição em aterro sanitário.

Transferência de Resíduos entre Estações

Durante o ano de 2023 foram transferidas cerca de 27.939 toneladas de resíduos sólidos entre as várias estações da ARM, S.A., com vista ao processamento dos mesmos.

A quantidade de resíduos transferidos entre estações registou um decréscimo de cerca de 8% face ao valor registado no ano anterior, tendência que se tem vindo a verificar nos últimos anos.



Transferência de resíduos entre estações (toneladas)

Receção de Resíduos nos Ecocentros e nas Estações de Triagem

Nos ecocentros e estações de triagem da ARM, S.A., são rececionados diversos tipos de resíduos, nomeadamente, resíduos de embalagem de papel/cartão, plásticos, metais e vidro, REEE, verdes, sucata, pilhas e acumuladores, pneus usados, óleos lubrificantes usados, entre outros.

No que se refere aos resíduos do embalão, papelão e vidrão, durante o ano de 2023 foram rececionadas cerca de 9.101 toneladas destes resíduos nas estações de triagem e nos ecocentros da ARM, S.A., o que correspondeu a um acréscimo de 4% face ao ano de 2022.



Receção nos ecocentros e estações de triagem de resíduos provenientes do embalão, vidrão e papelão e respetiva variação face a 2022.

Envio de Resíduos para Reciclagem ou Outras Formas de Valorização

No decorrer do ano de 2023 a ARM, S.A., encaminhou para reciclagem ou para outras formas de valorização um total de 15.575 toneladas de resíduos, o que representa um acréscimo de 5,5% face ao total registado no ano de 2022.

Relativamente às diferentes tipologias de resíduos encaminhados para reciclagem e outras formas de valorização é de salientar:

- ✓ O acréscimo registado nos resíduos provenientes da recolha seletiva que, em conjunto, registaram um aumento de cerca de 14,3%;
- ✓ Os REEE assinalaram, igualmente, um acréscimo de 21,8%;
- ✓ No que se refere às escórias ferrosas, é de salientar o acréscimo verificado no envio para reciclagem destes resíduos, na ordem dos 53,2%;
- ✓ Ainda de referir os óleos alimentares usados que registaram um acréscimo significativo;
- ✓ Os restantes resíduos assinalaram um decréscimo face aos valores registados no ano de 2022.

Resíduos enviados para reciclagem ou outras formas de valorização: 15 575 ton (+5,5%)

4 738 ton

+ 5,4 %

Papel / Cartão

6 545 ton

+ 4,1 %

Embalagens Vidro

1 765 ton

+ 4,9 %

Embalagens de Plástico / Metal

1 198 ton

+ 0,4 %

Pneus Usados

232 ton

+ 21,8 %

Resíduos Equipamentos Elétricos e Eletrónicos

792 ton

+ 53,2 %

Escórias Ferrosas

290 ton

- 18,7 %

Sucata

2 ton

- 90,2 %

Baterias

3 ton

- 12,4 %

Pilhas e acumuladores usados

7 ton

+ 104,1 %

Óleos alimentares usados

4 ton

- 34,0 %

Óleos lubrificantes usados



VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS



Valorização e Tratamento de Resíduos

No âmbito da valorização e tratamento de resíduos, a ARM, S.A. rececionou durante o ano de 2023 cerca de 137,4 mil toneladas de resíduos de diversas tipologias, para tratamento ou destino final adequado, valor que representa um acréscimo de cerca de 1,5% face à quantidade rececionada durante o ano anterior.

Os resíduos rececionados foram objeto de diferentes tipologias de tratamento, sendo de destacar, pelo seu elevado peso, o tratamento por incineração.

137 446 ton (+1,5%) Resíduos Rececionados



Receção de resíduos para tratamento

Os resíduos rececionados, anteriormente identificados, foram objeto de diferentes tipologias de tratamento, sendo de destacar, pelo seu elevado peso, o tratamento por incineração.



Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra

“A ETRS da Meia Serra está em constante dinâmica e só com a colaboração de todos é que possível alcançar os objetivos.”

”

José Ponte
Diretor de Valorização e Tratamento

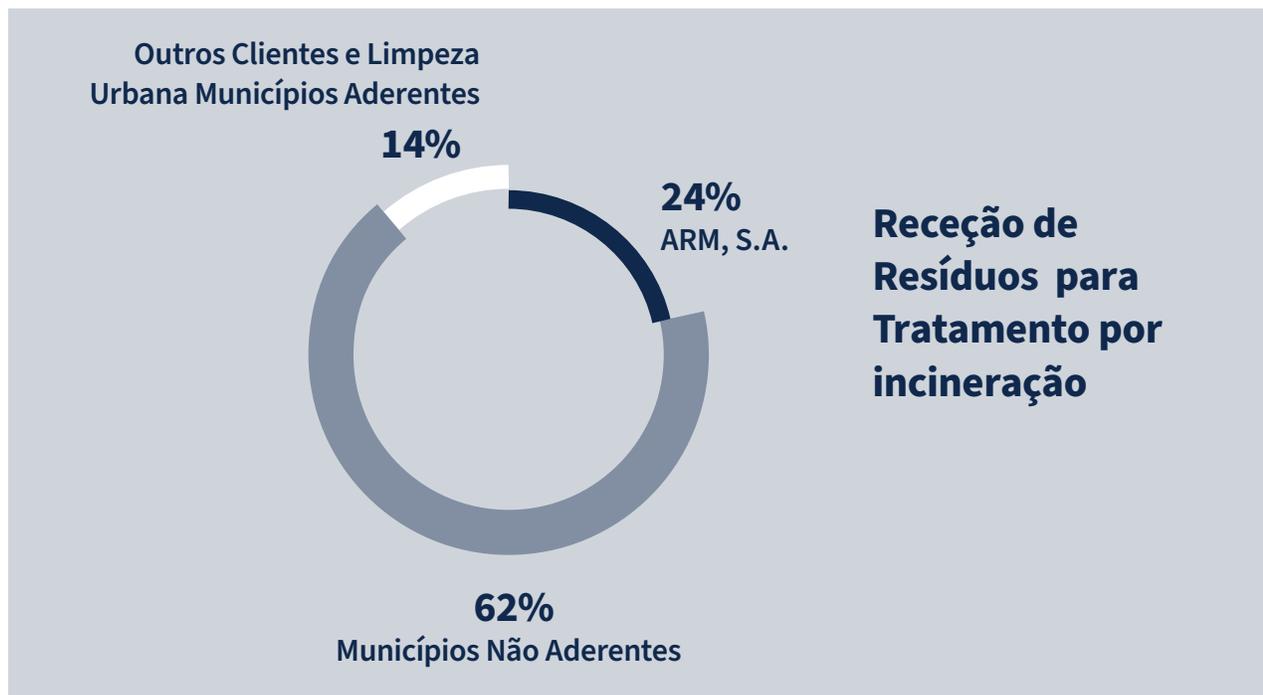
Tratamento de Resíduos por Incineração

Durante o ano de 2023 a ARM, S.A. rececionou cerca de 121.147 toneladas de resíduos urbanos para tratamento por incineração, valor que representa um acréscimo de cerca de 2,1% face à quantidade rececionada durante o ano de 2022.

É de salientar que, da quantidade total rececionada, cerca de:

- ✓ 62% provêm da recolha indiferenciada efetuada pelos municípios não aderentes;
- ✓ 24% foram entregues pela própria ARM, S.A.;
- ✓ 14% é proveniente de entregas efetuadas por "Outros Clientes" e resíduos da limpeza urbana entregues diretamente pelos municípios aderentes.

Os municípios registaram na sua globalidade um acréscimo nas quantidades de resíduos entregues para incineração, com exceção dos municípios do São Vicente e de Santana, que registaram ambos um decréscimo de 7,9% e 0,2%, respetivamente.



Tratamento de Resíduos Hospitalares

Os resíduos hospitalares são rececionados na Instalação de Desinfeção e Armazenamento de Resíduos Hospitalares (IDARH), da ETRS da Meia Serra, onde os resíduos hospitalares do grupo III são tratados por desinfeção térmica (autoclavagem) - solução que elimina a sua perigosidade, equiparando-os a resíduos urbanos - e posteriormente sujeitos a valorização energética na IIRSU.

No que se refere aos resíduos hospitalares do grupo IV, estes são armazenados em contentores marítimos refrigerados e encaminhados para o Continente, para tratamento por incineração por ser a solução técnica e economicamente mais vantajosa.

Foram rececionadas na ETRS da Meia Serra 547 toneladas de resíduos hospitalares, o que representa um decréscimo de 24% face à quantidade rececionada no ano 2022.



Autoclavagem, ETRS da Meia Serra

Deposição de Resíduos em Aterro

A ARM, S.A., procedeu, no ano de 2023 à deposição de 40.962 toneladas de resíduos nos diversos aterros explorados pela empresa na Madeira e Porto Santo.

Deposição em Aterros 40 962 ton (+10%)

Aterro Sanitário

29 157 ton Célula de escórias e RSU e equiparados

9 677 ton Célula de cinzas inertizadas

Aterro Inertes (Porto Santo)

2 127 ton Inertes

Receção de Resíduos Verdes

No decorrer do ano de 2023, a ARM, S.A. continuou a efetuar a receção de resíduos verdes e madeiras, isentas de qualquer contaminação, de forma gratuita, com o objetivo de incentivar a entrega destes resíduos, por parte dos produtores, na ETRS da Meia Serra, evitando assim o abandono dos mesmos e a realização de queimadas ilegais pela Região.

Assim, foram rececionadas cerca de 9.555 toneladas de resíduos verdes durante o ano 2023, os quais foram encaminhados para incineração e para compostagem na ETRS da Meia Serra e, na ilha do Porto Santo, para produção de estilha, o que representou um acréscimo de 3% face ao ano anterior.



Sabia que?

A ARM, S. A., tem à disposição dos seus clientes domésticos um serviço de recolha de Resíduos Verdes e Monstros, nos municípios aderentes.

Para o solicitar, pode agendar o dia e hora de recolha dos resíduos através da Linha Verde – 800 910 500 (chamada gratuita) ou num dos balcões de atendimento da ARM, S. A., e acondicioná-los em local acessível.



Viatura do serviço de recolha de monstros e verdes da ARM, S.A.



MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA



Monitorização e Controlo da Qualidade da Água

O Laboratório Regional de Controlo de Qualidade da Água (LQA), situado na Estação de Tratamento de Água Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa (mais conhecida por ETA da Alegria) assegura o controlo de qualidade da água da rede de abastecimento público da Madeira e do Porto Santo, procedendo à colheita de amostras de água e à caracterização físico-química e microbiológica, em conformidade com as técnicas e métodos que integram os programas de controlo da qualidade da água, subdividindo-se nos Setores de Qualidade, Físico-Química, Microbiologia e Amostragem e Apoio.

O LQA presta ainda serviços de análises de águas para clientes externos em várias vertentes, nomeadamente:

- ☑ Amostragem de águas de consumo humano, naturais doces (superficiais e subterrâneas), residuais e naturais salinas (balneares);
- ☑ Análises de água para consumo humano, particularmente a entidades gestoras com a responsabilidade de gerir o abastecimento de água em alta e/ou baixa, bem como a clientes públicos e privados;
- ☑ Análises para caracterização de origens de água doce superficial, subterrânea e salina;
- ☑ Análises para caracterização de água de Unidades industriais com necessidades específicas de qualidade de água para o seu processo industrial;
- ☑ Análises para caracterização de água residual de Estações de Tratamentos de Águas Residuais e Unidades Industriais;
- ☑ Análises para caracterização de águas balneares.

LQA
2023



Acreditado pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025

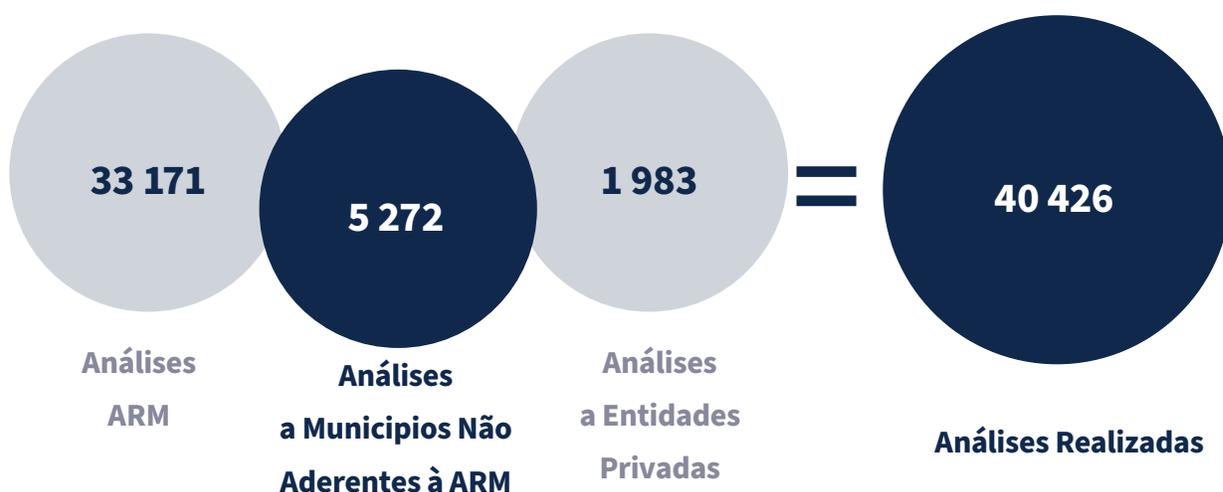
219 ensaios acreditados para diferentes produtos:

- água de consumo;
- água natural doce (superficial e subterrânea);
- água natural salina;
- água residual

40.426 determinações físico-químicas e microbiológicas à generalidade das águas da RAM (+6,4% face a 2022).

A atividade do laboratório, desenvolvida no âmbito da acreditação, encontra-se de acordo com o anexo técnico de acreditação L0385 - 1 e Lista de Acreditação Flexível em vigor abrangendo:

- ✓ Colheita de amostras de águas de consumo e águas naturais doces (superficiais e subterrâneas);
- ✓ Determinações físico – químicas em águas de consumo, águas naturais doces (superficiais e subterrâneas), águas naturais salinas, águas residuais e águas residuais (exceto lixiviados);
- ✓ Determinações microbiológicas em águas de consumo, águas naturais doces (superficiais e subterrâneas), águas naturais salinas e águas residuais e águas residuais (exceto lixiviados).

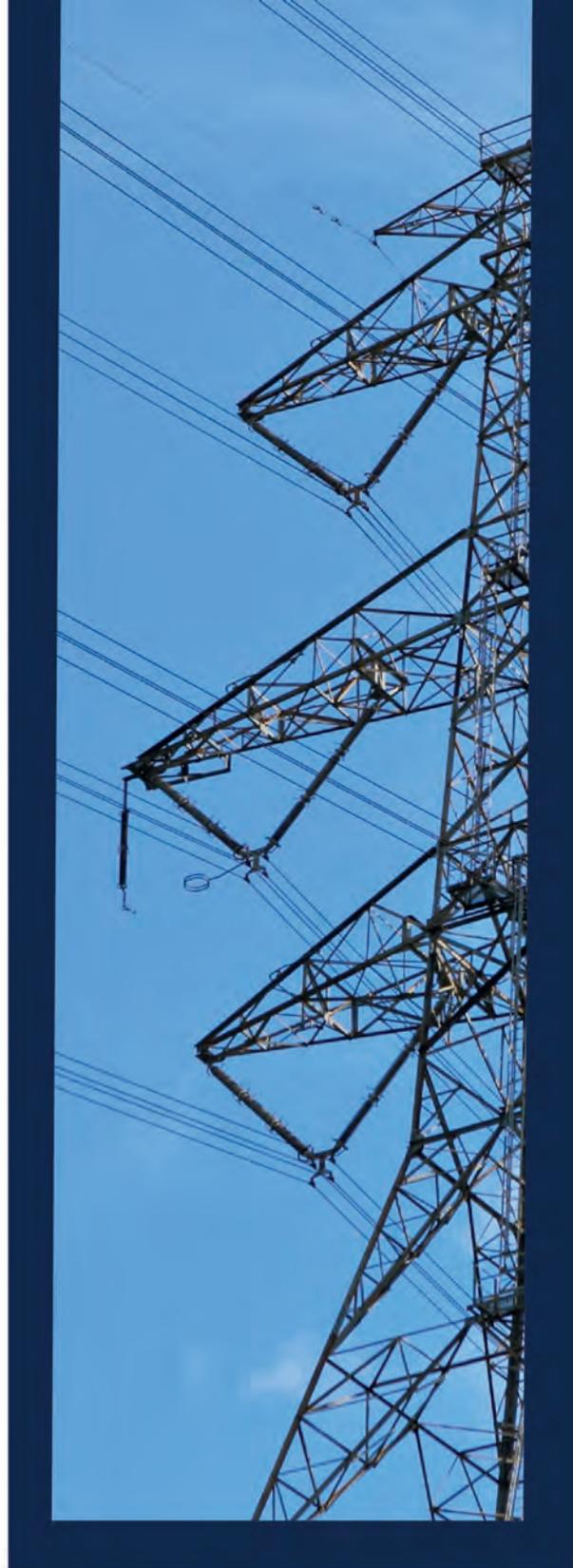


Análises laboratoriais para controlo da qualidade da água em 2023

”

“Apesar dos desafios, a nossa capacidade de adaptação e crescimento, ao longo de 27 anos, atestam a resiliência da equipa do Laboratório, tornando-nos numa referência no setor. Expresso uma palavra de agradecimento e reconhecimento a esta excelente equipa.”

Alexandra Reynolds
Diretora do Laboratório Regional de Controlo
de Qualidade da Água



PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



Produção de Energia Elétrica

A atividade exercida pela ARM, S.A., permite que, como atividade complementar, seja produzida energia elétrica, a qual é utilizada para autoconsumo, sendo o excedente vendido à EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., que a injeta na sua rede de distribuição.

A produção hidroenergética gerada na central Mini-hídrica da Terça está dependente do volume de água disponível no sistema adutor dos Tornos e, conseqüentemente, da variabilidade da precipitação que é drenada para este sistema, tendo registado em 2023 um decréscimo face ao ano anterior, na ordem dos 11,9%, totalizando 4 GWh.

A unidade de incineração de resíduos sólidos urbanos da ETRS da Meia Serra produziu 55,1 GWh, perfazendo 59,1 GWh de energia produzida neste ano de 2023 pela ARM, S.A..



Da quantidade total de energia produzida no ano 2023, cerca de 12,1 GWh foram autoconsumidos pela ETRS da Meia Serra, sendo a restante injetada na rede de distribuição pública, mediante venda à Empresa de Eletricidade da Madeira (EEM).

Energia Produzida 59,1 GWh

	Autoconsumo (ETRS da Meia Serra)	Injeção na Rede da EEM
Incineração/Valorização energética	12,1 GWh	43 GWh
Mini Hídrica		4 GWh
TOTAL		47 GWh





**QUALIDADE, AMBIENTE
E SEGURANÇA**

Qualidade, Ambiente e Segurança

A ARM, S.A., está licenciada para um conjunto de atividades às quais estão associadas obrigações de monitorização e de reportes periódicos às entidades competentes, das quais se destaca:

- ✔ Licenças de Captação de Água;
- ✔ Licenças de Rejeição de Águas Residuais Urbanas;
- ✔ Licenças de Rejeição de Águas Residuais Industriais;
- ✔ Licença Ambiental da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra;
- ✔ Licenças de Operações de Gestão de Resíduos.

No ano de 2023 foram apresentados os reportes obrigatórios no âmbito das licenças.

Para além dos reportes obrigatórios, os responsáveis da ARM, S.A., produzem relatórios internos periódicos de acompanhamento das principais atividades com impacte na operação, nos clientes ou no ambiente, de forma a identificar a evolução dos principais indicadores e permitir intervir no sentido de melhorar o respetivo desempenho.

A especificidade das atividades exercidas, nas suas diversas vertentes de negócio, implica a existência de uma diversidade de riscos profissionais associados que justificam a prioridade a dar à Segurança e à Saúde no Trabalho.

A estrutura organizacional da ARM, S.A., integra um Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho responsável pela avaliação de riscos, por assegurar o aprovisionamento e a disponibilização de equipamentos de proteção individual e coletiva adequados aos riscos existentes, pela elaboração de propostas de implementação de medidas de prevenção e de minimização dos riscos, pela promoção de formação nas áreas de segurança e saúde no trabalho, pela gestão administrativa dos processos de acidentes de trabalho e pelo controlo das avaliações de saúde dos colaboradores a realizar pela Saúde no Trabalho, entre outras atividades.

No respeitante à Saúde no Trabalho, esta é assegurada através de uma entidade externa devidamente autorizada pela autoridade regional para a prestação de serviços nesta área. Neste contexto, foram efetuadas 681 avaliações de saúde aos colaboradores em 2023, tanto no âmbito de novas admissões como, também, a nível da avaliação periódica e ocasional do pessoal do quadro.

No âmbito das medidas de segurança e saúde no trabalho que a ARM, S.A. tem vindo a implementar na empresa, tendo em vista a melhoria das condições de trabalho dos seus colaboradores, esta empresa disponibiliza a prestação de serviços de Lavagem, Higienização e Tratamento das fardas dos colaboradores expostos a riscos biológicos. O serviço está implementado nas instalações da ETRS da Meia Serra, ETZL, Oficina de Gaula, PEZO, CPRS e ETZO, onde foram contabilizadas 22 595 peças.

A ARM, S.A. tem vindo a proporcionar aos seus colaboradores outras iniciativas promotoras da saúde e segurança no trabalho, como por exemplo a vacinação contra a gripe sazonal, administradas a 278 trabalhadores.

A importância de um sistema de gestão da qualidade e ambiente é um aspeto fundamental para a sustentabilidade e eficiência operacional da empresa, e neste âmbito está implementado o sistema na ETRS da Meia Serra, estando em fase final de consolidação. Está prevista a realização de uma auditoria interna em junho de 2024, um passo decisivo que antecede a auditoria externa para a obtenção da certificação segundo as normas NP EN ISO 9001 e NP EN ISO 14001, esperada até ao final do ano de 2024.

Este processo não foi isolado e, desde 2002, várias instalações da ARM, incluindo a ETRS, CPRS, Dessalinizadora, a ETAR da Ponta e ETA da Alegria, foram selecionadas para um projeto ambicioso da Região Autónoma da Madeira que visa a certificação da Região como Destino Turístico Sustentável.

Este projeto é um testemunho do compromisso e do esforço colaborativo entre as diversas partes envolvidas. Através de um grande trabalho de equipa foi possível alcançar um elevado nível de envolvimento de todas as partes, conduzindo à concretização da certificação desejada.

O envolvimento de todos os níveis da organização, desde a gestão de topo até aos operacionais no terreno, foi crucial para alcançar os objetivos estabelecidos, nomeadamente na promoção de práticas ambientais sustentáveis que beneficiem toda a comunidade e o meio ambiente.

Segurança e Saúde no Trabalho 2023

Segurança

Identificação Riscos Profissionais

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

Acompanhamento das paragens para manutenção da IIRSU da ETRS da Meia Serra

Saúde

681

Avaliações de Saúde

Lavagem de fardas

16%

Consultas de Admissão

72%

Consultas Periódicas

12%

Consultas Ocasionais

“Quando unimos esforços e trabalhamos coletivamente, a nossa capacidade de superar desafios e atingir metas não é apenas fortalecida, mas também se torna numa caminhada mais acessível e gratificante. Um agradecimento a todos.”

”

Carla Rubina Brazão

Diretora da Qualidade, Ambiente e Segurança





**ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO
E SENSIBILIZAÇÃO**



”

“O ano de 2023, na Direção de Comunicação, Imagem e Educação Ambiental, pautou-se de feitos notáveis, fruto do trabalho de uma equipa coesa, empenhada, criativa e sempre de sorriso na cara.”

Ricarda Barbosa

Diretora de Comunicação, Imagem e Educação

Atividades de Comunicação, Sensibilização e Responsabilidade Social

Um dos grandes desafios da atualidade é o de garantir um futuro sustentável para as gerações vindouras, o que implica, necessariamente, o equilíbrio na convivência entre Homem-Natureza. Todos temos um papel a desempenhar no contexto da atual emergência climática que atinge o planeta. Na última Conferência sobre as alterações climáticas, a ONU destacou alguns dos principais desafios que enfrentamos no combate a este problema, alertando que todos os setores devem colocar os planos em prática, apelando a uma ação concertada mundialmente.

A ARM, S.A., a par de implementação de outras medidas, no âmbito da sua estratégia de comunicação e educação ambiental tem vindo a realizar um conjunto de atividades de educação ambiental e comunicação, visando a consciencialização e a informação da sociedade civil, para a promoção de bons hábitos e valores ambientais em todos os contextos do quotidiano.

Deste modo, em 2023, a ARM, S.A. realizou cerca de 200 atividades de educação ambiental, entre ações de sensibilização em estabelecimentos de ensino, mas também em outras entidades públicas e privadas, um pouco por toda a Região, incluindo a ilha da Madeira e a ilha do Porto Santo; visitas às principais estações de tratamento de águas e de águas residuais, e de tratamento e valorização de resíduos; desenvolvimento de projetos ambientais; participação em feiras e outros eventos. Nestas iniciativas, foi possível sensibilizar milhares de participantes, das mais diversas faixas etárias, a quem foram distribuídos brindes e materiais informativos como reforço da mensagem passada nas atividades de sensibilização.

83

Atividades

44

Ações de sensibilização: temática resíduos

13

Ações de sensibilização: temática compostagem doméstica

26

Ações de sensibilização: temática águas

2 700

Participantes

Ações de sensibilização e visitas de estudo às principais estações da ARM, S.A.

Durante o ano de 2023, foram realizadas 83 ações de sensibilização, das quais 44 sobre o tema “Valorizar os Resíduos”, 26 sobre “O Valor da Água” e 13 sobre compostagem doméstica, iniciativas estas que contaram com cerca de 2.700 participantes. As ações de sensibilização foram dirigidas maioritariamente à comunidade escolar, incluindo alunos, pessoal docente e não docente e ainda encarregados de educação e familiares, mas também a empresas privadas ligadas à indústria, transportes, saúde, comércio, hotelaria, entre outros e a entidades públicas, como por exemplo Centros de Dia, Universidades Seniores e Casas do Povo.



- Ação de sensibilização “Valorizar os resíduos” aos colaboradores do Grupo Hoteleiro The Views



Ação de sensibilização “O valor da água” aos alunos da Escola Horácio Bento Gouveia, Funchal

Em 2023, foram realizadas 62 visitas, das quais 20 a estações de tratamento de água, 39 a estações de tratamento e valorização de resíduos e 3 a estações de tratamento de águas residuais. No total foram 410 visitantes que conheceram de perto os processos de tratamento associados a algumas das estações geridas pela ARM, S.A..



Visita do ATL da Garouta do Calhau à ETZL/ET, Porto Novo



Visita do Comando da Zona Militar da Madeira



Visita de grupos de colaboradores de diversos estabelecimentos hoteleiros do Porto Santo ao Centro de Processamento de Resíduos Sólidos (CPRS)

Dia Mundial da Água, celebração na Escola de Machico

No Dia Mundial da Água, celebrado a 22 de março, os alunos do 5.º ano da Escola Básica e Secundária de Machico receberam da secretária regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, acompanhada pelo Conselho de Administração da ARM, S.A. material didático - bandas desenhadas, que relatam a realidade da água em ilhas como o Porto Santo, Canárias e Cabo Verde e a importância deste recurso para as nossas vidas.



Celebração do Dia Mundial da Água na Escola de Machico com entrega de material do projeto ADAPTARES

A gestão eficiente e o consumo moderado de água são fundamentais para garantir a disponibilidade deste recurso para todas as necessidades, particularmente para o regadio agrícola, sector que é mais afetado nos períodos de escassez. Todos sabemos que a água é essencial à vida, sendo a garantia da existência da espécie humana, da biodiversidade e do equilíbrio dos ecossistemas. A qualidade de vida da população está dependente deste recurso, uma vez que é indispensável para todas as atividades do quotidiano, desde as mais básicas, de sobrevivência, higiene, passando pela rega das culturas agrícolas, fornecimento à pecuária, mas também para as atividades de produção industrial e de serviços.

Apresentação do Estudo sobre a “Determinação das Necessidades Hídricas das Culturas mais representativas da Ilha da Madeira e melhoria da eficiência do uso da água de regadio público”

Teve lugar na Escola Agrícola da Madeira em São Vicente, no dia 26 de maio de 2023, a Sessão de Apresentação do Estudo sobre a “Determinação das Necessidades Hídricas das Culturas mais representativas da Ilha da Madeira e melhoria da eficiência do uso da água de regadio público”, realizado pela AGRO.GES, empresa com vasta experiência na área do desenvolvimento agrícola e rural, para a ARM, S.A.. Um investimento financiado ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM). A iniciativa contou com a presença de técnicos do sector agrícola regional.



Sessão de Apresentação do Estudo sobre a “Determinação das Necessidades Hídricas das Culturas mais representativas da Ilha da Madeira e melhoria da eficiência do uso da água de regadio público”

Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra distinguida

A Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra, gerida pela ARM, S.A., foi distinguida pela Ordem dos Engenheiros através da sua inclusão no livro "Engenharia XXI" que reúne as obras, os projetos e as soluções de Engenharia consideradas como as mais relevantes nas duas primeiras décadas do presente século.

No dia 31 de maio de 2023, foi descerrada uma placa de homenagem, por ocasião da visita à ETRS da Meia Serra do Bastonário da Ordem dos Engenheiros - Eng. Fernando de Almeida Santos, que contou com a presença da Secretária regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o Presidente do Conselho Diretivo da Região Madeira e o Conselho de Administração da ARM.

Esta visita, à ETRS da Meia Serra, ocorreu no âmbito do projeto "Rotas do Bastonário - Engenharia em Movimento", uma iniciativa que a Direção da Ordem dos Engenheiros encetou em novembro de 2022 por várias regiões do país, passando pela Ilha da Madeira, tendo por objetivo “mover o conhecimento real da capacidade instalada em todo o país ao nível da Engenharia, dos projetos que melhor a representam e afirmam, quer em termos das suas diferentes especialidades, quer nos múltiplos setores de atividade e contextos em que se desenvolve”, conforme nota da Ordem dos Engenheiros.



Descerramento da Placa de Distinção da ETRS da Meia Serra como uma das Grandes Obras do Século XXI

Formação Alerta “AMARELO”

A ARM, S.A. colaborou para o desenvolvimento e realização da Formação “Alerta AMARELO” dirigida aos professores, organizada pela Secretaria de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, com o objetivo de os consciencializar para uma melhor separação e correta deposição dos resíduos nos ecopontos, tendo em vista fornecer-lhes ferramentas para que promovam estas boas práticas junto dos seus alunos e de toda a comunidade escolar.

Infelizmente, tem se vindo a verificar que os resíduos provenientes da recolha seletiva que chegam à Estação de Triagem contêm muitos contaminantes. Por este motivo, a par das campanhas e ações de sensibilização já promovidas pela ARM, S.A. para educar para a boa separação dos resíduos, a realização deste tipo de formações é essencial para tentar chegar ao maior número de pessoas possível.

No âmbito desta formação, esta empresa realizou um Workshop sobre as regras da separação dos resíduos e a sua correta deposição nos ecopontos, bem como alertou para a necessidade de se reduzir os contaminantes no embalão. A ARM, S.A. foi também responsável pela criação da imagem e desenvolveu grande parte dos materiais de suporte (apresentações PowerPoint, folhetos, fichas e guias) desta iniciativa.

Os formandos que participaram na formação “Alerta AMARELO” tiveram ainda a oportunidade de visitar a Estação de Transferência da Zona Leste e Estação de Triagem da Madeira, localizada no Porto Novo, que é gerida pela ARM, S.A. e onde são recebidos os resíduos provenientes dos ecopontos da Região, para serem triados, enfardados e encaminhados, através de transporte marítimo para o continente, para reciclagem.



Formação “Alerta AMARELO”



Imagem “Alerta AMARELO”

Campanha em homenagem aos colaboradores da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Em junho de 2023, a empresa promoveu uma campanha em homenagem aos colaboradores da ARM, S.A. com o objetivo de louvar o trabalho dos seus colaboradores que todos os dias exercem, as suas funções com brio e competência, em prol do serviço à população das ilhas da Madeira e do Porto Santo. Esta abordagem pretendeu enfatizar também o trabalho de todos, contribuindo igualmente para humanizar a relação entre a empresa e os seus clientes, realçando que todo o trabalho desenvolvido pela ARM, S.A. é feito por homens e mulheres dedicados, desmistificando a referência a uma entidade abstrata e distante. Além de humanizar a relação com a população, também aproxima a ARM, S.A. de todos, pois estes trabalhadores são vizinhos, são conhecidos de muitos, fazendo com que a população que servimos se identifique mais com o trabalho da empresa nas suas diversas áreas de atuação.

De facto, o maior ativo desta empresa são os seus colaboradores, que prestam exemplarmente as suas funções nas mais variadas áreas da empresa, designadamente na recolha e tratamento de resíduos, fornecimento de água de rega, tratamento e distribuição de água potável e drenagem e tratamento de águas residuais. Estas profissões e atividades são muitas vezes desenvolvidas com pouca visibilidade e são muitas vezes esquecidas e negligenciadas pela população que servem, mas merecem o elogio e o respeito de todos nós. A água chega da natureza até aos nossos terrenos e torneiras e os resíduos que produzimos são recolhidos e tratados, devido ao esforço dos homens e mulheres que são o rosto, a alma e o coração da ARM, S.A..

A par de todas as melhorias às condições de trabalho que a empresa tem vindo a implementar na empresa, esta iniciativa constitui um reconhecimento público e um agradecimento especial a todos os seus colaboradores. Apelamos para que a população se junte e agradeça também a estes profissionais o seu trabalho.



Imagem geral da Campanha de homenagem aos trabalhadores da ARM, S.A..

Os cartazes da campanha foram colocados nos cinco municípios aderentes: Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana, são homenagem aos colaboradores desta empresa que diariamente exercem as suas funções com distinção, servindo a população e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da nossa Região.

Campanha de sensibilização sobre o valor da água: “Salva cada gota da tua ilha – água é vida”

Conforme outros anos, em 2023, a ARM, S.A. promoveu uma campanha, sob o mote “Salva cada gota da tua ilha - Água é Vida” com o principal objetivo de sensibilizar todos os utilizadores para o valor da água e para um consumo moderado deste bem tão essencial à vida, sobretudo durante os meses de verão, período em que a procura de água aumenta consideravelmente, e as disponibilidades do recurso hídrico são menores.



Imagem da campanha “Salva cada gota da tua ilha – Água é vida.”

Esta campanha foi promovida sobretudo nos canais digitais da empresa e nas diversas atividades de sensibilização dirigidas à população, em locais públicos e nas instalações desta empresa, com distribuição de brindes e de guias de boas práticas.

ARM, S.A. na EXPOMADEIRA 2023

A ARM, S.A. marcou presença na EXPOMADEIRA 2023, a maior feira de atividades económicas regional, organizada pela Associação Comercial e Industrial do Funchal (ACIF) – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, onde desenvolveu ações de sensibilização de proximidade com os visitantes. No dia 13 de julho, a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas acompanhada, entre outros, pelo Conselho de Administração desta empresa visitou a referida feira, momento em que se brindou com água da torneira.



Participação da ARM, S.A. na EXPOMADEIRA 2023

Expo Porto Santo 2023

A ARM, S.A. esteve presente na edição de 2023 da Expo Porto Santo, a convite da AICT – Porto Santo, entre os dias 2 e 11 de setembro e que contou com a presença de várias entidades e empresas.

No stand da empresa, presente na Expo, os visitantes tiveram a oportunidade de conhecer melhor os serviços prestados por esta empresa à população do Porto Santo, bem como conhecer os projetos de educação ambiental que a ARM, S.A. dispõe. Diariamente, foram distribuídos brindes com o intuito de promover boas práticas ambientais, tais como o incentivo à separação dos resíduos e a poupança de água, e distribuiu-se água de excelente qualidade produzida na Central Dessalinizadora do Porto Santo.



Participação da ARM, S.A. na Expo Porto Santo 2023

Apresentação pública do Plano de Ação da Estratégia de Resíduos Urbanos da Águas e Resíduos da Madeira

O Plano de Ação da Estratégia de Resíduos Urbanos da Águas e Resíduos da Madeira (PAERU) da ARM, S.A. é o primeiro dos planos municipais e multimunicipais de gestão de resíduos, para o período 2020-2030, a ser concebido à luz da Estratégia de Resíduos da Região Autónoma da Madeira e da legislação em vigor.

Este Plano define objetivos e medidas, na área da gestão dos resíduos, a adotar nos 5 municípios aderentes ao Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM, designadamente em Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana, designado de ‘sistema em baixa’, bem como para os 11 concelhos da Região que integram o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos da RAM, designado de ‘sistema em alta’.

A visão do PAERU da ARM, S.A. “assenta num pilar fundamental de prevenção da produção de resíduos urbanos e na minimização do seu impacte no meio ambiente, garantido que a população estará mais sensibilizada e consciente para formas de consumo mais sustentáveis, assim como sobre a importância da correta gestão dos resíduos que produz.”.

Considerando que este Plano se trata de um documento estratégico de elevada importância, a ARM, S.A. contou com o envolvimento e colaboração de várias entidades e a sua elaboração foi assegurada por uma entidade externa à empresa, a consultora “3 Drivers - Engenharia, Inovação e Ambiente” que detém elevada experiência e inúmeros trabalhos desenvolvidos nesta matéria em todo o território nacional.

A apresentação pública do PAERU da ARM, S.A. realizou-se no dia 30 de agosto de 2023, no auditório do Edifício do Campo da Barca, e contou com a presença da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas e diversas entidades municipais e de outros organismos públicos regionais.



Apresentação pública do Plano de Ação da Estratégia de Resíduos Urbanos da Águas e Resíduos da Madeira da ARM, S.A.

Dia Nacional da Água

No dia 1 de outubro celebra-se o Dia Nacional da Água e o início de um novo ano hidrológico. A água é um recurso vital, cada vez mais escasso, estratégico e estruturante, sendo por isso fundamental que a sua utilização seja realizada por princípios de sustentabilidade e eficiência.

No contexto atual de adaptação às alterações climáticas a água aparece como um dos vetores principais de preocupação. O aumento da procura de água para os diversos usos e a diminuição das disponibilidades implicam o aumento da eficiência hídrica, a redução das perdas e consumos, bem como a utilização de origens alternativas que permitam o desenvolvimento sustentável das diversas atividades económicas e sociais, como seja o aproveitamento de águas residuais urbanas tratadas.

A reutilização das águas residuais tratadas para regadio é uma realidade na ilha do Porto Santo há largos anos, motivada pela escassez de água nesta ilha, e é exemplo nacional.

Na ilha da Madeira, a ARM, S.A. tem apresentado bons resultados na redução das perdas de água nos sistemas sob sua gestão, graças ao trabalho contínuo e intensivo de monitorização e deteção ativo de fugas e reparação das mesmas, a par dos avultados investimentos na remodelação e ampliação das redes nos concelhos de Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana.

Para comemorar este dia, a ARM, S.A. criou e divulgou um vídeo sobre o Ciclo da água na Natureza e sobre os Ciclos Urbanos da Água na ilha da Madeira e na ilha do Porto Santo. O vídeo completo está disponível na página de youtube de empresa, bem no seu site institucional.



Vídeo sobre o Ciclo

Organização de visitas oficiais e inaugurações

Durante o ano de 2023, foram organizados e realizados diversos eventos, entre visitas oficiais e inaugurações de obras/projetos da ARM, S.A., dos quais se destacam a remodelação da Estação de Transferência da Zona Oeste (ETZO), a construção do Túnel do Pedregal e da Estação Elevatória do Lombo do Urzal, a primeira obra financiada ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) efetuada na Região.



Visita oficial à Estação de Transferência da Zona Oeste (ETZO) após remodelação



Visita oficial ao Túnel do Pedregal



Visita oficial à Estação Elevatória do Lombo do Urzal

O objetivo principal destas iniciativas é o de divulgar e informar a população, através de sessões publicas e dos meios de comunicação social, da importância da realização das obras, projetos e investimentos tendo em vista a melhoria da qualidade dos serviços prestados nas principais áreas de atuação da ARM, S.A., designadamente nos sectores das águas e dos resíduos.

ARM, S.A. presente em eventos de divulgação e partilha de conhecimentos

Em 2023, a ARM, S.A. foi convidada para inúmeros eventos tendo em vista a partilha de conhecimentos técnicos e experiência dos serviços prestados, nas áreas em que atua.

Deste modo, a ARM, S.A. fez-se representar em várias conferências, seminários e outros eventos do género, onde abordou diversos temas, dos quais se destacam: a Gestão dos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água (Regadio e para Consumo Humano); a Gestão de Resíduos na RAM, o processo de Dessalinização do Porto Santo, um caso de sucesso com mais de 40 anos de história e que tem servido como fundamento para os novos projetos nacionais e até internacionais de implantação de Centrais de Dessalinização, decorrentes dos impactos das alterações climáticas.



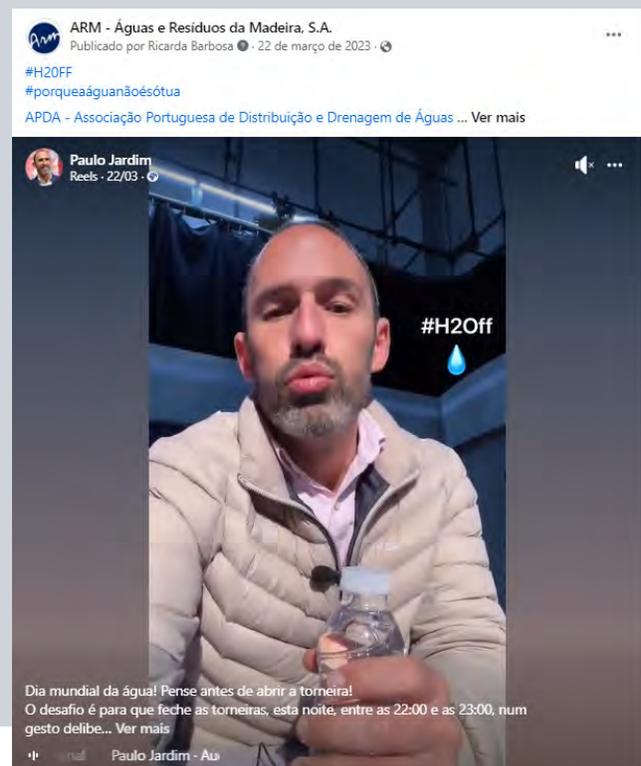
ARM presente em seminários e conferências

Esta empresa orgulha-se de deter nos seus quadros, técnicos com know-how de várias décadas que em muito contribuem para o desenvolvimento da Região, do País e do Mundo nos sectores das águas e resíduos. A colaboração da ARM, S.A. com entidades externas, como Universidades, Associações e Comissões tem sido muito produtiva ainda para a formação dos colaboradores desta empresa.

Atividades no âmbito da Comissão Especializada de Comunicação e Educação Ambiental (CECEA), da APDA

A ARM integra, desde maio de 2018, a Comissão Especializada de Comunicação e Educação Ambiental (CECEA) da APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas. A Comissão é constituída por representantes de entidades gestoras de serviços de águas em Portugal e os trabalhos desenvolvidos têm como base a partilha de conhecimento obtido através da experiência profissional de todos os seus membros nas vertentes da Comunicação e Educação Ambiental, entre os associados da APDA e profissionais do setor.

Em 2023, foi promovido, pela ARM, S.A., na RAM, pelo 3º ano consecutivo, o movimento “H2OFF - Hora de fechar a torneira!”, iniciativa da APDA e respetiva Comissão Especializada de Comunicação e Educação Ambiental, no Dia Mundial da Água, celebrado a 22 de março, para apelar à utilização consciente deste recurso finito. A iniciativa contou, novamente, com parceiros e embaixadores de várias áreas da sociedade, incluindo várias entidades governamentais e inúmeras figuras públicas ligadas à música, televisão, rádio, desporto, de diversas localidades do nosso país, indo além-fronteiras. Na RAM, são embaixadores deste movimento, a convite da ARM, S.A.: Nini Andrade, Danny Gomes, Paulo Jardim e João Rodrigues.



Embaixadores regionais da iniciativa H2OFF, da APDA/CECEA – 2023

Projeto de compostagem doméstica “O meu composto”

No âmbito da estratégia de prevenção da produção de resíduos, a ARM, S.A. promove o projeto de compostagem doméstica “O Meu Composto”, com o objetivo de sensibilizar e promover a compostagem doméstica dos restos orgânicos ao nível das habitações, estabelecimentos de ensino e outras instituições, reduzindo assim a fração de orgânicos nos resíduos indiferenciados. Até 31 de dezembro de 2023 tinham sido entregues a totalidade dos 2500 compostores previstos no âmbito do referido projeto.

O projeto contempla ainda a realização de ações de sensibilização sobre compostagem doméstica, a grupos que tenham interesse (escolas, casas do povo, juntas de freguesias, associações, entre outros), pela equipa de Educação Ambiental da empresa.



Entrega de compostor

Colaboração com o MIUT – Madeira Island Ultra Trail

A ARM, S.A. associou-se à 14.ª edição do MIUT - Madeira Island Ultra Trail, que decorreu no mês de abril, prova épica, reconhecida mundialmente, que leva os participantes a conhecerem a beleza natural da ilha da Madeira, através de percursos históricos, que relembram a resiliência do povo madeirense para ultrapassar as vicissitudes da orografia desta ilha.

Nesta edição de 2023, como em outros anos, a empresa disponibilizou ecopontos e informação para a correta separação dos resíduos produzidos, colocados estrategicamente ao longo do percurso da prova, bem como promoveu, nas suas plataformas de comunicação, o evento, reconhecido mundialmente, através da divulgação de um vídeo sobre a referida prova que apela também às boas práticas ambientais.



Colaboração da ARM, S.A. com o MIUT - Madeira Island Ultra Trail na edição 2023

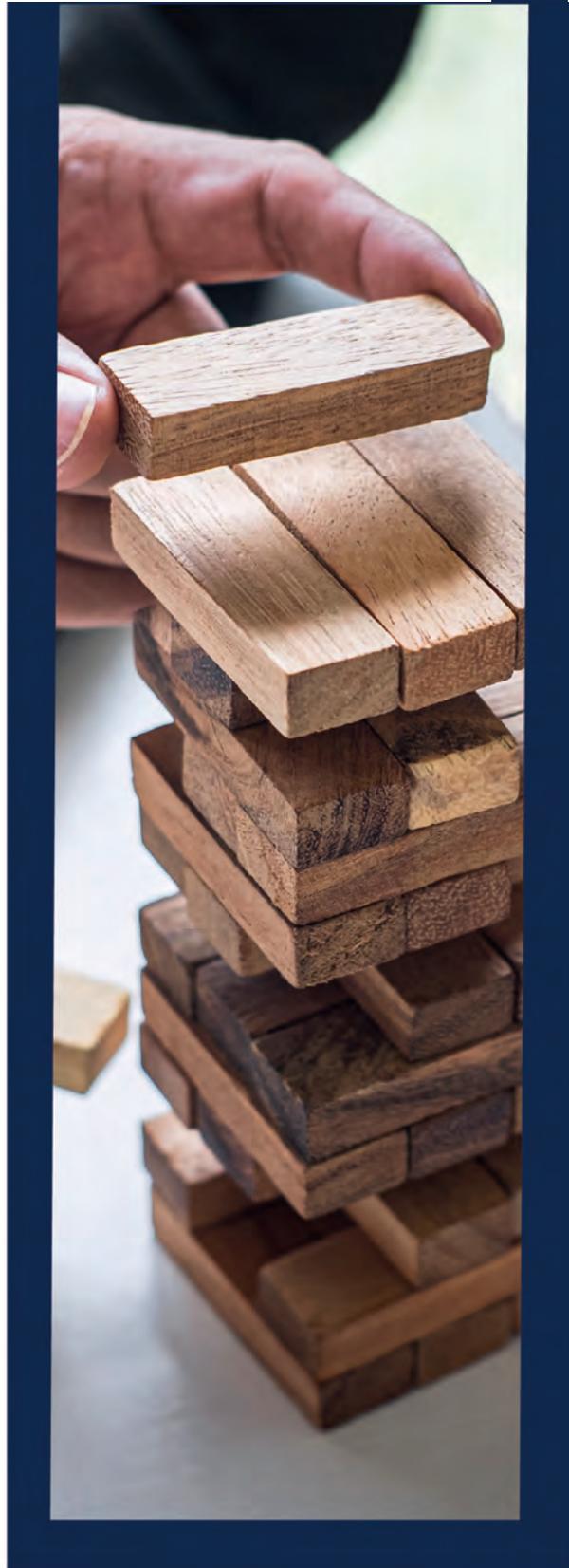
Apadrinhamento do Projeto “Abraço – Ser Criança”

Alguns colaboradores da ARM, S.A., há mais de 10 anos, na época de Natal, colaboram no projeto Abraço - Ser Criança, da Delegação da Abraço – Madeira, através de donativos para aquisição de prendas para as crianças e jovens ao cuidado da referida instituição.



Entrega das prendas na Delegação Abraço Funchal





**GESTÃO DE RISCOS
E OPORTUNIDADES**

Gestão dos Riscos e Oportunidades

A ARM, S.A., como qualquer organização, está sujeita a um conjunto de Riscos e Oportunidades, os quais assumem especial relevância e particularidades pelo facto de a empresa lidar com a área do Ambiente e com sectores de atividades essenciais ao bem-estar das populações.

Dadas estas fragilidades, a empresa tem tentado seguir continuamente as tendências dos sectores onde opera, as evoluções tecnológicas e as problemáticas globais no sentido de minimizar riscos e aproveitar oportunidades.

Por outro lado, a ARM, S.A., tem implementado uma cultura que visa a redução dos riscos efetuando um acompanhamento regular e continuo da evolução da atividade da sociedade, no sentido de aferir e limitar os riscos a que esta se encontra exposta.

A estrutura organizacional da empresa compreende papéis e responsabilidades, identifica linhas hierárquicas, assegura a comunicação apropriada e oferece ferramentas e sistemas que permitem a adequada gestão dos riscos.

Neste sentido, a análise que é realizada pelo Conselho de Administração, conjuntamente com as várias Direções, sobre as principais questões em matéria de sustentabilidade permite uma maior perceção dos riscos e dos desafios a que a organização está sujeita, bem como das ferramentas necessárias para a mitigação dos riscos existentes.

Dada a natureza da atividade da ARM, S.A., os riscos que a sociedade pode incorrer são essencialmente riscos de carácter operacional, financeiro, reputacional, jurídico e de compliance. Uma vez identificados os riscos, a abordagem adotada por esta empresa para a sua gestão é efetuada de forma cautelosa, e sempre em consonância com o “Princípio da Precaução”^{*}.

A aplicação do Princípio da Precaução é realizada de forma sistemática, sempre que aplicável, por forma a evitar impactos negativos no ambiente e a melhorar o desempenho da organização, nomeadamente em matérias como a monitorização dos processos, controlo de qualidades dos produtos/serviços, monitorização ambiental, análise de reclamações, etc.

O comportamento dos cidadãos constitui ainda um importante fator de influência nas atividades desenvolvidas da ARM, S.A., na medida em que as suas atitudes na gestão doméstica diária da água e dos resíduos condicionam os objetivos e as estratégias da organização. Neste sentido, a aposta da educação e sensibilização ambiental junto dos cidadãos é permanente.

^{*} Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992) das Nações Unidas (ONU). “Princípio 15: Com o fim de proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deverá ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com suas capacidades. Quando houver ameaça de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica absoluta não será utilizada como razão para o adiamento de medidas economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental”.

Gestão dos Riscos e Oportunidades

Tendências dos Sectores, Evolução Tecnológica e Problemáticas Globais

Diálogo construtivo entre Conselho de Administração e Direções

Literacia Ambiental e Educação de Comportamentos Sociais Responsáveis

Adoção do Princípio da Precaução*

Identificação de Pontos Críticos

Situação Geográfica e Ultraperiférica

A análise de riscos realizada pela ARM, S.A., visa a identificação dos pontos críticos do trabalho desenvolvido. Trata-se, portanto de uma avaliação que permite não só a tomada atempada de medidas de mitigação do risco como a identificação de oportunidades de melhoria.

Os principais riscos a que a empresa está vulnerável constam da tabela seguinte:

Riscos
Incumprimento de obrigações financeiras pelos Clientes
Reduzida participação e literacia ambiental da Comunidade
Condicionalismos afetos à ultraperiferia
Sustentabilidade da evolução tarifária
Falhas ou indisponibilidades dos ativos
Riscos de acidentes, desastres naturais, situações fortuitas
Exposição e afetação decorrente das Alterações Climáticas
Condições de trabalho heterogéneas
Diferentes graus de motivação profissional
Fraca cultura corporativa
Guerra na Ucrânia
Guerra na Israel - Hamas





INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

O investimento realizado no decurso do ano de 2023 pela ARM, S.A., totalizou o valor de 21 635 778 € (preços correntes), correspondendo em cada setor de negócio os valores apresentados no quadro seguinte.

Sector de Negócios	Previsão	INVESTIMENTO TOTAL		Taxa de Execução
		Valores Executados	%	
Abastecimento em alta	5 675 718 €	4 108 734 €	19 %	72,39%
Saneamento em alta	2 024 000 €	1 114 580 €	5 %	55,07%
Distribuição e drenagem	8 581 297 €	5 856 904 €	27 %	68,25%
Rega e fins múltiplos	15 871 798 €	9 445 995 €	44 %	59,51%
Recolha de resíduos	452 000 €	187 €	0 %	0,04%
Transferência e triagem	1 062 621 €	624 642 €	3 %	58,78%
Valorização e tratamento	855 500 €	234 281 €	1 %	27,39%
Estrutura	515 420 €	250 454 €	1 %	48,59%
TOTAL GERAL	35 038 354 €	21 635 778 €	100 %	61,75%

Resumo do investimento realizado em 2023 (preços correntes)

No **Abastecimento em alta**, destaca-se a conclusão da obra de “Reforço da Adução ao Canal dos Tornos - Lombo do Urzal”, representando a finalização dos primeiros investimentos associados “RE-C09-i03-RAM - Plano de Eficiência e Reforço Hídrico dos Sistemas de Abastecimento e Regadio da RAM” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Nesta área, os principais desvios em relação ao planeado para o ano de 2023, resultaram principalmente com o atraso do início da obra do PRR associado ao Sistema elevatório de Santa Quitéria. Destaca-se igualmente o atraso no arranque de algumas obras, fruto da não disponibilização de fundos, que condicionaram a tramitação da contratação das obras. Por outro lado, foram executados investimentos de relevo no Sistema de adução a Santana, decorrente da reclassificação, por motivos operacionais, no setor Abastecimento em Alta da obra denominada de “Otimização e Melhoria da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento Sob a Gestão da ARM, S.A.” e que anteriormente estava no setor de Abastecimento e Drenagem.

Na área de **Saneamento em Alta**, os principais desvios resultaram de atrasos na execução da obra da EEAR de Machico.

Na área de **Distribuição e Drenagem**, em 2023, destaca-se a conclusão da obra de “Remodelação do Sistema de Abastecimento do Calvário” e das “Intervenções nas Redes de Abastecimento de Água do Porto Santo com vista à redução de perdas – Fase 2” (PRR) assim como o arranque da obra de “Reforço de adução ao Reservatório da Trompica (PRR P9)”. Releva-se ainda a execução de diversos investimentos nas redes sob gestão da ARM, S.A., que atendem à minimização das elevadas perdas das redes, quer através de substituição de condutas, quer através da introdução de equipamentos de controlo de pressão nas redes, supressão da ausência de equipamentos de medida na rede, eliminação das descargas de águas residuais não tratadas e aumento da cobertura de redes de drenagem de águas residuais das redes sob gestão da ARM, S.A. designadamente “Intervenções nas câmaras de perda de carga com vista à redução de perdas”, a “Renovação e Execução de novas Redes de Abastecimento e Saneamento da ARM, S.A.” diversos procedimentos associados ao “Sistema de drenagem do Jardim da Serra”. Nesta área, os principais desvios em relação ao planeado para o ano de 2023 resultaram, principalmente, da reclassificação das obras de “Otimização e Melhoria da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento Sob a Gestão da ARM, S.A.” no setor de abastecimento em alta e de atrasos administrativos nos procedimentos de contratação pública das obras referentes à “Otimização, renovação e reabilitação das redes de abastecimento de água do Porto Santo com vista à redução de perdas – Fase 3 (PRR)”.

Na área do **Regadio Agrícola**, destaca-se a execução das empreitadas de “Remodelação do sistema de regadio e de fins múltiplos da ARM na ilha da Madeira – Fase 1”, “Recuperação da Levada do Norte - Lanço Sul - Túnel do Pedregal” e o arranque das obras de “Construção dos reservatório do Ribeiro Real”, do “Reservatório dos Canhas” e da “Construção do Reservatório do Lombo Salão – Calheta” . Os principais desvios nesta área resultaram de diversos fatores, destacando-se o arranque tardio das obras dos reservatórios atrás referidos, associadas devido a atrasos administrativos e dos procedimentos de contratação pública, assim como o atraso na

concretização de alguns projetos, designadamente no que refere à “Construção da Lagoa do Ribeiro Serrão/Águas Mansas”, “Requalificação e beneficiação de casas de abrigo dos guardas de canal da ARM, S.A.”, “Execução de zonas de medição de caudal (ZMC’s) nas redes de distribuição do sistema de regadio da ARM – fase 1”, e “Requalificação da Levada das Cruzinhas”.

No setor de **Recolha de Resíduos** os principais desvios referem-se a atrasos administrativos na definição e concretização da aquisição de viaturas de recolha de resíduos, fruto da não disponibilização de fundos.

No setor de **Transferência e Triagem** destaca-se a conclusão da obra “Construção do Ecocentro da Ribeira Brava”. Por outro lado, os principais desvios nesta área resultam essencialmente nos atrasos administrativos na elaboração dos projetos técnicos e da contratação pública para a ampliação da Célula Fusível de resíduos no Porto Santo, investimento o qual deverá ser iniciado em 2024.

Na área de **Valorização e Tratamento** os principais desvios resultaram do facto da ARM, S.A., não ter executado um conjunto de investimentos previstos na ETRS da Meia Serra, fruto da indisponibilidade de fundos comunitários associado à escalada de preços resultante da conjuntura internacional adversa, designadamente a não prossecução dos procedimentos de contratação atendendo à execução da solução de “Otimização da separação da escória ferrosa, não ferrosa e inertes das escórias resultantes do processo de incineração dos resíduos”.

Na área **Estrutura** os principais desvios em relação ao plano resultaram essencialmente do reescalamento de despesas, assim como, de delongas nos diversos procedimentos administrativos e de contratação.

Face ao exposto, resulta que a ARM, S.A. apresentou uma execução do seu Plano de Investimentos expressiva (61.75%) ainda que inferior à prevista para o ano de 2023, tendo o Plano de Investimentos sido devidamente reescalado para acomodar os investimentos não realizados.



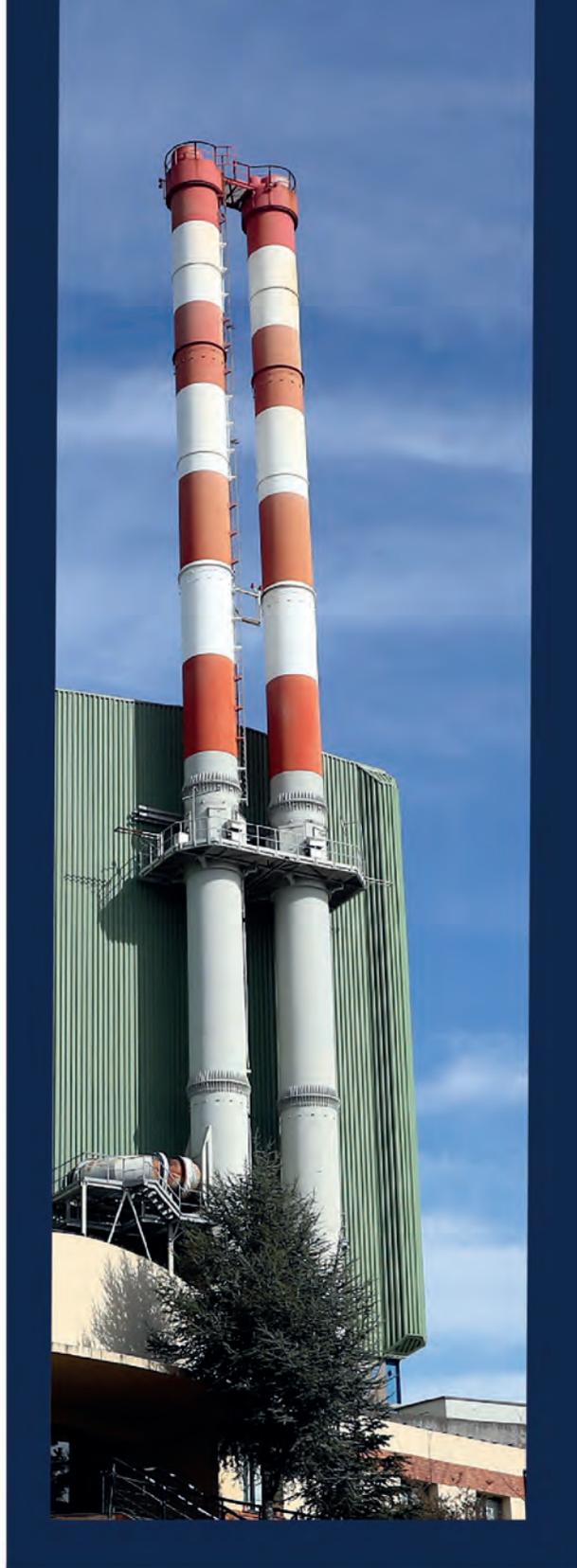
Construção dos reservatório do Ribeiro Real

”

“Diante de um cenário desafiador e volátil, a colaboração e o comprometimento das equipas da DEP foram pilares essenciais para a consecução dos objetivos da ARM, evidenciando a importância do trabalho em equipa e da adaptação estratégica em tempos turbulentos.”

Higino Silva
Diretor de Estudos e Projetos





DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO



Desempenho Económico

No ano de 2023, as vendas e prestações de serviços, alavancadas pelo crescimento do turismo na RAM, registaram valores superiores aos anos transatos, incluindo os anos pré-pandemia. É expetável que no ano de 2024 e anos vindouros se mantenham os níveis elevados de consumo, num horizonte a 5 (cinco) anos, e na água em alta, uma diminuição dos volumes consumidos maioritariamente por via da redução das perdas.

Este ano foi marcado pelas elevadas taxas de juro e pela gradual redução da taxa de inflação. Em termos regionais, e mais especificamente no caso da ARM registaram-se aumentos significativos no custo energético, que decorreu do aumento da tarifa de média tensão (+81,3%) e da tarifa debaixo tensão especial (+60%) no primeiro trimestre de 2023, que reduziu no segundo e terceiros trimestres, para aumentos de 43% e 23%, respetivamente.

Nestes termos, não obstante os ajustamentos de gestão realizados no sentido de minorar financeiramente estes efeitos, registaram-se aumentos nos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e dos fornecimentos e serviços externos como forma de assegurar a execução da importante missão da empresa.

- 3 399 milhares €
(-296,3%)
Resultado
Líquido

46 739 milhares €

(+9,5 %)

Volume de negócios e subsídios à exploração

15 054 milhares €

(+3,0 %)

EBITDA

- 4 291 milhares €

(- 304,1%)

EBIT

863 milhares €

(-337,0%)

Imposto sobre o rendimento

O aumento do volume de negócios deve-se:

- ✓ Aumento das vendas: aumento da venda de energia resultante da Incineração de Resíduos da ETRS.
- ✓ Aumento das prestações de serviços: aumento da faturação da água e aumento da faturação dos resíduos, resultante das maiores quantidades de água fornecida e de resíduos tratados e do aumento da tarifa aplicada ao cliente final.



Salienta-se que as vendas referem-se, essencialmente, à energia termoelétrica produzida, como subproduto, no decorrer do processo de incineração de resíduos na ETRS da Meia Serra, e vendida à EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A..

**Prestações de
Serviços :**

37 557
milhares €
(+6,6%)

1 409 milhares €
(+ 12,0 %)
Saneamento

22 288 milhares €
(+9,0 %)
Água

13 287 milhares €
(+ 2,8 %)
Resíduos

573 milhares €
(- 5,5 %)
Serviços Secundários

Subsídios à Exploração

4 609 milhares €

3 746 milhares €

Subsídio do preço da água para regadio

863 milhares €

Outros

Os rendimentos operacionais, que incluem o volume de negócios e os subsídios à exploração, apresentaram um aumento de 24,6 % face ao ano de 2022, conforme se segue.

46 739
milhares €
(+9,5%)

Volume de negócios e
subsídios à exploração

**Rendimentos
e ganhos
operacionais:**

**61 825
milhares €
(+24,6%)**

11 757 milhares €
(+72,9 %)

Outros rendimentos e ganhos

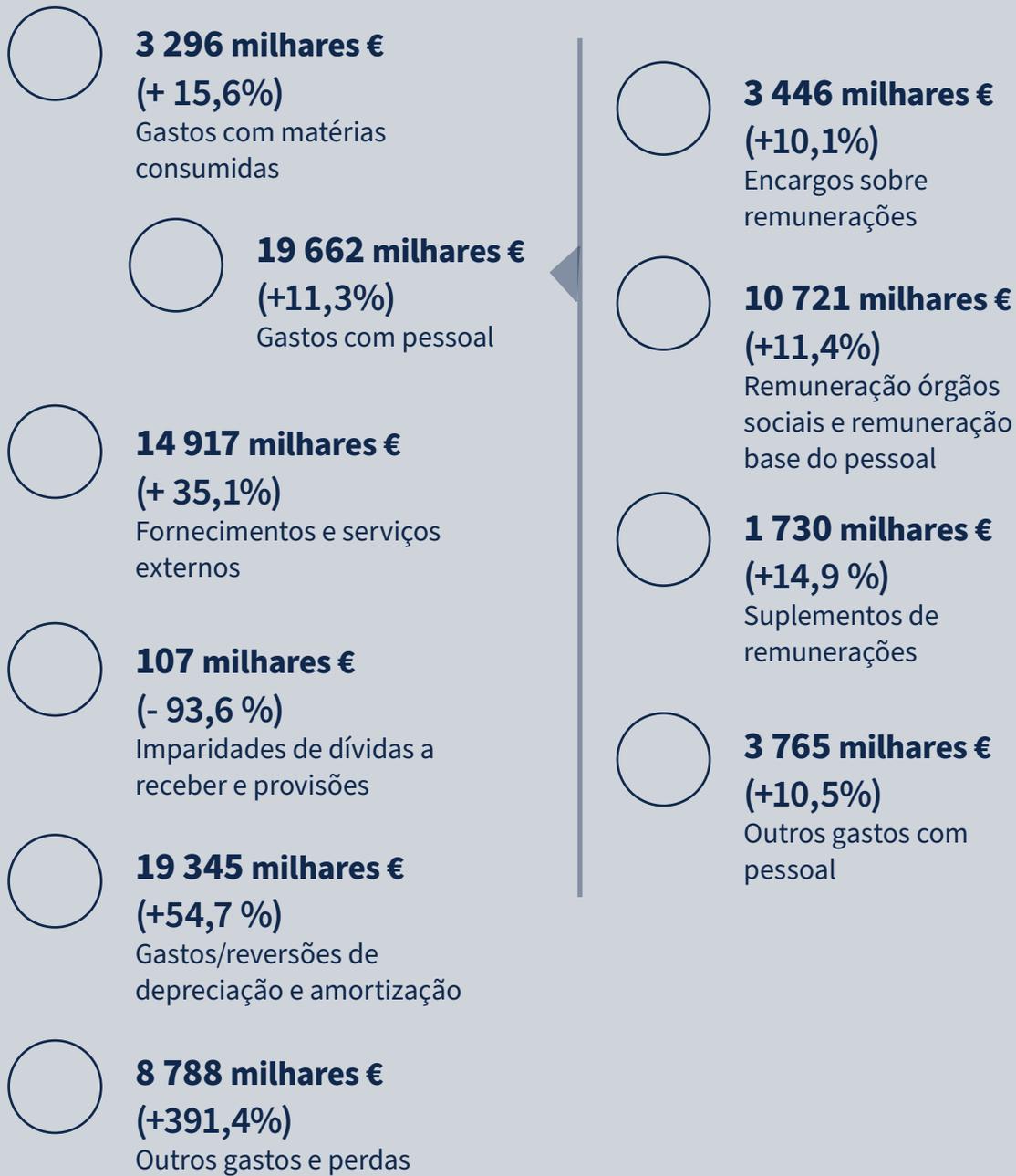
3 329 milhares €
(+ 2 502,1%)

Reversões de imparidades e
provisões

Já em termos de gastos, a estrutura é a seguinte:

66 115 milhares € (+39,1%)

Gastos Operacionais

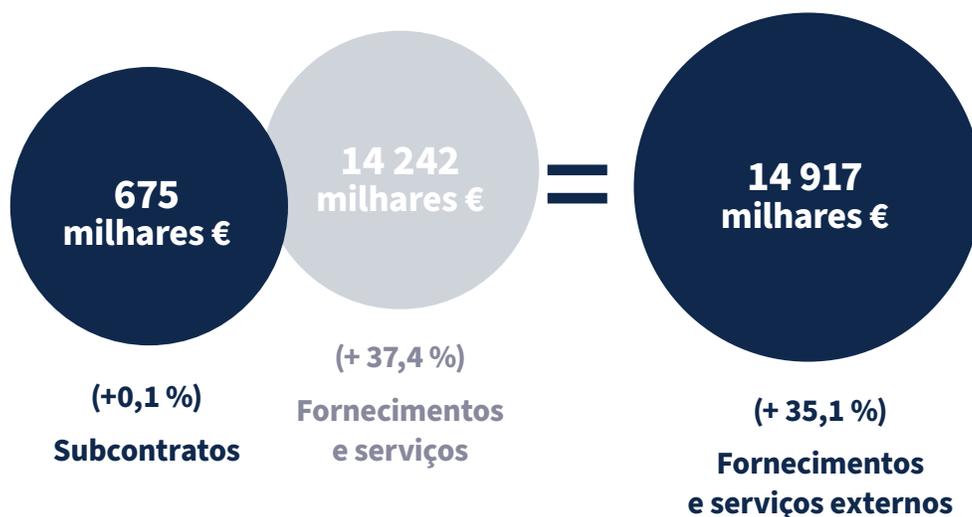


Os gastos com o pessoal apresentam um acréscimo de 1.991 milhares € em consequência:

- ✓ Do incremento do número de trabalhadores;
- ✓ Da atualização do salário mínimo regional;
- ✓ Da atualização da Tabela Remuneratória Única aplicável aos trabalhadores com vínculo de emprego público;
- ✓ Da atualização da remuneração devida aos Gestores Públicos;
- ✓ Da revisão salarial decorrente do Acordo de Empresa que incluiu a revisão da tabela, do aumento do subsídio de refeição para 6,41€/dia e da introdução do subsídio de pensosidade e insalubridade;
- ✓ Da progressão dos trabalhadores decorrente do sistema de avaliação de desempenho (SIGAD);

Estes maiores gastos repercutiram-se, igualmente, em aumentos com encargos sobre remunerações e com seguros de acidentes de trabalho.

Relativamente aos fornecimentos e serviços externos, os mesmos apresentam um aumento de 3.875 milhares € face ao ano de 2022, sendo a sua decomposição entre subcontratos e fornecimentos e serviços apresentada na figura seguinte:



Relativamente aos subcontratos é de salientar a sua manutenção (+0,1%). Os gastos com o Transporte e Tratamento de Resíduos Hospitalares diminuíram, fruto do menor número de Resíduos Hospitalares do grupo IV tratados, e os gastos com o transporte de resíduos recicláveis aumentou, decorrentes do aumento das quantidades enviadas.

Subcontratos

560 milhares €
(+15,4%)
Transporte de Resíduos

115 milhares €
(-39,2%)
Transporte e Tratamento de
Resíduos Hospitalares

No que respeita aos fornecimentos e serviços saliente-se a preponderância dos gastos com os Serviços Especializados e a Energia e Fluídos, os quais, conjuntamente, representam cerca de 89% dos mesmos.

Fornecimentos e serviços

6 306 milhares €
(+ 44,6%)
Serviços
especializados

6 382 milhares €
(+ 40,0%)
Energia e
fluídos

1 554 milhares €
(+ 7,3%)
Outros fornecimentos e
serviços

2 768 milhares €
(+ 61,5 %)
Trabalhos
especializados

3 414 milhares €
(+ 37,7%)
Conservação e
reparação

124 milhares €
(- 26,4%)
Outros

Note-se que o aumento dos gastos com os fornecimentos e serviços em 3.874 milhares €, face ao período homólogo, decorre do aumento dos gastos com a Conservação e Reparação com um acréscimo de 935 milhares € (+37,7%) em virtude do aumento dos preços dos trabalhos de construção civil e do aumento dos gastos com a eletricidade em 1.905 milhares de euros (+49,3%).

As amortizações do exercício ascendem a 19.345 milhares € e são superiores às registadas no ano anterior, fruto da introdução nas contas, em outubro de 2022, da Revisão do Estudo de Viabilidade-Económico Financeira e do intangível associado ao novo investimento a realizar. O aumento das amortizações face a 2022 foi de 6.836 milhares € (+54,7%).

Os resultados financeiros são sintetizados de seguida:

<p>59 milhares €</p> <p>(+100 %)</p> <p>Juros e rendimentos similares obtidos</p>	<p>Resultado Financeiro :</p> <p>+ 29 milhares €</p> <p>(+595,9 %)</p>	<p>- 30 milhares €</p> <p>(+425,5%)</p> <p>Juros e gastos similares suportados</p>
---	---	--

Refira-se que não existem instrumentos derivados contratualizados para cobertura de riscos de taxa de juro.

O imposto sobre o rendimento, que ascende a -863 milhares €, apresenta uma diminuição face ao ano anterior, cujos motivos são demonstrados pela imagem seguinte:

- 863 milhares €
(-337,0 %)

**Imposto sobre o
rendimento do
período**



- 727 milhares €

(- 302,7 %)

Imposto teórico



- 97 milhares €

(- 976,4 %)

Impostos diferidos, amortizações,
subsídios e financeiros



- 39 milhares €

(+ 632,3 %)

Outros efeitos

Em consequência dos Rendimentos e Ganhos e dos Gastos e Perdas anteriormente descritos o Resultado Líquido do exercício económico de 2023 apresenta-se negativo em 3.399 milhares €.



- 4 291 milhares €

Resultados
Operacionais



- 4 262 milhares €

Resultados
Antes Impostos



+ 863 milhares €

Impostos



- 3 399 milhares €

Resultado
Líquido

Desempenho Financeiro

Relativamente às rubricas do Balanço salientam-se os indicadores globais constantes do quadro seguinte:

555 711 milhares € (- 5,2%) Ativo	345 045 milhares € (-5,8%) Passivo
	210 666 milhares € (-4,2%) Capital próprio

No que respeita ao Ativo, a variação global face ao ano anterior é essencialmente decorrente da diminuição do Ativo intangível, fruto da amortização do período e da diminuição dos Créditos a Receber, resultantes do recebimento dos Fundos Comunitários e dos Contratos Programa. A caixa e os depósitos bancários diminuíram por via dos pagamentos associados à execução do Plano de Investimentos e dos financiamentos comunitários associados.

Ativo: **555 711 milhares €** (-5,2 %)

409 183 milhares €

(-5,6%)

Ativos (tangíveis e intangíveis)

74 427 milhares €

(-6,6%)

Outras contas a receber

41 427 milhares €

(+8 %)

Clientes

13 083 milhares €

(+ 28,7%)

Ativos por impostos diferidos

4 827 milhares €

(+2,1%)

Outras contas de ativo

12 764 milhares €

(-35,3%)

Caixa e seus equivalentes

3 588 milhares €

(-3,7%)

Inventário

574 milhares €

(+9,4%)

Diferimentos

666 milhares €

(+39,2 %)

Estado e outros entes públicos

O ano de 2023 registou ainda a continuidade do litígio com o município do Funchal, relativamente aos tarifários de água e de resíduos, de 2014 a 2022, representando as suas dívidas, a 31 de dezembro de 2023, cerca de 86,9% da totalidade das dívidas de clientes.

Nesses anos (2014-2022), o Município do Funchal apenas pagou o fornecimento de água em alta aos mesmos valores de 2014 (i.e., sem ter em conta nenhuma das atualizações tarifárias entretanto ocorridas) e, no que respeita à receção e tratamento de resíduos em alta, continuou apenas a reconhecer e a pagar os serviços prestados com a tarifa variável de 2014 (i.e., não reconheceu nem pagou o valor inerente à componente fixa da tarifa que existiu até 2017 e que a partir dessa data foi transformada em tarifa variável, até 2022).

Em virtude desta situação, a ARM, viu-se obrigada a submeter a totalidade dos valores em dívida para Execução Fiscal. Assim, a 31.12.2023, as dívidas do município do Funchal apresentavam a seguinte situação:



* Acrescem 2 809 milhares € de juros de mora incluídos nas certidões de dívida dos PEF

A 29 de dezembro de 2022, o município do Funchal assinou com a ARM, um acordo de pagamento em que se comprometeu a pagar, pontualmente, na data de vencimento, a totalidade do preço inscrito nas faturas que fossem emitidas a partir do dia 1 de janeiro de 2023, de acordo com o tarifário em vigor.

Com o cumprimento deste acordo, a dívida do Município do Funchal, a 31 de dezembro, ficou estancada, aguardando-se apenas o desfecho das ações principais relativas aos tarifários, dos processos de execução fiscal e das reclamações apresentadas pelo município.

É importante referir que o Município de Santa Cruz, que também havia contestado a componente fixa da tarifa dos resíduos e que, em consequência, não pagava essa componente das faturas, passou, com a implementação do tarifário de 2017, a proceder ao pagamento integral da fatura relativa aos resíduos tendo antecipado no final de 2019 a totalidade das prestações vincendas do acordo de pagamento.

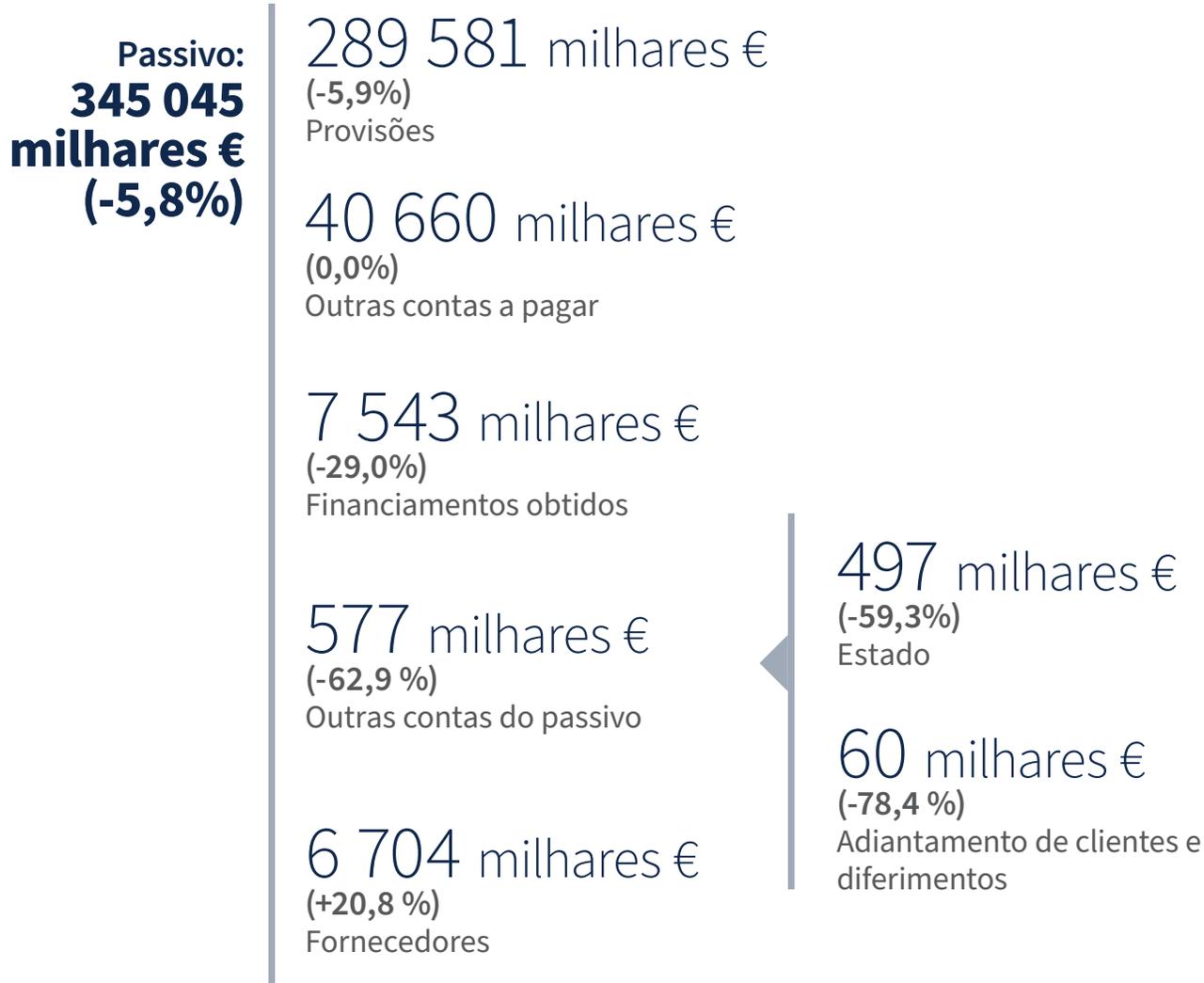
Para a generalidade das restantes dívidas de clientes (municipais ou privados) foram estabelecidos acordos de pagamento que se encontram a ser cumpridos.

Relativamente à composição do capital próprio e à evolução verificada face ao período homólogo é de registar que o mesmo diminuiu em 9.320 milhares € (-4,2%) em virtude dos ajustamentos no capital próprio e do resultado líquido.

Relativamente ao Capital Social, salienta-se que este se encontra inteiramente subscrito e realizado.

Capital Próprio:	19 706 milhares €	
210 666	(0,0 %)	
milhares €	Capital social	3 941 milhares €
(-4,2%)	16 271 milhares €	(0,0 %)
	(+11,9%)	Reservas legais
	Reservas	
	12 698 milhares €	12 330 milhares €
	(0,0 %)	(+16,3 %)
	Resultados transitados	Outras reservas
	165 390 milhares €	
	(-3,5%)	
	Outras variações no capital próprio	
	- 3 399 milhares €	
	(-296,3%)	
	Resultado líquido do exercício	

Em termos globais o Passivo evidencia um decréscimo global de 21.102 milhares € (-5,8%) decorrente essencialmente da diminuição das provisões (18.191 milhares €) por via da realização do investimento e dos financiamentos obtidos (3.088 milhares €).



De evidenciar que os financiamentos obtidos apresentam uma diminuição, em consequência da amortização do financiamento de curto prazo e da amortização do BEI.



No que respeita aos fluxos financeiros ocorridos no ano de 2023 é de salientar que os recebimentos tiveram uma diminuição global de 9.083 milhares €, sobretudo decorrentes da diminuição dos subsídios ao investimento, que foram parcialmente compensados pelo aumento do recebimento dos clientes. Os pagamentos sofreram um aumento de 10.652 milhares €, essencialmente devido à diminuição dos pagamentos respeitantes a fornecedores, e ao aumento dos pagamentos relativos aos Ativos intangíveis, conforme ilustrado no quadro seguinte:

Saldo de Caixa e seus Equivalente Início do Ano: **19 728 milhares €**

Saldo Atividades Operacionais: **+ 6 722 milhares € (+18,2%)**

Recebimentos:
39 941 milhares € (+10,3 %)

Pagamentos:
33 220 milhares € (+8,8 %)

Saldo Atividades de Investimento: **- 10 571 milhares € (-316,4%)**

Recebimentos:
11 021 milhares € (- 48,0%)

Pagamentos:
21 592 milhares € (+32,5%)

Saldo Atividades Financiamento: **- 3 114 milhares € (-154,5%)**

Recebimentos:
0 milhares € (-100%)

Pagamentos:
3 114 milhares € (+593,0 %)

Saldo de Caixa e seus Equivalente no Final do Ano: **12 764 milhares € (-35,3%)**

Assim, o saldo de disponibilidades apresenta uma variação negativa de 6.964 milhares € no ano de 2023.

O valor de disponibilidades é fortemente influenciado pelos pagamentos relativos a Ativos Intangíveis, em virtude da execução do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), do fecho do POSEUR-Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, a dezembro de 2023 e do PRODERAM2020.

De registar que, em 2023, e nos termos do artigo 397º e 447º do Código das Sociedades Comerciais, a empresa:

- ✓ Não constituiu qualquer filial ou sucursal;
- ✓ Não adquiriu nem alienou participações sociais nem é detentora de ações próprias;
- ✓ Não tem dívidas à Segurança Social nem tem dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos.
- ✓ Ações próprias: Durante o exercício de 2023 a ARM, S. A., não adquiriu nem alienou ações próprias. A 31 de dezembro de 2023, a ARM, S. A., não era detentora de ações próprias.
- ✓ Negócios com a sociedade: Não foram concedidas autorizações ao abrigo do n.º 2 do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais. Não existem contratos celebrados entre a sociedade e os seus administradores.
- ✓ Indicação sobre o número de ações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização: Nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização foi titular de ações da ARM, S. A., em 2023.

Objetivos e Políticas da Sociedade em matéria de gestão dos Riscos Financeiros

Os riscos financeiros a que a ARM, S.A., se encontra exposta no decurso da sua atividade são monitorizados pela Administração com uma política ativa de gestão dos mesmos. Os principais riscos financeiros são:

- ✓ Risco de financiamento e taxas de juro - relacionado com a variabilidade dos juros associados a financiamentos e da tipologia do financiamento. No estudo económico da concessão encontra-se prevista uma componente significativa de financiamento do plano de investimentos por via de subsídios. A possibilidade de não obtenção dos referidos subsídios consistiria um risco para a capacidade de execução do plano de investimentos por exigir o recurso a outras fontes de financiamento.
- ✓ Risco de crédito - relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras. Assim, o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional, na medida em que existir atraso ou incumprimento por parte dos seus clientes.

Factos Relevantes após o Termo do Exercício

De referir que, não existem factos relevantes ocorridos após o termo do exercício que possam afetar as demonstrações financeiras.





PERSPETIVAS FUTURAS



Perspetivas futuras

O Conselho de Administração e toda a estrutura directiva da ARM, S.A., estão convictos de que a decisão de rever o Acordo de Empresa em 2022 foi umas das iniciativas mais relevantes para o sucesso e o futuro de toda a actividade da ARM. Esta ambiciosa alteração de paradigma remuneratório veio permitir que em 2023 a tabela salarial fosse integralmente alterada e repostos os necessários escalonamentos entre níveis salariais, sobretudo os níveis iniciais, que foram sendo tomados pelos sucessivos aumentos da remuneração mínima nacional. Para 2024 antevê-se a necessidade de reanalisar a tabela remuneratória, com o objectivo de evitar a compactação dos primeiros níveis salariais e de manter a diferenciação salarial ao longo da tabela. Com as alterações projectadas, perspectivam-se aumentos transversais na tabela da ARM e com métricas idênticas às estipuladas para a função pública.

Será importante também salientar que para 2024 a ARM está a perspectivar a aprovação de um renovado Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, criando assim as condições para futuros investimentos, além de permitir materializar mecanismos mais eficientes de adaptação da empresa às variáveis macro-económicas e também aos factores de produção críticos, como a energia eléctrica e os combustíveis. A abordagem ambiciosa deste novo EVEF vai também permitir um novo enquadramento da concessão, redefinindo-se uma relação mais adequada com a concessionária, além da revisão do período de concessão, viabilizando assim uma trajectória tarifária menos exigente.

Num futuro ainda muito incerto, com a evolução da situação de conflito na Europa e no Médio-Oriente, e que ainda origina alguma convulsão nas cadeias logísticas, a ARM, S.A., manter-se-á empenhada em torno dos valores da eficiência, da produtividade, da inovação e desenvolvimento, e da qualidade. Para 2024, perspectivamos três grandes objetivos, que passam pela melhoria do serviço prestado à população da Madeira e do Porto Santo, tanto em alta como em baixa, requalificar e melhorar as condições de trabalho que estão à disposição dos nossos trabalhadores, como a revisão da tabela salarial, a uniformidade para toda a empresa dos valores dos subsídios de refeição, e dinamizar e desenvolver ativamente os projetos que estão em curso, estruturantes para o futuro das gerações vindouras, como são os investimentos do PRODERAM/PEPAC, PO e do PRR.

Para 2024 perspectiva-se igualmente a prossecução da aposta na consolidação e melhoria dos níveis de qualidade alcançados pela ARM, S.A., onde se inclui a auditoria para a certificação ambiental pela NP EN 14001 da ETRS e a implementação do Plano de Segurança da Água. Também os nossos fornecedores não serão esquecidos, pois trabalhando em conjunto e em parceria com a nossa empresa, contribuem de forma decisiva para o desenvolvimento e crescimento da ARM. Na área dos resíduos, para 2024, vamos também enfrentar o desafio da gestão do fluxo dos bio-resíduos ao mesmo tempo que se inicia a renovação do parque de viaturas, tanto pesadas como ligeiras, sendo que para tal, nos guiaremos pelo Plano de Acção da Estratégia de Resíduos Urbanos da ARM, S.A., um documento aprovado e já em implementação.

A conjuntura económica e financeira, nacional e internacional, ainda incerta e não completamente favorável, determina ainda mais o reforço do rigor e da partilha de responsabilidades, atentas as funções e competências das partes, determinando um ainda maior nível de cooperação entre a empresa e os stakeholders, com o destaque para as Tutelas, tanto a sectorial como a financeira, os municípios aderentes e não aderentes, os clientes e fornecedores e, sobretudo, os trabalhadores, o que é determinante para que a empresa continue a prestar um serviço de excelência e ser uma referência nos seus diversos sectores de actuação.

O aumento da eficiência, nomeadamente resultante da identificação e otimização das economias de escala e das sinergias, da adoção das melhores práticas e da racionalização das condições de operação das infraestruturas será, seguramente, uma das áreas em que a empresa se vai focar.

A ARM, S.A., vai continuar a apostar na inovação e desenvolvimento, procurando responder a oportunidades que surjam e de forma a maximizar as suas competências e capacidades internas.

No quadro das perspetivas referidas, alicerçadas na rigorosa sustentabilidade económica e financeira da empresa, a ARM, S.A., em 2024, continuará a promover o desenvolvimento das suas competências e da excelência dos serviços públicos que presta às populações que orgulhosamente serve.

Os principais objetivos para 2024 no domínio das águas são:

- ✔ Aumentar a eficiência dos sistemas de distribuição de água (potável e regadio) através da redução progressiva das perdas para níveis eficientes e sustentáveis;
- ✔ Aumentar a cobertura das redes de drenagem de águas residuais e implementar novas unidades de tratamento;
- ✔ Contribuir para a proteção dos recursos hídricos, com destaque para as origens destinadas à produção de água para consumo humano;
- ✔ Promover e reforçar a capacidade de captação, armazenamento, tratamento e adução, para assegurar o fornecimento de água, em qualidade e quantidade, às populações e às atividades económicas, mesmo nos períodos de menor disponibilidade;
- ✔ Promover a sustentabilidade ambiental através da produção de energia através de fontes renováveis, designadamente da produção hidroelétrica e da eficiência energética das instalações
- ✔ Dar continuidade às obras de remodelação das redes de abastecimento e drenagem nos diversos municípios aderentes;
- ✔ Realizar estudos e projetos com vista à implementação de novas origens de água e dar execução aos inerentes investimentos;

- ✔ Incrementar a Comunicação e a Sensibilização para a necessidade de poupança de água (que abrangerá igualmente a sensibilização para a adequada separação de resíduos);
- ✔ Executar os projetos e obras previstas no Plano de Eficiência e Reforço Hídrico dos Sistemas de Abastecimento e Regadio, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal;
- ✔ Dar continuidade à execução dos vários projetos, apoiados pelo PRODERAM/PEPAC, com vista à minimização das perdas de água destinada ao regadio e ao reforço do armazenamento e das disponibilidades hídricas;
- ✔ Implementar soluções com vista à produção de energia mediante o aproveitamento dos recursos e atividades desenvolvidas pela ARM, S.A.;

No domínio dos resíduos, em cumprimento dos normativos da União Europeia e da Legislação de âmbito nacional, a Região aprovou no ano de 2020 a Estratégia de Resíduos da Região Autónoma da Madeira (ERRAM), que estabelece a ambição e ação política para a gestão de resíduos entre 2020 e 2030.

Em resultado da aprovação da ERRAM e com base nas linhas orientadoras definidas, a ARM, S.A., elaborou o seu Plano de Ação da Estratégia de Resíduos Urbanos, o qual determinou as medidas de atuação da empresa até ao final da presente década.

Pretendendo integrar os princípios da economia circular na gestão de resíduos, a EERAM constitui também um instrumento auxiliar de outras políticas ambientais, nomeadamente das políticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas e de energia, bem como das políticas dos sectores com maior peso para a economia da RAM, incentivando um consumo mais eficiente de recursos.

Os principais objetivos da empresa para 2024 no domínio dos resíduos são:

- ✔ Elaborar e implementar Planos Plurianuais de Comunicação e Sensibilização, que incentivem à adoção de boas práticas de gestão de resíduo, de forma a promover a prevenção da produção e a correta separação dos resíduos urbanos com vista à sua reutilização e reciclagem;
- ✔ Rever os Regulamentos da Serviço da baixa e da alta, de forma a incorporar mecanismos de gestão e fiscalização mais eficientes que incentivem à separação e ao correto encaminhamento dos resíduos;
- ✔ Aumentar a eficiência e a proximidade a população dos sistemas de recolha seletiva e indiferenciada de resíduos;

- ✔ Otimizar as atividades de recolha de resíduos através da digitalização dos processos de gestão e planeamento;
- ✔ Reforçar e substituir a frota de viaturas de recolha e de transferência de resíduos, com vista a dotar a ARM de maior capacidade para responder às novas exigências em matéria de gestão de resíduos e para modernizar a frota com viaturas mais eficientes do ponto de vista tecnológico operacional e ambiental;
- ✔ Promover soluções de gestão para os novos fluxos de resíduos, nomeadamente, têxteis, resíduos urbanos perigosos, colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações;
- ✔ Expandir e melhorar a rede de pontos de entrega de resíduos urbanos, com vista a combater o abandono dos resíduos, nomeadamente, os resíduos que não são passíveis serem recolhidos no normal circuito de recolha, tais como, monstros, verdes, REEE's, entre outros;
- ✔ Promover a racionalidade e eficiência das atividades de gestão de resíduos reduzindo a sua deposição em aterro e aumentando a valorização dos mesmos, numa lógica de economia circular e de sustentabilidade dos recursos.
- ✔ Promover a racionalidade económica de atuação promovendo o recurso em regime de outsourcing em atividades de baixo valor acrescentado e de simples execução técnica.
- ✔ Dar continuidade ao projeto de compostagem doméstica, iniciado em 2018, e início à implementação de parcerias para a compostagem comunitário acompanhada nos vários municípios aderentes;
- ✔ Otimizar, modernizar e digitalizar as operações de triagem, com vista ao aumento da eficiência e da capacidade dos processos para responder às novas exigências em matéria de gestão de resíduos, nomeadamente, ao nível das metas estabelecidas;

- ✔ Incrementar os níveis de produção e escoamento do composto produzido na ETRS, através de diversas ações, tais como a certificação, o estabelecimento de parcerias para o escoamento e o desenvolvimento do composto em função das culturas, entre outras;
- ✔ Implementar uma solução de recolha e de valorização de biorresíduos na ilha do Porto Santo;
- ✔ Promover o projeto do aproveitamento de escórias metálicas e não metálicas resultantes do processo de incineração, com vista a aumentar a reciclagem e reduzir a dependência dos aterros;

Os principais objetivos da empresa para 2024 no domínio organizacional e de capital humano são:

- ☐+ Incrementar a formação disponibilizada aos colaboradores nos domínios específicos da atividade desenvolvida pelos mesmos;
- ☐+ Implementar novos instrumentos de gestão da organização e de gestão de recursos humanos;
- ☐+ Continuar a implementar/atualizar os regulamentos de serviços de todas as áreas de negócio da empresa;
- ☐+ Implementar soluções conducentes à reorganização dos espaços de trabalho visando a melhoria das condições de trabalho;
- ☐+ Promover o espírito de equipa, através de ações de motivação pessoal e profissional dos trabalhadores da ARM, S.A..





**PROPOSTA DE APLICAÇÃO
DE RESULTADOS**



Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto no Artigo 26.º dos Estatutos da ARM, S.A., o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2023, no montante negativo de 3.398.893,86 € (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos), seja aplicado integralmente em resultados transitados.



Obra do Túnel do Pedregal





**CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES LEGAIS**



Cumprimento das obrigações legais

1. Objetivos de gestão

Objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2023 (artigo 36.º do Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira), grau de execução dos mesmos, justificação de desvios e medidas corretivas aplicadas ou a aplicar.

O Plano de Atividades e Orçamento 2023-2027 previu 6 (seis) objetivos para a ARM, S.A., 1 (um) comum aos setores das águas e resíduos, 3 (três) para o setor das águas e 2 (dois) para o setor dos resíduos, nos termos a seguir identificados:

Objetivo Comum - ARMAGRU01- Autossuficiência energética (%)

Indicador / Avaliação	ARMAGRU01 – Autossuficiência energética (%)		
	Fórmula de Cálculo: ARMAGRU01 = (dAGRU93a + dAGRU94a) / dAGRU92a x 100		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (meta)	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2023 (realizado)			127,2

Objetivo 1 do setor das águas - ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (%)

Indicador / Avaliação	ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (%)		
	Fórmula de Cálculo: AR02b = (dAR20b + dAR21b + dAR22b) / dAR26b x 100		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (meta)	AR02b < 46,60	46,60 ≤ AR02b < 47,10	AR02b ≥ 47,10
2023 (realizado)			47,98%

Objetivo 2 do setor das águas
Em alta - ARMAG02a – AA04a – Água segura (%)

Indicador Avaliação	ARMAG02a – AA04a – Água segura (%) – Ponto de Entrega Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes		
	Fórmula de Cálculo: $AA04ab = (dAA44ab / dAA46ab) \times (dAA47ab / dAA45ab) \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (meta)	AA04a < 99,6	99,6 ≤ AA04a < 99,8	AA04a ≥ 99,8
2023 (realizado)	99,53		

Em baixa - ARMAG02b – AA04b – Água segura (%)

Indicador Avaliação	ARMAG02b – AA04b – Água segura (%) Torneira do Consumidor - sistemas em baixa		
	Fórmula de Cálculo: $AA04ab = (dAA44ab / dAA46ab) \times (dAA47ab / dAA45ab) \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (meta)	AA04b < 98,5	98,5 ≤ AA04b < 98,8	AA04b ≥ 98,8
2023 (realizado)		98.7	

Objetivo 3 do setor das águas - AA08b – Água não faturada (ANF) (%)

Indicador Avaliação	ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)		
	Fórmula de Cálculo: $AA08b = dAA60b / dAA48b \times 100$ $dAA60b = dAA48a - dAA57a$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (meta)	AA08b > 65	63 < AA08b ≤ 65	AA08b ≤ 63
2023 (realizado)			62

Objetivo 1 do setor dos resíduos - ARMRU01 - Recolha seletiva (kg/habitante.ano)

Indicador Avaliação	ARMRU01 – Recolha seletiva (kg/habitante.ano)		
	Fórmula de Cálculo: ARMRU01 = (dRU39ab + dRU43b+ dRU48b + dRU49b + dRU50b + dRU51b + dRU52b + dRU53b + dRU115b) / dR999b		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (meta)	ARMRU01 < 44,2	44,2 ≤ ARMRU01 < 46,0	ARMRU01 ≥ 46,0
2023 (realizado)			46,45

Objetivo 2 do setor dos resíduos - ARMRU02 - Reciclagem (kg/habitante.ano)

Indicador Avaliação	ARMRU02 –Reciclagem (kg/habitante.ano)		
	Fórmula de Cálculo: ARMRU02 = (dRU40a+ dRU46a + dRU47a + dRU48a + dRU49a + dRU50a + dRU51a + dRU52a + dRU53a + dRU54a + dRU63a) / dRU999a		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (meta)	ARMRU02 < 61,3	61,3 ≤ ARMRU02 < 63,0	ARMRU02 ≥ 63,0
2023 (realizado)			73,9

Dos objetivos fixados, apenas não foi atingido ou superado o objetivo 2 do setor das águas, referente à Alta - ARMAG02a – AA04a – Água segura (%), em virtude do aumento de cloretos nas águas subterrâneas captadas pelos furos na ilha da Madeira.

Esta situação, resultado da sobre-exploração dos furos de captação decorrente das elevadas perdas dos sistemas de abastecimento de água, é de extrema importância para a ARM, S.A.. Neste sentido, para além da redução das perdas nos sistemas de abastecimento de água potável e de regadio geridos pela ARM, S.A., e do encorajamento das demais entidades gestoras municipais para esse desígnio, encontra-se em conceção e implementação um sistema de gestão que define a evolução dos caudais de exploração em função da qualidade da água, das cotas dos níveis piezométricos da água doce, da localização da cunha salina e de outras variáveis relevantes.

2. Metas a atingir constantes do PAO 2023

2.1. Atividades Previstas

2.2. Princípios financeiros de referência

2.3. Investimento

2.4. Gastos com o pessoal e Mapa de Pessoal

2.5. Nível de Endividamento

2.6. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Os setores das águas e resíduos constituem monopólios naturais e legais, dotados de um enquadramento regulatório nacional e regional próprio.

A ARM, S.A., encontra-se vinculada ao Estudo de Viabilidade Económico-financeira da Concessão (EVEF), que compreende as projeções financeiras da ARM, S.A., até ao termo da concessão, em 2044, identificando os termos em que se devem desenvolver os seus princípios financeiros de referência, os seus investimentos, a evolução dos seus gastos, rendimentos e mapa de pessoal e o seu nível de endividamento.

Nestes termos, em virtude da sua natureza monopolista e do facto de prestar serviços essenciais à subsistência e desenvolvimento da população, a atividade da ARM, S.A., expressa no seu EVEF, está, do ponto de vista regulamentar e ao contrário de uma sociedade que opera num setor concorrencial, condicionada por diversos princípios e obrigações de serviço público, nomeadamente:

- i. Universalidade de acessos aos serviços;
- ii. Adequação dos serviços em quantidade;
- iii. Adequação dos serviços em qualidade;
- iv. Continuidade dos serviços;
- v. Eficiência estrutural dos serviços;
- vi. Eficiência operacional dos serviços;
- vii. Adequação dos preços dos serviços;
- viii. Equidade dos preços dos serviços;
- ix. Adoção de regras de boa prática.

Em face do exposto, não se revela adequado, recomendável, nem possível uma transposição direta e imediata de metas típicas de sociedades que operam em setores concorrenciais para a realidade da concessão da ARM, S.A., sendo ao invés o EVEF e os seus ditames o documento

realmente orientador para a atividade desta concessionária. Note-se por exemplo que, ao contrário de outras sociedades, a ARM, S.A., incorpora nas suas contas todo o investimento que pretende realizar até ao termo da concessão, garantindo que possui receitas suficientes para estes e evitando que a tarifa sofra aumentos desproporcionais de ano a ano em virtude da natural (variação) anual dos investimentos, não sendo eventuais desvios ajustados anualmente ou mesmo integralmente no quinquénio seguinte mas sim ao longo de todo o período da concessão.

Nestes termos, a avaliação direta, imediata e desgarrada da realidade dos elementos constantes do ponto em análise poderia induzir comportamentos contrários ao visados pela concessão, pelo que, atento o exposto, considera-se que este ponto não é suscetível de aplicação à realidade da ARM, S.A..

3. Gestão do Risco Financeiro

No âmbito financeiro, os riscos a que a ARM, S.A., se encontra exposta no decurso da sua atividade são monitorizados pela Administração com uma política ativa de gestão dos mesmos.

Os principais riscos financeiros são os seguintes:

Risco de financiamento e taxas de Juro - relacionado com a variabilidade dos juros associados a financiamentos e da tipologia do financiamento. No estudo económico da concessão encontra-se prevista uma componente significativa de financiamento do plano de investimentos por via de subsídios. A possibilidade de não obtenção dos referidos subsídios consistiria um risco para a capacidade de execução do plano de investimentos por exigir o recurso a outras fontes de financiamento.

Risco de crédito - relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras. Assim, o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional, na medida em que existir atraso ou incumprimento por parte dos seus clientes.

4. Limites de Crescimento do Endividamento. Indicação, caso seja aplicável, do modo como foi dado cumprimento às disposições do Regime Jurídico do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, nesta matéria, bem como às disposições do Orçamento da Região Autónoma da Madeira e demais ofícios enviados pela Secretaria Regional das Finanças no âmbito desta matéria.

O EVEF da concessão atribuída à ARM, S.A., também dispõe de instrumentos previsionais de gestão da liquidez e financiamento.

Sobre esta matéria, importa referir que, no ano de 2023, procedeu-se à substituição parcial de

um financiamento de curto prazo, constante do PAO 2023-2027 e devidamente aprovado em Assembleia-Geral da sociedade, pela antecipação de uma prestação do contrato-programa que tem por objeto a atribuição pela RAM à ARM de uma compensação financeira através da subsidiação do preço da água para regadio praticado pela ARM ao consumidor final, celebrado aos 05 de setembro de 2023 entre a Região Autónoma da Madeira (RAM) e a ARM, S.A..

O facto de a substituição operada ter sido apenas parcial impossibilitou o cumprimento do prazo médio de pagamento constante do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento referente ao período de 2023-2027.

5. Evolução do Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

PMP a fornecedores*	2023	2022	Variação Absoluta	Variação %
Prazo (dias)	50	51	-1	-2.6%

*Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 9870/209, de 13 de abril.

6. Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos (“Arrears”)

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-a/2011			
	0-90 dias	90-120 dias	240-360 dias	>360 dias	
Aq. De Bens e Serviços	3.661.814,00 €	84.570,73 €	1.793,40 €	248.954,73 €	
Aq. De Capital	1.533.747,88 €	1.120.500,14 €	0 €	172,82 €	
Total	5.195.561,88 €	1 205 070,87 €	1.793,40 €	249.127,55 €	

7. Recomendações dos Acionistas – Resultados obtidos

Não existiram recomendações do acionista votadas em Assembleia-Geral aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas.

8. Recomendações/Reservas emitidas na última CLC

Foram formuladas pelo Revisor Oficial de Contas da sociedade, aquando da Certificação Legal de Contas de 2022, as seguintes 2 (duas) ênfases:

Ênfases

1. Chamamos a atenção para a nota 10.3 das demonstrações financeiras que descreve que a 2ª adenda ao contrato de concessão, aprovada em 26 de outubro de 2022, teve por base o estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) de 15 de dezembro de 2021, assente em pressupostos macroeconómicos que, desde então, se alteraram de forma relevante. O Conselho de Administração efetuou uma análise de imparidade, considerando um cenário de revisão do EVEF que permitirá ajustar o valor dos investimentos da concessão e corrigir outros eventuais desvios relevantes, e concluiu pela inexistência de imparidade. Na mesma nota é incluída uma análise de sensibilidade para cenários alternativos de alterações dos pressupostos, os quais poderiam resultar numa perda por imparidade. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.
2. Chamamos a atenção para a nota 29 das demonstrações financeiras que descreve as ações em curso intentadas por municípios contra a Entidade, ou tendo a Entidade como parte contra-interessada, que contestam tarifários aplicados em anos anteriores. Como referido na nota 17.1 das demonstrações financeiras, a 31 de dezembro de 2022 o saldo a receber de municípios, líquido de imparidades, objeto destas ações ascende a 35.055.911 euros, sendo convicção do Conselho de Administração, suportada nos assessores jurídicos da Entidade, que o desfecho das ações será favorável à Entidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Relativamente à primeira, encontra-se em fase de revisão o EFEV que acautelará devidamente a preocupação manifestadas pelos auditores bem como outros eventuais desvios.

No que se refere à segunda ênfase, o Conselho de Administração mantém a convicção do desfecho favoráveis à entidade, como demonstram aliás as decisões recentes relativos aos processos respeitantes aos tarifários dos anos de 2014, 2015 e 2017.

9. Orientações sobre as Remunerações/honorários

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são aprovadas pela Assembleia-Geral da ARM, nos termos do previsto na alínea g) do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da ARM:

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Tabela Salarial da ARM, constante de Acordo de Empresa

9.1. Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral, de entre acionistas ou outras pessoas, por períodos de três anos, conforme previsto no artigo 12.º e 14.º dos estatutos da sociedade. O mandato dos membros da mesa da Assembleia Geral pode ser reconduzido uma ou mais vezes, nos termos legais, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos, mantendo-se em funções até à realização de novas eleições.

Em 2023, estiveram em funções os membros da Mesa da Assembleia Geral da sociedade eleitos em 29 de dezembro de 2021, para o mandato 2022-2024, abaixo identificados.

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 202 (€)
(Início-Fim)				Bruta
2022-2024	Presidente	Duarte Nuno Fraga Gomes Ferreira	0,00 €	0,00 €
2022-2024	Vice-Presidente	Altino Agostinho de Sousa de Freitas	0,00 €	0,00 €
2022-2024	Secretário	João Pedro Mota Castro	0,00 €	0,00 €
				0,00 €

9.2. Conselho de Administração

De acordo com o artigo 12.º dos estatutos da ARM, S.A., os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por períodos de três anos, e podem ser reconduzidos uma ou mais vezes, nos termos legais, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos. Terminado o mandato para que foram eleitos, os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções até à realização de novas eleições.

Nos termos do número 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, na sua atual redação, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, “*A lei e os estatutos fixam, até ao limite máximo de três, o número de renovações consecutivas dos mandatos na mesma empresa pública.*”.

Nos termos do artigo 18.º dos estatutos da ARM, S.A., o Conselho de Administração é composto por cinco administradores, sendo um presidente e dois vice-presidentes com funções executivas, e dois vogais com funções não executivas, os quais se encontram sujeitos ao estatuto de gestor público em vigor na Região Autónoma da Madeira.

De acordo com o artigo 12.º dos estatutos da ARM, S.A., os membros do conselho de administração “(...) são eleitos em assembleia geral por períodos de três anos e podem ser reconduzidos uma ou mais vezes, nos termos legais (...)”.

A 29 de dezembro de 2021 foram eleitos para desempenhar funções no Conselho de Administração no triénio 2022 – 2024 os seguintes membros:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	[Entidade pagadora]	(O/D)
2022 - 2024	Presidente	Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	Assembleia Geral (AG)	29/12/2021	ARM, S.A.	Destino
2022 - 2024	Vice-Presidente com funções executivas	Olga Maria Silva Alves Faria Erra	Assembleia Geral (AG)	29/12/2021	ARM, S.A.	Destino
2022 - 2024	Vice-Presidente com funções executivas	Nélia Maria Sequeira de Sousa	Assembleia Geral (AG)	29/12/2021	ARM, S.A.	Destino
2022 - 2024	Vogal com funções não executivas	Nuno Dinarte Gouveia	Assembleia Geral (AG)	29/12/2021	ARM, S.A.	Destino
2022 - 2024	Vogal com funções não executivas	José Luís Barradas Faria	Assembleia Geral (AG)	29/12/2021	ARM, S.A.	Destino

Apresenta-se seguidamente o quadro com os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração em simultâneo e outras entidades:

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	n.a.	n.a.	n.a.
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	n.a.	n.a.	n.a.
Nélia Maria Sequeira de Sousa	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno Dinarte Gouveia	Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas Secretaria Regional de Turismo e Cultura	Técnico Especialista do Gabinete	Público
José Luís Barradas Faria	Secretaria Regional das Finanças	Vogal da Unidade de Reforma das Finanças Públicas e de Acompanhamento do Planeamento e Políticas Públicas	Público

9.2.1. Estatuto remuneratório

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)*	
			Vencimento	Despesas de representação
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	S	B	3.891,02	1.638,32
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	S	B	3.501,92	1.474,49
Nélia Maria Sequeira de Sousa	S	B	3.501,92	1.474,49
Nuno Dinarte Gouveia	S	B	778,20	-
José Luís Barradas Faria	S	B	778,20	-

* Valores remuneratórios que têm por base o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

9.2.2. Remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2023 (€)				
	Fixa	Variável*	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Valor Bruto Final
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	77.001,18	1.412,80	78.413,98	2.867,06	75.546,92
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	69.301,10	1.438,14	70.739,24	2.580,34	68.158,90
Nélia Maria Sequeira de Sousa	69.301,10	1.742,83	71.043,93	2.580,34	68.463,59
Nuno Dinarte Gouveia	9.829,92		9.829,92	491,52	9.338,40
José Luís Barradas Faria	9.829,92		9.829,92	491,52	9.338,40
*Refere-se a subsídio de refeição, ajudas de custos e outras.			239.856,99	9.010,78	230.846,21

9.2.3. Benefícios sociais dos membros do Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
[Nome]	Diário	Encargo anual da empresa	[identificar]	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	[identificar]	Encargo anual da empresa
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	6,00	1.243,60	CGA	17.606,85	-	-	-	-
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	6,00	1.438,14	CGA	15.846,22	-	-	-	-
Nélia Maria Sequeira de Sousa	6,00	1.453,62	CGA	15.846,22	-	-	-	-
Nuno Dinarte Gouveia	-	-	SS	2.217,87	-	-	-	-
José Luís Barradas Faria	-	-	SS	2.217,87	-	-	-	-
		4.135,36		53.735,03	-	-	-	-

9.2.4. Encargos com viaturas dos membros do Conselho de Administração

Não aplicável, uma vez que as viaturas utilizadas pela administração são da frota própria da ARM.

9.2.5. Gastos anuais associados a deslocações em serviço

Membro do Órgão de Administração	Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em serviço	Custos com alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	1.777,57	573,00	102,85	reembolso transporte	66,35	2 519,77
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	482,66	191,00			-	673,66
Nélia Maria Sequeira de Sousa	2.578,25	396,00	228,01	reembolso transporte	61,20	3 263,46
Nuno Dinarte Gouveia	-	-	-		-	-
José Luís Barradas Faria	-	-	-		-	-
						6 456,89

1.1. Fiscalização

O modelo adotado para o órgão de fiscalização é de Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro do Conselho Fiscal, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 413.º CSC.

1.1.1. Conselho Fiscal

Em Assembleia Geral de acionistas de 14 de abril de 2021, foi nomeado o Conselho Fiscal para órgão de fiscalização da sociedade, para o mandato 2021-2023.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2021-2023	Presidente do Conselho Fiscal	João Albino Cordeiro Augusto	Assembleia Geral (AG)	14/04/2021
2021-2023	Vogal do Conselho Fiscal	José Ivo Correia	Assembleia Geral (AG)	14/04/2021
2021-2023	Vogal do Conselho Fiscal	Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega	Assembleia Geral (AG)	14/04/2021
2021-2023	Suplente do Conselho Fiscal	Paulo Jorge de Freitas Rodrigues	Assembleia Geral (AG)	14/04/2021

As remunerações totais anuais dos membros do Conselho Fiscal foram as seguintes:

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2023 (€)
	Bruta
Presidente do Conselho Fiscal João Albino Cordeiro Augusto	13.667,08
Vogal do Conselho Fiscal José Ivo Correia	11.665,22
Vogal do Conselho Fiscal – Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega	11.665,22
	36.997,52

1.1.2. Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2021-2023	Sociedade de revisores oficiais de contas Efetivo	“KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.”, representada por Pedro Manuel Bouça de Morais Alves da Costa	Assembleia Geral (AG)	14/04/2021
2021-2023	Sociedade de revisores oficiais de contas (Suplente)	Luís David Guimarães da Silva	Assembleia Geral (AG)	14/04/2021

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na empresa
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2021-2023	Sociedade de revisores oficiais de contas Efetivo	“KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.”, representada por Pedro Manuel Bouça de Morais Alves da Costa	189	20161489	Assembleia Geral (AG)	14/04/2021	Sim	6	6
2021-2023	ROC	Pedro Manuel Bouça de Morais Alves da Costa	1466	20161076	Assembleia Geral (AG)	14/04/2021	Sim	6	6
2021-2023	ROC Suplente	Luís David Guimarães da Silva	1656	20161266	Assembleia Geral (AG)	14/04/2021	Sim	3	3

O ROC, no âmbito das suas funções de fiscalização, também deve executar as atividades próprias dos Revisores Oficiais de Contas.

A remuneração pelo exercício da função de ROC é a seguinte:

Nome	Remuneração Anual 2022 (€)	
	Bruta contratada	Remuneração concretizada sem IVA*
SROC KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	33.300,00 €	33.300,00 €
		33.300,00 €

No ano de 2023 foram contratados ao ROC serviços no valor total de 14.712,50 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos a seguir discriminados:

- ☑ 7.250,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, relativos à emissão de parecer ao Plano de Atividades, Investimento e Orçamento (PAO) referente ao período de 2024-2028, trabalho obrigatoriamente prestado pelo ROC;
- ☑ 6.750,0 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referentes à revisão do Estudo de Viabilidade Económica e financeira; e
- ☑ 712,50 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referentes à Ação de formação: CSRD/ESRS Deep Dive.

1.1. Auditor Externo

Não aplicável uma vez que a ARM, S.A., não dispõe de Auditor Externo.

2. Aplicação do artigo 24.º-A do estatuto do Gestor Público das Empresas da Região Autónoma da Madeira, no que se refere, designadamente:

2.1. À não utilização de cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

Foi dado integral cumprimento ao disposto no artigo 24.º-A do estatuto do Gestor Público das Empresas da Região Autónoma da Madeira no que se refere, designadamente, à não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por

objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

2.2. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito de conceito de despesas de representação pessoal

Foi dado integral cumprimento ao disposto no artigo 24.º-A do estatuto do Gestor Público das Empresas da Região Autónoma da Madeira no que se refere, designadamente, ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito de conceito de despesas de representação pessoal

2.3. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do Órgão de Administração	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	60,00	103,10	
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	60,00	30,30	
Nélia Maria Sequeira de Sousa	60,00	62,20	
Nuno Dinarte Gouveia	-	-	
José Luís Barradas Faria	-	-	
		195,60	

2.4. Ao valor das despesas associadas às viaturas de serviço afetas aos gestores públicos

Membro do Órgão de Administração	Gastos anuais associados a viaturas (€)		
	Plafond Mensal Combustível	Combustível	Observações
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	-	769,97	
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	-	188,51	
Nélia Maria Sequeira de Sousa	-	513,68	
Nuno Dinarte Gouveia	-	-	
José Luís Barradas Faria	-	-	
		1.472,16	

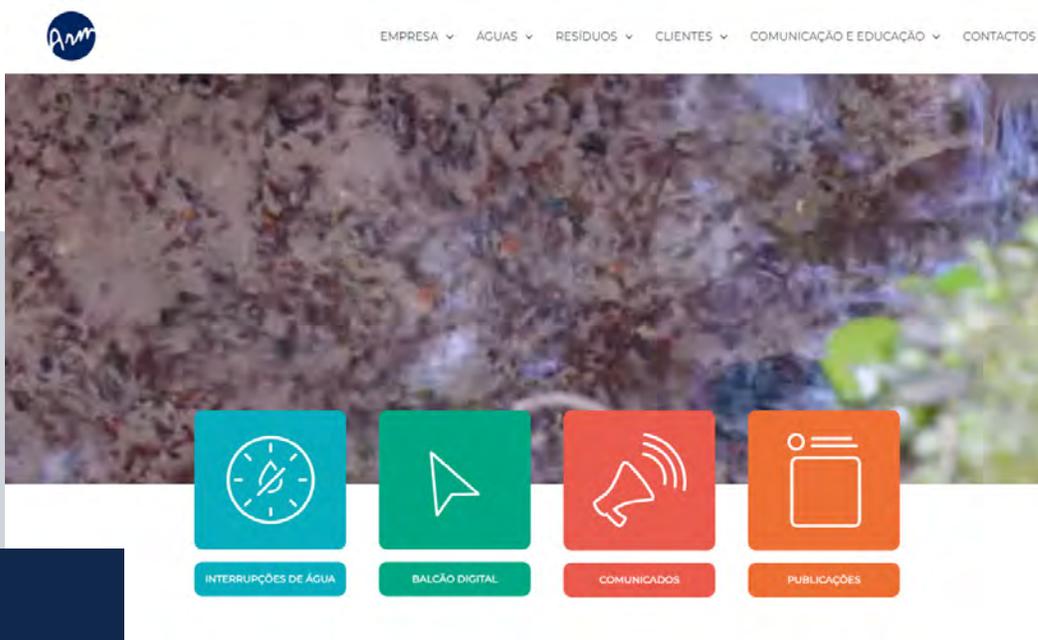
11. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A empresa dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

12. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 44.º do RJSERAM

A ARM, S.A., dispõe de um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) da ARM, S.A., aprovado em cumprimento do regime geral da prevenção da corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, o qual procede à identificação e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, como, por exemplo, os decorrentes da falta de transparência nos processos ou a existência de conflitos de interesse

O PPR identificou e classificou os principais riscos que podem conduzir à prática de atos de corrupção e infrações conexas, tendo em consideração o grau de probabilidade de ocorrência em caso de inexistência de medidas de mitigação.



Sabia que?

AARM tem um novo site institucional?

Conheça melhor a nossa empresa e os nossos serviços em:

www.arm.pt

Neste âmbito, o PPR efetuou a identificação das áreas/processos que potencialmente poderão ser sujeitos a ocorrência de atos de corrupção ou infrações conexas, bem como identificou e classificou os respetivos riscos daí decorrentes, definindo ainda os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

O PPR encontra-se divulgado por todas as Direções e Serviços bem como no sítio da internet da ARM, tendo em vista:

- ☑ Um conhecimento acrescido das temáticas relativas à prevenção da corrupção;
- ☑ As medidas a implementar para a sua prevenção e mitigação dos riscos associados.

Em maio de 2023 a ARM, S.A., elaborou o relatório anual referente à execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor no ano de 2022, tendo-se concluído “(...) que a implementação do Plano tem contribuído para a prevenção do risco, ou seja, para a eliminação da causa do mesmo, minimização da probabilidade da sua ocorrência, assim como, para a diminuição do eventual impacto negativo na empresa.”.

Em abril do corrente ano e 2024 será elaborado o primeiro relatório de avaliação anual do PPR aprovado e iniciado em 2023.

Foi assegurada a publicitação do relatório nos termos legalmente exigíveis.

13. Contratação Pública

Na ARM, as políticas e práticas com fornecedores encontram-se subordinadas ao previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à Região através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, onde são especialmente aplicáveis os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência.

O CCP consagra, na Parte I, Título II, um regime específico para a contratação no setor da água em coerência com a Diretiva n.º 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro (aplicável aos processos de adjudicação de empreitadas de obras, fornecimentos e serviços nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais), na redação em vigor. Nestes termos, a ARM, S.A., dispõe de um Regulamento Interno que consagra as normas que regem os procedimentos de contratação e de realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços, para as atividades do setor da água (nomeadamente, a disponibilização ou exploração de redes fixas destinadas à prestação de serviços ao público no domínio da produção, do transporte ou da distribuição de água potável, bem como a alimentação dessas redes com água potável, bem como a eliminação ou tratamento de águas residuais).

De salientar que as políticas e procedimentos de seleção e de avaliação dos fornecedores da ARM, S.A., em matérias como âmbito geográfico, avaliação ambiental, práticas laborais, direitos humanos e, ou impactos na sociedade encontram-se em conformidade com a regulamentação vigente, designadamente a subjacente à contratação pública.

14. Medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas

Não aplicável dada a natureza própria da concessão atribuída à ARM, S.A., e o enquadramento regulatório dos setores das águas e resíduos nos termos supra explicitados.

15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria

O n.º 12 do artigo 62.º do DLR n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, não é aplicável à ARM.

16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

17. Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade

A ARM encontra-se a elaborar o seu Plano para a Igualdade, sem prejuízo das medidas já adotadas com vista a assegurar a efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Sobre o exposto vide Demonstração não Financeira e Relatório de Governo Societário.

18. Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira

A demonstração não financeira é elaborada e apresentada num capítulo do Relatório e Contas. Adicionalmente, a ARM apresenta conjuntamente com o seu Relatório do Governo Societário para 2022 a demonstração não financeira.

19. Informação a constar no site de cada empresa do universo do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira

Informação a constar no site da empresa	Divulgação			Data Atualização	Comentários
	S	N	NA		
Orientações estratégicas	X			fevereiro 2022	
Orientações sectoriais	X				
Orientações que compreendem a aprovação de critérios de determinação do vencimento, benefícios e regalias dos gestores públicos, bem como a definição de indicadores para a classificação das empresas públicas regionais, que vinculam o representante da Região nas deliberações dos sócios	X			maio 2022	
Composição da sua estrutura societária	X			dezembro 2021	
Identificação das participações sociais que detêm			X		
Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional			X		
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)			X		
Grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar			X		
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)			X		

Informação a constar no site da empresa	Divulgação			Data Atualização	Comentários
	S	N	NA		
Orçamento anual e plurianual (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)			X		
Documentos anuais de prestação de contas	X			março 2023	
Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização			X		
Identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	X			dezembro 2021	
Relatório de Sustentabilidade			X		
Relatórios Anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de factos mencionados na alínea g) do número 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.	X			outubro 2023	
Código de ética	X			Junho 2023	
Obrigações de serviço público a que está sujeita e termos contratuais da prestação do serviço público	X			agosto 2019	Vide DLR 17/2014/M
Modelos de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos da Região nos últimos três exercícios	X			março 2023	Vide R&C
Estatutos	X			dezembro 2021	
Informação Financeira histórica e atual	X			março 2023	Vide R&C
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	X			junho 2023	



**DEMONSTRAÇÃO
NÃO FINANCEIRA**



Introdução à Demonstração Não Financeira

Nos termos do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, na redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de Julho, a ARM, S.A., explicita no presente capítulo a demonstração não financeira da empresa, que contém informações sobre a evolução e o desempenho do impacto das atividades exercidas, nomeadamente as respeitantes às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno, no exercício findo a 31 de dezembro de 2023.

A informação apresentada é a existente com base nos registos da entidade ou nas melhores estimativas (sempre referenciadas), num espírito de melhoria progressiva.

Neste enquadramento, a demonstração não financeira inspira-se nas normas Global Reporting Initiative (GRI), não verificando contudo todos os requisitos para se poder afirmar a sua elaboração em conformidade com as Normas GRI ou para declará-la como GRI-referenciada.

De salientar que, dado tratar-se de um reporte anual, integrado no Relatório e Contas da ARM, S.A., a informação que já conste de capítulos do Relatório de Contas não será reproduzida na demonstração não financeira mas apenas referenciada a respetiva página.

Orientações Estratégicas

A missão, política e objetivos da empresa foram estabelecidos e aprovados pelo Conselho de Administração com o envolvimento dos responsáveis da empresa, quer ao nível da gestão de topo quer ao nível da gestão intermédia.

O processo de planeamento estratégico da empresa encontra-se alicerçado na visão, missão e valores identificados na página 14 e 15 do presente relatório e materializa-se no Plano de Atividades.

Com base nestes princípios, a ARM, S.A., desenvolve as suas atividades de gestão dos sistemas, cumprindo as obrigações estabelecidas pelo contrato de concessão e pela concedente, visando a melhoria gradual dos níveis de serviço e o cumprimento das metas estabelecidas, tendo em consideração o contexto regional.

Valores, princípios e normas de comportamento

Os membros do Conselho de Administração da ARM, S.A., têm conhecimento e cumprem integralmente com:

- ✔ O regime de incompatibilidades e impedimentos de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, definido na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação em vigor, e no estatuto de gestor público em vigor na Região Autónoma da Madeira (Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 agosto, na redação em vigor);
- ✔ Os demais normativos da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação em vigor, que aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, tendo elaborado um Código de Conduta que estabelece, entre outros, os deveres de registo de ofertas e hospitalidades bem como o organismo competente para esse registo, e cumprem escrupulosamente as respetivas obrigações, nomeadamente declarativas.





Os valores da empresa resultaram de um processo conjunto e participado do Conselho de Administração e da gestão de topo e intermédia da ARM, S.A., e encontram-se enunciados na página 16 do presente relatório, sendo periodicamente lembrados aos trabalhadores.

O compromisso de Ética assumido pelos colaboradores da ARM, S.A., segue os princípios da Carta de Ética da Administração Pública, visando garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral e da cultura dos valores da ARM, S.A., por parte de todos os seus colaboradores.

Política de Remunerações

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são aprovadas pela Assembleia-Geral da ARM, S.A., nos termos do previsto no artigo 24.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, na sua atual redação, e da alínea g) do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da ARM, S.A., com base nos critérios definidos na Resolução n.º 392/2015, de 27 de maio, e no Despacho Conjunto n.º 61/2015, de 29 de junho, que classifica a ARM, S.A., como empresa pública integrada no Grupo B (a partir de 2022, Despacho Conjunto 20/2022 de 25 de fevereiro).

As remunerações dos membros do Conselho Fiscal da ARM, S.A., são igualmente aprovadas pela Assembleia Geral da ARM, S.A., em conformidade com a Circular n.º 2/DRAFIN/2019, de 04 de março de 2019, da Direção Regional Adjunta de Finanças, relativa ao Enquadramento Remuneratório para os Órgãos de Fiscalização das Empresas Públicas Regionais do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

De salientar que as remunerações do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal são constituídas por remunerações exclusivamente fixas, não estando contemplada qualquer remuneração variável, prémios ou bónus, nem outras regalias com fundos de pensões ou complementos de reforma.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral da ARM, S.A., não são remunerados.

”

“2023 foi um ano marcado pelo enfoque na melhoria das condições dos trabalhadores, tendo a revisão do Acordo de Empresa assegurado o aumento das remunerações e outras regalias. Tenho muito orgulho na equipa da DCH que, uma vez mais, pautou a sua atuação por uma enorme dedicação, sentido de responsabilidade e competência. Obrigada!”

Cláudia Camacho Coelho
Diretora de Capital Humano

Partes Interessadas

A ARM, S.A., interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e influências fomentando parcerias que potenciam o desempenho da organização. Na figura seguinte, sistematiza-se o conjunto de Partes Interessadas (stakeholders) que influenciam, direta ou indiretamente, a gestão ou os resultados da empresa.



A auscultação das Partes Interessadas é realizada através de vários meios de comunicação, específicos a cada grupo de stakeholders, de forma a adequar às respetivas necessidades e expectativas. O site da ARM, S.A., e, bem assim, as suas páginas de Facebook, Twitter e Instagram são os meios de comunicação mais transversais a todas as partes interessadas.

Em 2023, as iniciativas de envolvimento e audição dos stakeholders da ARM, S.A., foram direcionadas, fundamentalmente para a comunidade, por via das campanhas dinamizadas pela ARM, S.A., no âmbito das temáticas das Águas e dos Resíduos, bem como da divulgação de comunicados nos media regionais.

Cientes

A ARM, S.A., dispõe de diversos instrumentos de relacionamento e audição de clientes, nomeadamente:

- ✓ Linhas Telefónicas (Linha Verde – gratuita - Linha Cliente e números gerais);
- ✓ Formulário de elogio, sugestão ou reclamação, enviado por correio ou meios digitais;
- ✓ Twitter, Facebook e Instagram;
- ✓ Balcão digital;
- ✓ Contacto presencial com os serviços, disponibilizando 6 balçães de atendimento (2 dos quais nas lojas do cidadão da Madeira e do Porto Santo).

A análise de reclamações constitui um instrumento especialmente relevante para aferir a satisfação dos clientes, sendo elaborados relatórios anuais de “Análise das Reclamações” dos serviços prestados pela ARM, S.A.

”

“O desafio da DSI tem sido “fazer com menos”, trabalhando para aproveitar as oportunidades que as dificuldades apresentam, e com aquelas tentar melhorar o que fazemos, esperando que, de futuro possamos “fazer com mais”.”

João Santana
Diretor de Sistemas de Informação

Colaboradores

Os colaboradores da empresa são uma peça fundamental para o desenvolvimento da mesma e para o cumprimento dos seus objetivos, e contribuem de forma decisiva para o sucesso da ARM, S.A.

Neste sentido, a ARM, S.A., tem como objetivo assegurar a qualidade dos recursos humanos para que executem o seu serviço de forma competente e profissional, assegurando condições de conforto, bem-estar pessoal e profissional, qualidade e rigor.

No âmbito da formação contínua e desenvolvimento pessoal, no ano de 2023, foram disponibilizadas várias ações de formação para os colaboradores, permitindo assim o aumento da capacitação e da valorização individual e coletiva.

Promoveu-se um conjunto de iniciativas junto dos colaboradores da empresa, com vista ao reforço da partilha de informação e facilitação de acesso a conteúdos e aplicações de interesse geral.

Foram dinamizados convívios com os colaboradores das diversas instalações da empresa de forma a fortalecer o espírito de grupo e a cultura da empresa, tendo, num âmbito mais global e alargado, sido realizado o convívio de Natal dos colaboradores da ARM, S.A., bem como um convívio de Natal para os filhos dos colaboradores da empresa até aos 10 anos.

Deu-se continuidade ao estabelecimento de protocolos com diversas entidades e empresas em diferentes áreas de atividade que conferem benefícios para os trabalhadores e respetivos familiares.

Encontra-se em vigor um Acordo de Empresa, celebrado com os sindicatos representativos dos trabalhadores com vínculo privado, permitindo que as relações laborais dos mesmos sejam regidas por um único instrumento consensualizado com as diversas estruturas sindicais.

Este Acordo incluiu o Regime das Carreiras e funções existentes na empresa, a Tabela Salarial e o Regime das Progressões nas Carreiras.

Fornecedores

Na ARM, S.A., os processos de seleção e avaliação dos fornecedores apoiam-se, fundamentalmente, nas diretrizes estabelecidas nos seguintes documentos estruturantes:

- ✔ O código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 18 de janeiro, e adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto;
- ✔ O Regulamento interno de realização de empreitadas e locação e aquisição de bens e serviços, relativos aos sectores de atividades cuja contratação se encontra excluída do âmbito de aplicação do código dos contratos públicos.

De salientar que, sempre que o valor contratual exceda determinados limites, os respetivos contratos são, nos termos legais, remetidos a visto prévio do Tribunal de Contas. Em 2023, não se verificaram quaisquer situações quer de visto tácito quer de recusa de visto.

”

“Na senda do pragmatismo, celeridade e bom senso no apoio à boa resolução das complexas e crescentes questões jurídicas da empresa, nas estreitas margens da segurança jurídica e da cautela.”

Jorge Ferreira
Diretor de Serviços Jurídicos

Acionistas

Os principais meios de envolvimento e auscultação dos acionistas incluem as Assembleias-Gerais que ocorrem com uma periodicidade mínima anual, onde são analisados em regra, os seguintes elementos:

- ✓ O Relatório e Contas e Demonstrações Financeiras do ano anterior;
- ✓ O Plano de Atividades quinquenal;
- ✓ O Orçamento de Investimentos (anual e quinquenal);
- ✓ O Orçamento de Exploração (anual e quinquenal).

No âmbito de reuniões periódicas com os acionistas são abordadas diversas matérias relacionadas com a atividade da ARM, S.A..



Assembleia Geral ARM, S. A.

Comunidade

Em matéria de sensibilização, divulgação e informação, promove-se a realização de visitas às instalações da empresa bem como a realização de diversas ações de sensibilização destinada à população em geral e ao público infante juvenil em particular.

Efetivamente a ARM, S.A., tem vindo, ano após ano, a reforçar a ligação com a comunidade, dando a conhecer as atividades desenvolvidas e as suas especificidades bem como educando e sensibilizando a população no sentido da adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis.

Os colaboradores da ARM, S.A., envolvem-se de diversas formas com a comunidade, colaborando em diversas causas sociais, nomeadamente com instituições de solidariedade social, mediante a angariação de donativos e entrega de roupas e bens alimentares.

Acresce referir que a ARM, S.A., está envolvida em diferentes projetos com diversas entidades, entre as quais o Instituto Tecnológico de Canárias.

De modo a promover a sua cooperação/colaboração com as diversas empresas e entidades do sector, através da partilha de ideias e experiências e da participação em fóruns e debates, a ARM, S.A., em 2023, era associada das seguintes instituições:

- ✔ APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água
- ✔ APESB - Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária Ambiental
- ✔ APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade
- ✔ AVALER - Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos
- ✔ ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos
- ✔ RELACRE – Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal

Entidades Oficiais

No contexto das suas atividades e competências são desenvolvidos os seguintes procedimentos junto das autoridades e/ou entidades competentes:

- ✓ Envio regular de relatórios e informações de natureza ambiental, fiscal, saúde, segurança no trabalho, entre outros, para as entidades competentes;
- ✓ Divulgação dos dados analíticos do controlo da qualidade da água para consumo humano junto dos clientes diretos, clientes municipais e Autoridade Regional da Água (DRAAC – Direção Regional do Ambiente e Ação Climática);
- ✓ Publicitação do Relatório e Contas, Regulamentos e Tarifários no site da empresa.

Por outro, periodicamente são efetuadas reuniões de articulação com as entidades oficiais com vista ao acompanhamento da atividade da empresa e o cumprimento das orientações estratégicas emanadas pela tutela Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente e Secretaria Regional das Finanças.

Desempenho e abordagem de gestão de âmbito económico, ambiental e social

Uma abordagem integrada, que tenha em consideração os diversos fatores que influenciam o desempenho de qualquer organização, é fundamental para o seu desenvolvimento de forma equilibrada e sustentável.

As principais preocupações e riscos decorrentes da atividade da ARM, S.A., correspondem, fundamentalmente, ao uso eficiente dos recursos, à sustentabilidade do modelo de gestão, à acessibilidade e à qualidade dos serviços prestados às populações e atividades económicas.

Estas preocupações determinam as abordagens e a gestão das diversas atividades da empresa, constituindo um desafio para a melhoria contínua e para a prestação de um melhor serviço e proteção do ambiente.

Aspetos Materiais ARM, S.A.,

Vertente Ambiental

Disponibilidade dos Recursos Hídricos

Monitorização da pluviosidade e Elaboração de Relatórios Hidrológicos.

Monitorização de caudais nas principais origens de água (superficiais e subterrâneas).

Gestão integrada e centralizada da informação no Sistema de Telegestão.

Implementação de medidas previstas no PGRH, nomeadamente:

- (i) intervenções nos sistemas de abastecimento e de distribuição de água, incluindo a criação de infraestruturas de Armazenamento de água superficial;
- (ii) Proteção da quantidade de água explorada em captações de água subterrânea;
- (iii) Proteção de Zonas de Infiltração Máxima.

Elaboração de Planos de Segurança da Água (PSA).

Elaboração de Perímetros de proteção das origens de água.

Impactos sobre as Origens de Água

Qualidade da água para consumo humano

Programa de Controlo Operacional da Qualidade da Água (PCO).

Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) fornecida ao cliente final.

Perímetros de proteção de origens de água dos Sistemas de Abastecimento.

Quantidades de resíduos rececionados com potencial de valorização

Aumento da eficácia e eficiência das redes de recolha seletivas e aquisição de viaturas de recolha de resíduos

Campanha de sensibilização em matéria de resíduos para a população em geral.

Otimização do processo de separação das escórias ferrosas.

Qualidade dos materiais valorizados

Otimização do sistema de triagem de resíduos de embalagens.

Fornecimento gratuito de composto nas principais instalações da empresa.

Distribuição gratuita de compostores domésticos.

Aspetos Materiais ARM, S.A.,

Vertente Ambiental	Otimização da Eficiência Energética	<p>Aprofundamento da Recuperação de energia na Central Dessalinizadora do Porto Santo.</p> <p>Substituição de equipamentos dos sistemas elevatórios de abastecimento água</p> <p>Instalação de Analisadores de Energia e de variadores de frequência nas instalações com maior consumo energético.</p> <p>Plano de Racionalização Energética da Instalação de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos da Estação de Tratamento de Resíduos da Meia Serra.</p>
	Qualidade dos serviços e produtos	<p>Programa de Controlo Operacional da Qualidade da Água (PCO).</p> <p>Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA).</p> <p>Relatório Anual das reclamações de Clientes.</p> <p>Campanhas de caracterização de resíduos.</p>
Vertente Económica	Custos dos serviços/ produtos	<p>Gestão centralizada de compras e planeamento das contratações/aquisições.</p> <p>Otimização de processos de tratamento.</p> <p>Manutenção Preventiva e planeamento das intervenções.</p>
	Equilíbrio económico-financeiro da empresa, nos seus diversos sectores de atividade	<p>Estudo de viabilidade, análise tarifária e económica da sociedade.</p>
Vertente Social	Educação e sensibilização ambiental	<p>Ações e campanhas de informação e sensibilização ambiental.</p> <p>Responsabilidade Social.</p> <p>Visitas guiadas às instalações.</p>
	Condições de trabalho e formação	<p>Reuniões periódicas com os Representantes da Segurança e Saúde no Trabalho</p> <p>Plano anual de formação</p>
	Competências e know-how	<p>Desenvolvimento de formação profissional</p> <p>Sistema de avaliação do desempenho</p>

A identificação dos aspetos materiais considerados relevantes para a empresa teve por base processos de envolvimento informais de stakeholders (nomeadamente clientes e acionistas), bem como outros mecanismos de análise, nomeadamente a legislação, a experiência e os conhecimentos da equipa de gestão.

A abordagem dos aspetos económicos, ambientais e sociais da empresa é ainda efetuada no âmbito dos seguintes fóruns:

- ☑ Reuniões do Conselho de Administração;
- ☑ Reuniões periódicas de acompanhamento do desempenho entre o Conselho de Administração e os Gestores de Topo e Gestores Intermédios;
- ☑ Reuniões periódicas entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

São também identificados nos diversos documentos que reportam as principais atividades da empresa, nomeadamente:

- ☑ Relatórios de desempenho operacional elaborados pela gestão de topo e intermédia;
- ☑ Relatórios Ambientais e Relatórios de Monitorização, incluindo os elaborados no âmbito das licenças e que são periodicamente remetidos às entidades competentes;
- ☑ Relatório e Contas do exercício.

Componente Económica

A integração dos diversos sistemas de águas e de resíduos num único sistema de abrangência multimunicipal gerido pela ARM, S.A., com ambos os regimes de gestão de alta e de baixa, a partir de 2015, impôs uma reorganização dos serviços, visando a potenciação de economias de escala, gama e de processos, por via da redução dos custos e a afetação mais racional e eficiente dos recursos humanos e materiais.

O referido modelo consubstanciou não só uma resposta a especificidades próprias da Região Autónoma da Madeira mas também uma solução regional que é coerente com a legislação nacional, que preconiza a integração territorial e organizacional da gestão destas várias áreas ambientais.

Nestes termos, os custos dos serviços/produtos prestados pela ARM, S.A., assumem uma constante e fulcral preocupação da organização, já que este aspeto, entre outros, apresenta uma influência direta no acesso e continuidade aos serviços e na sustentabilidade económico-financeira da empresa.

Os custos destes serviços públicos de carácter estrutural traduzem uma condição fundamental para o estabelecimento de um sistema tarifário equitativo que reflita os custos, de forma a proporcionar maior sustentabilidade e transparência, em consonância com os princípios definidos nos regimes legais aplicáveis, sendo, desta forma, uma questão transversal às diversas partes interessadas.

No caso dos clientes, o acesso económico aos serviços passa pelo estabelecimento de tarifários compatíveis com a sua capacidade económica, monitorizadas através de indicadores de acessibilidade macroeconómica, e materializada na existência de uma tarifa volumétrica com escalões progressivos ou de um tarifário familiar para famílias numerosas.

Salienta-se, por último, que os sectores de atividade desenvolvidos pela organização apresentam sérios riscos de envelhecimento infraestrutural, com elevados custos de manutenção, encontrando-se em curso um elevado volume de investimento para beneficiação de diversas infraestruturas.

Para garantir a viabilidade económica e financeira da ARM, S.A., é necessário prosseguir a trajetória de atualização tarifária média aprovada (e anexa ao contrato de concessão) por forma a assegurar a recuperação de custos e a prestação dos serviços com maior qualidade.

Políticas, práticas e proporções de Pagamento a fornecedores

A contratação de bens e serviços e de empreitadas encontram-se subordinadas ao previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, adaptado à Região através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação em vigor, que colocam especial enfoque nos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência.

Pagamentos a Fornecedores	2023	%
Madeira	32 263 milhares €	75,01 %
Continente	10 536 milhares €	24,50 %
Açores	26 milhares €	0,06 %
União Europeia	183 milhares €	0,43 %
Países Terceiros	3 milhares €	0,01 %
TOTAL	43 011 milhares €	100 %

Pagamentos a fornecedores em 2023 (valores com IVA)

Em 2023, a ARM, S.A., efetuou transações/pagamentos com um total de 647 fornecedores, sendo 75% do volume das transações estabelecidas com fornecedores localizados na RAM.

As políticas e procedimentos de seleção e de avaliação dos fornecedores da ARM, S.A., em matérias como âmbito geográfico, avaliação ambiental, práticas laborais, direitos humanos e, ou impactos na sociedade encontram-se em conformidade com a regulamentação vigente, designadamente a subjacente à contratação pública.

No período em análise não ocorreram alterações significativas ao nível da cadeia de fornecedores da ARM, S.A..

Combate à Corrupção

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) da ARM, S.A., encontra-se disponível no site da empresa e divulgado por todos as Direções e Serviços, tendo em vista a sua correta implementação e permite um conhecimento acrescido das temáticas relativas à prevenção da corrupção e as medidas a implementar para a sua prevenção e mitigação dos riscos associados.

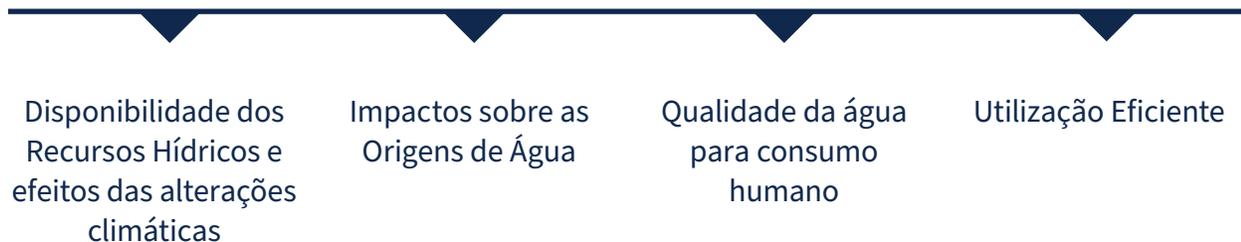
De salientar que o PGRIC é alvo de monitorização, sendo revisto e complementado periodicamente de modo a incorporar novos riscos que sejam detetados e medidas preventivas que em face dos novos riscos ou em resultado da monitorização se justifiquem, procedendo-se à elaboração de um relatório anual sobre a execução do PGRIC.

Os elementos referidos nos parágrafos anteriores são também remetidos ao Tribunal de Contas, nos termos da legislação vigente.

Componente Ambiental

As questões ambientais são para a ARM, S.A., um aspeto de primordial importância e de abordagem sistemática, dado que todas as atividades desenvolvidas pela ARM, S.A., visam a prestação de serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral das populações, e a proteção do ambiente.

Águas



Estas preocupações, para além de estarem refletidas nas variadas opções de gestão da empresa, encontram-se presentes na definição de estratégias da ARM, S.A..

Assume especial relevância a disponibilidade hídrica para utilização no regadio - dada a importância da atividade agrícola na Região em termos de subsistência e de contexto cultural - dando origem a conflituantes desafios de gestão, mormente a menor disponibilidade de água para rega em virtude da maior transferência de volumes para o abastecimento público e a maior frequência de períodos de seca, decorrentes das alterações climáticas.

De facto, a vulnerabilidade da RAM, pelas suas características climáticas e hidrogeomorfológicas, às alterações climáticas, é um fator limitante e determinante para a disponibilidade dos recursos hídricos na Ilha da Madeira. É quando a precipitação é mais escassa e quando há maior radiação solar e temperaturas mais elevadas, que os usos, consumos e maiores necessidades de água se fazem sentir com mais expressão (a necessidade de água para o regadio agrícola cresce exponencialmente durante os meses de verão, coincidindo com uma maior pressão por parte do abastecimento de água às populações, quer residentes, quer turistas).

Criar reservas estratégicas de água, usá-las de forma eficiente e conciliar as necessidades dos seus diferentes utilizadores são condições essenciais para a boa gestão dos recursos hídricos em ambiente de escassez.

Paralelamente ao incremento da disponibilidade, assume uma enorme importância a eficiência do uso da água, a recuperação de sistemas e a criação de alternativas.

A qualidade de água para consumo humano é prioritária e da máxima relevância nas atividades de gestão da água desenvolvidas pela ARM, S.A., não fosse este um serviço público essencial ao bem-estar dos cidadãos e à saúde pública.

A água para consumo humano distribuída pela ARM, S.A., é sistematicamente analisada pelo Laboratório Regional de Controlo de Qualidade da Água. O controlo da qualidade da água para consumo humano é realizado de acordo com um Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), previamente aprovado pela Direção Regional do Ambiente e Ação Climática (DRAAC), na qualidade de Autoridade Regional da Água, conforme estabelecido na legislação em vigor. O referido controlo incide sobre vários parâmetros distintos para cada seção de amostragem, que atendem a valores limite especificados na legislação aplicável.

Resíduos



Quantidades de resíduos rececionados com potencial de valorização

Qualidade dos materiais valorizados

Redução da Produção

Promoção da Reutilização

Incorporação Regional

Proteção da saúde humana e do ambiente

À semelhança de anos anteriores, foram dinamizadas campanhas de promoção, junto dos cidadãos de boas práticas ambientais em matéria de gestão de resíduos, com especial enfoque para a devida separação multimaterial.

Por outro lado, têm vindo a ser adotadas medidas tendentes à otimização do sistema de triagem de resíduos de embalagens através da instalação de vários equipamentos mecânicos, que têm por objetivo a melhoria de desempenho do atual sistema, reduzindo a percentagem de rejeitados e o conseqüente aumento da taxa de reciclagem.

Ainda na vertente ambiental, a energia revela-se uma questão fundamental. A ARM, S.A., tem vindo a potenciar a produção de energia elétrica conforme descrito no presente documento.

Materiais

Nas atividades de gestão de águas e resíduos desenvolvidas pela ARM, S.A., são consumidos uma diversidade de materiais.

Águas
em Alta

Reagentes
Outros produtos químicos

Regadio

Materiais inertes

Águas
em Baixa

Tubagem
Desinfetante
Materiais inertes

Resíduos

Reagentes
Outros produtos químicos



Edifício de Triagem da ETZL/ET

Material	Unidade	2021	2022	2023
Cimento	Ton	1 134	986	1 217
Contadores água	unidades	2 774	2 115	3 243
AdBlue	lts	11 721	13 069	10 853
Arame Galvanizado	kg	220	167	99
Inertes	m ³	827	814	780
Grenalha	kg	121 230	77 400	84 240
Tout-Venant	m ³	35	62	38
Betuminoso a Frio	m ³	42 750	68 750	43 000
Tubagens Diversas	m	53 613	38 087	35 373
Hidróxido de sódio (30% e 50%)	Lts	1 020	875	695
Ácido clorídrico (33%)	Lts	1 280	1 160	1 320
Floculante LOCRON S	kg	9 997	10 453	9 885
Floculante WAC AB	Lts	26 330	39 160	29 335
Agente Anti-Incrustante	kg	3 360	5 030	3 438
Ácido acético (CH ₃ COOH)/Acetato de sódio (CH ₃ COONa)	kg	710	25	0
Carbonato de Cálcio (CaCO ₃) granulado	kg	22 400	12 000	22 800
Hipoclorito de sódio	kg	119 835	125 335	137 337
Cloro gasoso	kg	253 500	169 450	135 150
Cal viva (CaO)	Ton	886	958	1 301
Carvão Ativado	Ton	1 312	67	842
Ureia Técnica 46%N	Ton	83	114	88
Ácido cítrico monohidratado	kg	50	100	100
Aditivo Auspec 4500 Blue	Lts	600	1 012	1 194
Fosfato trissódico (Na ₃ PO ₄)	kg	40	50	77
Carbohidrazida KURINPOWER A 407	kg	180	280	210
Combustíveis	Lts	976 935	942 363	863 947
Resíduos Florestais / Biomassa	Ton	6 001	4 495	0

Energia

O consumo de energia apresenta impactos significativos no desempenho das organizações, uma vez que tem efeitos diretos nos custos operacionais e na eficiência energética das empresas.

A escolha das fontes de energia introduz também consequências na pegada ambiental das instituições, nomeadamente ao nível das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e das alterações climáticas.

Na ARM, S.A., a utilização da energia constitui um fator determinante para o seu desempenho, variando consideravelmente as fontes e os consumos consoante os sectores de negócio.

A principal forma de energia consumida pela organização corresponde à energia elétrica, seguindo-se o gasóleo e, com menor expressividade, a gasolina.

A maior parte do consumo de energia elétrica na ARM, S.A., está associado ao sector da gestão de água para abastecimento público devido, fundamentalmente, à elevação da água por bombagem e ao tratamento da água. Neste âmbito, a ARM, S.A., faz uma gestão otimizada dos consumos de energia dos sistemas elevatórios no seu sistema de Telegestão (maximizando as bombagens no período de vazio).

Relativamente aos combustíveis, a utilização do gasóleo concentra-se, sobretudo, no uso em viaturas, nomeadamente o consumo do combustível nas viaturas pesadas afetas à recolha e à transferência de resíduos. É ainda consumido gasóleo no processo de incineração de resíduos como combustível auxiliar e em diversos equipamentos operacionais.

Assim, a emissão de CO₂ decorrente da atividade exercida pela ARM, S.A., nomeadamente a respeitante ao consumo de energia elétrica e aos combustíveis encontram-se sistematizados no quadro seguinte:

	Unidade Medida	2021	2022	2023
Consumo Energia Elétrica	GWh	42,9	42,6	46,2
Emissões CO ₂ pelo consumo de energia elétrica	t CO ₂ / ano	15.141	15.058	16 738
Consumo Combustíveis	ton/ano	817	789	724
Emissões CO ₂ pelo consumo de combustíveis	t CO ₂ / ano	2.577	2.488	2 283
Emissões totais de CO₂	t CO₂ / ano	17.718	17.546	19 020

O consumo de energia elétrica assume também importante representatividade na gestão de resíduos.

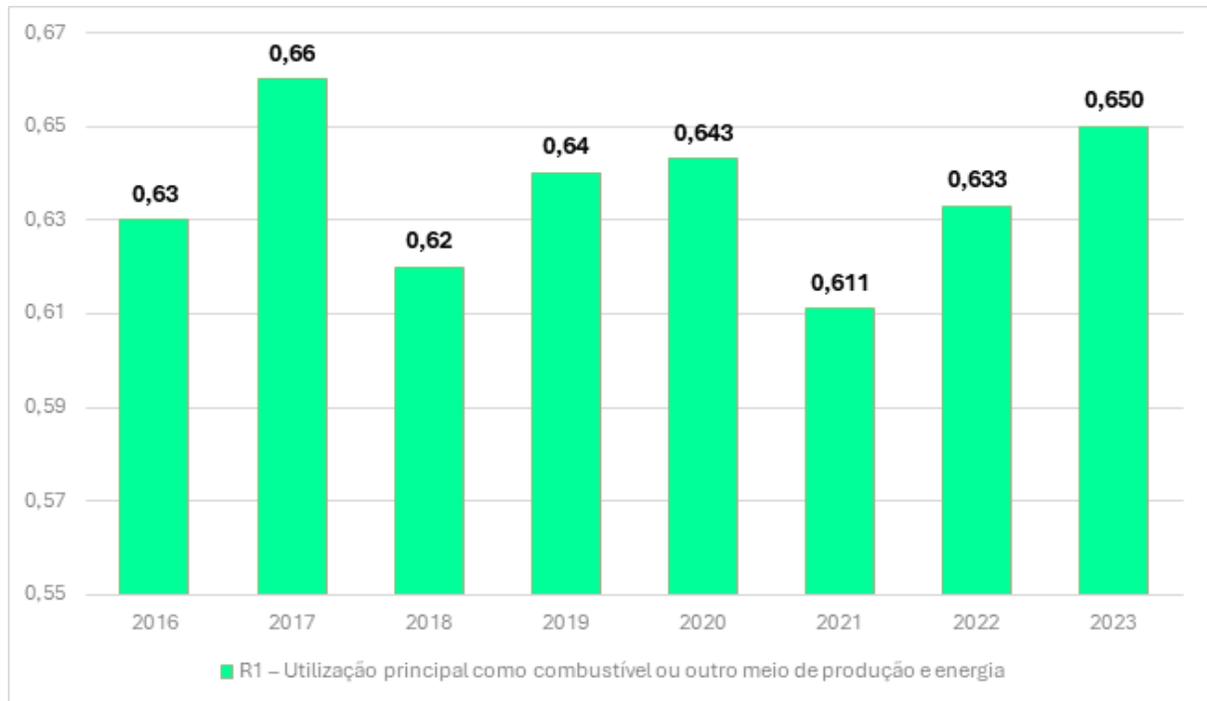
No âmbito do Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68-A/2015 de 22 de maio, a Estação de Tratamentos de Resíduos sólidos da Meia Serra (ETRS) realizou em 2019 uma auditoria energética para a submissão ao Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREn). De acordo com Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), esta instalação não está no âmbito do referido sistema, uma vez que o somatório da energia adquirida pela instalação em 2018, foi inferior a 500 tep (tonelada equivalente de petróleo). Ainda assim, a ARM S.A., optou por manter-se voluntariamente no SGCIE.

No quadro abaixo encontram-se as medidas de utilização racional de Energia a serem implementadas durante a vigência do Plano de Racionalização do Consumo de Energia.

N.º	Medida	ANO							
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1	Eliminação das fugas de ar comprimido.			X					
2	Substituição dos arejadores da ETAR por outros mais eficientes.							X	
3	Instalação de Sistema de Gestão de Energia.							X	
4	Substituição dos sistemas de climatização existentes (Splits), por outros mais eficientes.							X	
5	Substituição da iluminação existente por tecnologias mais eficientes.				X				
6	Substituição de motores convencionais por motores de eficiência premium IE3.					X			

À Instalação de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos (IIRSU) é aplicável o Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro que aprova o regime geral da gestão de resíduos no que concerne à sua classificação de operação de tratamento. Assim sendo, e à imagem dos anos anteriores a IIRSU manteve a classificação de uma operação de gestão de resíduos de valorização R1 – Utilização principal como combustível ou outro meio de produção e energia.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução do valor da eficiência energética nos últimos oito anos.



Ainda no âmbito da eficiência energética e na sequência da DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/2010 DA COMISSÃO, de 12 de novembro de 2019, que estabelece as conclusões relativas às melhores técnicas disponíveis (MTD) para incineração de resíduos, ao abrigo da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, define na MTD 2 a determinação da eficiência elétrica bruta, da eficiência energética bruta ou da eficiência da caldeira da instalação de incineração no seu todo ou de todas as partes importantes desta.

No caso da Instalação de Incineração de Resíduos Urbanos da ETRS da Meia Serra, o parâmetro da eficiência energética associado às melhores técnicas disponíveis (VEEA-MTD) aplicado a esta instalação é o da eficiência elétrica bruta, que poderá estar no intervalo de 20 a 35. Neste momento encontra-se em preparação o estudo para a demonstração do cumprimento desta melhor técnica disponível a nível de eficiência energética.

Em suma, a ARM, S.A., tem vindo a potenciar a produção de energia elétrica para autoconsumo ou venda à Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.

No que se refere à produção de energia através da incineração de resíduos, para além de evitar o recurso a outras soluções de gestão para os respetivos resíduos, nomeadamente deposição em aterro - com a correspondente produção agravada de emissão de CO₂ - permite a produção de energia mais de 50% renovável.

Por outro lado, a construção de diversas micro e mini-hídricas com vista à promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis, associadas ao potencial

hidroenergético endógeno dos Sistemas de Abastecimento público, sob a gestão da ARM, S.A., permitirá aumentar a exportação de energia limpa e consolidar ainda mais a ARM, S.A., como uma empresa sustentável.

Neste momento a ARM, S.A., produz mais energia do que a necessita para a sua atividade tendo um balanço energético positivo de 12,90 GWh.



Água

Grande parte das atividades da ARM, S.A., alicerçam-se na gestão da água, nomeadamente a captação de água de origens subterrânea e/ou superficiais, o tratamento, a armazenagem, o transporte, o aproveitamento hidroenergético, o regadio e, no caso dos municípios aderentes, a distribuição da água até ao consumidor final. Assim, a utilização sustentável da água constitui um princípio fundamental da gestão da organização, e do ciclo hídrico dentro da empresa.

As atividades de gestão da água desenvolvidas pela organização, à exceção da limpeza dos filtros das estações, não envolvem utilizações significativas de água, sendo de focar somente o pequeno consumo associado a instalações sanitárias, balneários, refeitórios, laboratório, e outras utilizações de suporte.

Conforme já evidenciado neste documento, a distribuição de água em baixa para consumo humano regista em média um volume de Água Não Faturada (ANF) de 8 336 m³ por km de rede, tendo se registado uma redução significativa de 7,7 % face a 2022.

Este decréscimo deveu-se a continuidade dos investimentos de substituição e melhorias das infraestruturas, bem como, a um reforço no controlo ativo de perdas e monitorização dos sistemas municipais de distribuição de água.

Com efeito, as perdas e/ou fugas de água constituem uma preocupação constante e muito presente da empresa, refletida na estratégia adotada pela ARM, S.A., para o curto-médio-prazo.

No que respeita às águas residuais, destaca-se o reaproveitamento de águas residuais urbanas tratadas na ETAR da Ponta, no Porto Santo, sendo utilizada para a rega do campo de golfe.

Componente Social

Na vertente social, e tal como já descrito ao longo do documento, destacam-se dois aspetos considerados mais relevantes para a organização:

- ✓ A educação e a sensibilização ambiental direcionadas para a comunidade;
- ✓ As condições de trabalho e formação dos colaboradores.

Relações Laborais

As relações laborais entre os trabalhadores e a ARM, S.A., são reguladas por vários instrumentos contratuais aplicáveis consoante a tipologia de vínculo a que os colaboradores estão adstritos.

Assim, para além do estipulados nos respetivos contratos de trabalho ou acordos de cedência de interesse público, dada a sua estruturação e natureza jurídica específicas, as relações laborais na ARM, S.A., cumprem com o estabelecido na legislação laboral vigente, regendo-se pela:

- ✓ Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação em vigor, que aprovou o Código do Trabalho (artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro), no que se refere aos restantes colaboradores do quadro da empresa.
- ✓ Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no que se refere aos trabalhadores com vínculo de emprego público que tenham vindo a exercer funções na ARM, S.A., ao abrigo de acordo de cedência de interesse público celebrado até o dia 31 de julho de 2014;

As condições laborais dos trabalhadores da empresa são reguladas por um Acordo de Empresa, celebrado com sindicatos representativos dos trabalhadores, que tem como primordial intuito a concretização de medidas que privilegiem a igualdade, bem como uma mais eficaz proteção daqueles que constituem o imprescindível Capital Humano da empresa.

A empresa dispõe de um Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho (SIGAD), o qual permite a progressão na carreira dos colaboradores da ARM, S.A..

Refira-se que qualquer notificação aos trabalhadores no âmbito da alteração de aspetos relevantes das condições de trabalho é efetuada nos prazos legalmente estipulados, cumprindo-se escrupulosamente a legislação, sendo igualmente salvaguardados os direitos e mecanismos de defesa dos trabalhadores.

Segurança e Saúde no Trabalho

A ARM, S.A, está comprometida com a promoção de medidas e ações que assegurem a conformidade das suas atividades com os requisitos legais de segurança e saúde no trabalho, visando criar ambientes de trabalho seguros e saudáveis. Para tal, implementou um Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool e Substâncias Psicotrópicas, focando na sensibilização, prevenção, dissuasão e controlo do consumo destas substâncias no ambiente de trabalho. Este regulamento visa proteger a segurança e bem-estar de todos os envolvidos, seja pessoal da ARM ou visitantes, e cuja a sua implementação é realizada por profissionais da saúde. Este esforço incluiu a realização de 351 testes em 2023, resultando em 2 inaptidões temporárias.

Durante o mesmo ano, a empresa registou 99 acidentes de trabalho entre os seus colaboradores, dos quais 64 resultaram em ausência, totalizando 2922 dias perdidos, e 35 sem necessidade de baixa. A maioria destes acidentes ocorreu entre o sexo masculino (92), com uma minoria significativa no feminino (7), e geograficamente, a maior parte aconteceu em Santa Cruz, representando cerca de 57,58% do total.

Quanto à natureza das lesões, as mais comuns foram "entorses e distensões" e "lesões internas", representando 23,23% (23) e 18,18% (18) dos casos, respetivamente. As áreas do corpo mais afetadas foram os membros superiores, com 34,34% (34) dos acidentes, seguidos pelos membros inferiores, com 22,55% (21). Este quadro de ocorrências e tipos de lesões destaca a importância contínua de medidas de prevenção e segurança no ambiente de trabalho.

Diversidade e Igualdade de Oportunidades

A igualdade de oportunidades é para a ARM, S.A., um princípio básico do seu desempenho e do seu posicionamento institucional, não havendo, por isso, lugar à discriminação relativamente à idade, sexo, estado civil, raça, capacidade de trabalho reduzida, religião, entre outros, para com os colaboradores.

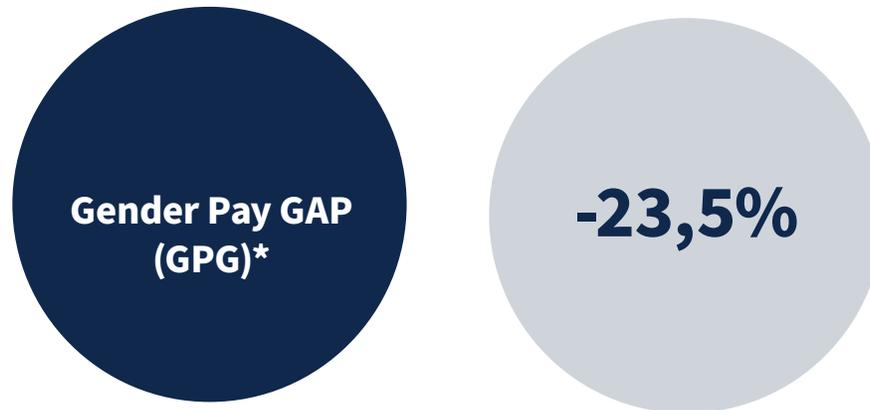
A composição do capital humano da ARM, S.A., caracteriza-se por uma prevalência significativa dos homens sobre as mulheres (84% da massa corporativa são homens), fruto da especificidade de algumas das atividades desenvolvidas na empresa, tais como a gestão de água para regadio, a gestão de água e dos resíduos (em baixa) onde, em média, o género masculino representa em mais de 90% dos colaboradores adstritos a essas atividades.

De salientar que:

- ✔ Os corpos de Gestão da ARM, S.A., (Conselho de Administração, Assessoria e Apoio à Gestão e Gestão de Topo e Intermédia) compreendem um total de 54 elementos, sendo que 21 são do sexo feminino (39 %) e 33 do sexo masculino (61 %).
- ✔ A Mesa da Assembleia Geral da ARM, S.A., é constituída por 3 membros do sexo masculino (100%).

Importa referir que são garantidos todos os direitos legalmente consagrados aos colaboradores, designadamente os relativos à proteção na parentalidade e à assistência a menores, independentemente do género do trabalhador.

Ainda no âmbito da promoção da igualdade, verifica-se que a remuneração entre géneros para as mesmas categorias profissionais é igual entre homens e mulheres, não se verificando assim qualquer tipo de discriminação em função do género do trabalhador.



*Por referência ao ano de 2022 e à remuneração mensal ganho, constante do Balanço das Diferenças Remuneratórias entre Mulheres e Homens da empresa, a que se refere a Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto; $GPG = 1 - (\text{Remuneração Média Mulheres} / \text{Remuneração Média Homens})$

Saúde e Segurança do Cliente

A Saúde e Segurança do Cliente constitui uma prioridade para a organização nas suas diferentes áreas de atividade e competências.

Fornecimento de água para consumo humano

Garantir a qualidade da água desde as origens/captações até à torneira do consumidor é uma das principais preocupações da ARM, S.A., nos sistemas sob a sua gestão.

O Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, na sua actual redação, que regulamenta a qualidade da água para consumo humano, estabelece a periodicidade de amostragem de acordo com a população servida, e as normas de qualidade para

cada parâmetro cujo controlo é obrigatório.

Nestes termos, qualquer incumprimento de valor paramétrico é sujeito, para além da comunicação obrigatória às autoridades competentes, a um processo de averiguação com vista à identificação e análise das causas potencialmente relacionadas com a não conformidade detetada e definição de eventuais medidas corretivas e, ou preventivas para a sua resolução.

A gestão das águas residuais urbanas é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua atual redação, que transpõe para o direito interno a Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de maio de 1991, relativamente à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático, pelo anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, na

sua atual redação, e pelo disposto nas licenças de rejeição de águas residuais geridas pela ARM, S.A..

Nestes termos, as inconformidades relativas ao impacto da gestão de águas residuais na saúde e segurança do cliente, durante o seu ciclo de vida, encontram-se asseguradas pela verificação e cumprimento da norma legal acima evidenciada.

Gestão de águas residuais

Gestão de resíduos

O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime geral da gestão de resíduos, tem por objeto a prevenção ou redução da produção de resíduos, o seu carácter nocivo e os impactes adversos decorrentes da sua produção e gestão, bem como a diminuição dos impactes associados à utilização dos recursos, de forma a melhorar

a eficiência da sua utilização e a proteção do ambiente e da saúde humana.

Deste modo, a conformidade na saúde e segurança do cliente dos eventuais impactos advenientes da gestão de resíduos, durante o seu ciclo de vida, é assegurada pelo cumprimento do referido Decreto-Lei.

TAXONOMIA DAS ATIVIDADES AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS

A Comissão Europeia adotou um conjunto de medidas destinadas a assegurar a neutralidade climática da Europa até 2025, orientando as empresas a realizar investimentos para tecnologias mais sustentáveis.

Estas medidas englobam a taxonomia da União Europeia (UE) no domínio climático, que visa apoiar o investimento sustentável esclarecendo quais são as atividades económicas que mais contribuem para a realização dos objetivos ambientais da UE, bem como diretrizes relativas à comunicação sobre a sustentabilidade pelas empresas, melhorando o fluxo de informações, e reforçando a fiabilidade e a comparabilidade das informações sobre a sustentabilidade no mundo empresarial.

A Taxonomia da UE é um instrumento de transparência robusto e baseado em dados científicos, para utilização pelas empresas e pelos investidores. Corresponde a um sistema de classificação, que permite identificar e catalogar oportunidades de investimento que contribuam de forma significativa para os objetivos ambientais, minimizando os impactos negativos em todas as áreas, inclusive na social.

Ao identificar atividades economicamente sustentáveis do ponto de vista ambiental será possível aumentar o investimento sustentável, promover a transparência nas operações económicas e financeiras e reorientar os fluxos de capital para investimentos verdes, alcançando um crescimento sustentável e inclusivo.

Em suma, é possível dizer que a taxonomia de sustentabilidade da UE permitirá que os investidores e as empresas classifiquem de forma consistente os produtos financeiros com base nas suas credenciais verdes.

Com o objetivo de se determinar em que grau um investimento é sustentável do ponto de vista ambiental, uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental se essa atividade económica contribuir substancialmente para a prossecução de um dos seguintes objetivos ambientais:

- ✓ A mitigação das alterações climáticas;
- ✓ A adaptação às alterações climáticas.

Contributo substancial para a mitigação das alterações climáticas

Uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas, se essa atividade contribuir, substancialmente, para a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera, a um nível que evite uma interferência antropogénica perigosa no sistema climático compatível com a meta de longo prazo em matéria de temperatura fixada no Acordo de Paris, através da prevenção ou redução das emissões de gases com efeito de estufa ou do aumento das remoções de gases com efeito de estufa.

Contributo substancial para a adaptação às alterações climáticas

Uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a adaptação às alterações climáticas, se essa atividade:

- ✓ Incluir soluções de adaptação que reduzem, substancialmente, o risco de efeitos negativos do clima atual e da sua evolução prevista para o futuro sobre essa atividade económica ou que reduzem, substancialmente, esses efeitos negativos, sem aumentar o risco de efeitos negativos sobre as pessoas, a natureza ou os ativos;

ou

- ✓ Proporcionar soluções de adaptação que contribuem, substancialmente, para evitar ou reduzir o risco de efeitos negativos do clima atual e da sua evolução prevista para o futuro sobre as pessoas, a natureza ou os ativos, sem aumentar o risco de efeitos negativos sobre outras pessoas, a natureza ou os ativos.

Para determinar se uma atividade económica contribui, substancialmente, para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às mesmas, utilizam-se os critérios técnicos de avaliação:

- ✓ Asseguram que essa atividade tem um impacto positivo no objetivo climático ou reduz o impacto negativo nesse objetivo;
- ✓ Remetem para limiares ou níveis de desempenho que a atividade económica deve atingir para se poder considerar que contribui, substancialmente, para o cumprimento de algum dos referidos objetivos climáticos;
- ✓ Especificam os requisitos mínimos que a atividade económica deve cumprir para se qualificar como sustentável do ponto de vista ambiental.

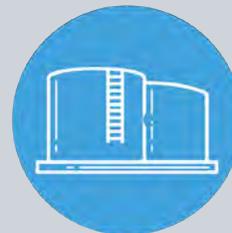
As atividades definidas nos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, como atividades económicas passíveis de serem qualificadas como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas, nos domínios da **“Energia”** e **“Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação”**, onde se insere a atividade da ARM, S.A., são descritas nos itens seguintes, e enquadradas com as áreas de atuação da ARM, S.A..

De referir, que as atividades da ARM, S.A., que possam ser elegíveis para a Taxonomia Verde, dada a sua natureza, e considerando o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, serão simultaneamente atividades elegíveis para contribuir para os objetivos climáticos da mitigação das alterações climáticas bem como para a adaptação às alterações climáticas.

A 5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água

A 5.2 - Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água

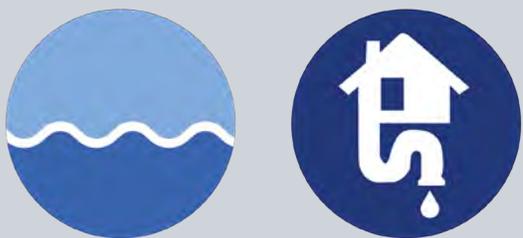
A ARM, S.A., tem a responsabilidade da gestão de água de abastecimento público em regime de alta, incluindo captação, transporte, produção, tratamento, armazenagem, adução, distribuição e aproveitamento hidroenergético, bem como a gestão de água de abastecimento público em regime de baixa, incluindo captação, transporte, tratamento, armazenagem e distribuição ao consumidor final.



Neste sector, as suas atividades são desenvolvidas em **alta** (em toda a Região, com exceção dos concelhos de São Vicente e Porto Moniz) e em **baixa** abrangendo a distribuição de água para consumo humano, na área geográfica que coincide com as áreas administrativas dos cinco Municípios aderentes aos sistemas concessionados (Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana). Para além do fornecimento de água em baixa aos municípios aderentes, a sociedade assegura, ainda, o fornecimento em baixa a clientes industriais relativamente aos quais os respetivos municípios não reuniam condições para prestar o serviço.

A 5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais

A 5.4 - Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais



No **sector das águas residuais**, a ARM, S.A., tem a responsabilidade de assegurar a gestão de águas residuais urbanas em regime de alta e baixa, desde a drenagem até ao tratamento e/ou envio a destino final, na área geográfica que coincide com as áreas administrativas dos cinco Municípios aderentes aos sistemas concessionados (Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana), atividades que são elegíveis para a taxonomia verde.

A 5.5 - Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem

No sector dos resíduos, a ARM, S.A., é responsável pela **gestão de resíduos em baixa** na área geográfica que coincide com as áreas administrativas dos cinco Municípios aderentes aos sistemas concessionados (Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana), efetuando a recolha seletiva e indiferenciada de resíduos urbanos da competência municipal.

A atividade da recolha de resíduos urbanos indiferenciados não é elegível, pelo que a mesma não foi considerada no numerador dos ICD -Indicadores Chave de Desempenho.





A 5.8 - Compostagem de biorresíduos

A ARM, S.A., gere a Instalação de Compostagem da ETRS da Meia Serra que tem por finalidade a valorização orgânica dos resíduos de jardins, através do processo de degradação biológica aeróbia, permitindo assim a obtenção de um produto 100% natural, de valor acrescentado à prática da agricultura e que retornará ao meio ambiente.

A 5.9 - Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos

No que se refere à **gestão de resíduos em alta**, que inclui as operações de valorização e eliminação de resíduos, nomeadamente transferência, triagem, valorização orgânica e energética, bem como outras formas de tratamento, e o envio ou deposição em destino final, a atividade da empresa abrange toda a área geográfica da RAM.

Os processos utilizados pela ARM, S.A., para dar resposta aos resíduos produzidos na RAM são aplicados consoante a tipologia de resíduo em questão: os resíduos sólidos urbanos não recicláveis são alvo de valorização energética, os resíduos provenientes da recolha seletiva são rececionados por fluxo e, ou fileira e posteriormente triados, consoante as especificações técnicas definidas pelas entidades gestoras e, ou encaminhados para reciclagem ou para outras formas de tratamento (valorização ou eliminação) na Região ou no Continente, enquanto outros resíduos são muitas vezes também reciclados ou valorizados de alguma forma.

Neste enquadramento nem toda a atividade de gestão de resíduos em alta é elegível para a Taxonomia Verde.



A 4.5 - Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica



A atividade de abastecimento de água, permite que a empresa, como atividade complementar, produza energia elétrica.

Uma das condutas, designadamente a do sector ocidental, foi equipada com uma central mini-hídrica de 0,7 MW – a Central Mini-Hídrica da Terça, que turбина caudais tratados antes da injeção nos sistemas de distribuição sem qualquer prejuízo da qualidade da água.

Esta atividade é elegível no âmbito da Taxonomia Verde.

De referir que a ARM, S.A., exerce, ainda, atividades previstas no contrato de concessão ao nível da gestão de sistemas no **sector do regadio agrícola** em regime de alta e de baixa, incluindo captação, transporte, armazenamento e distribuição ao consumidor final. No entanto, e não obstante a agricultura desempenhar um papel central na mitigação das mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que reverte a perda de biodiversidade e promove outros objetivos de desenvolvimento sustentável, uma vez que a União Europeia decidiu adiar a inclusão do sector agrícola até ao próximo Ato Delegado, considerou-se que nesta avaliação das atividades elegíveis para a taxonomia a Captação e Distribuição de água para regadio não é elegível.

Na tabela seguinte, relacionam-se as atividades da ARM, S.A., com as atividades económicas passíveis de serem qualificadas como contribuindo, substancialmente, para a **“Mitigação das Alterações Climáticas”** ou para a **“adaptação às alterações climáticas”**, no domínio da **“Energia”** e do **“Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação”**.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES DA ARM, S.A., NA TAXONOMIA VERDE

Área de Negócio/Atividade ARM	Atividade Taxonomia	Código NACE*1	Elegibilidade taxonomia
Abastecimento em alta			
ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA			
CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO	A 5.1	E.36.00	MAC/AAC
RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	A 5.2	E.36.00	MAC/AAC
PRODUÇÃO DE ENERGIA HÍDRICA	A 4.5	D.35.11	MAC/AAC
Saneamento em alta			
ÁGUAS RESIDUAIS EM ALTA			
CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO	A 5.3	E.37.00	MAC/AAC
RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	A 5.4	E.37.00	MAC/AAC
Distribuição e Drenagem			
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM BAIXA			
CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO	A 5.1	E.36.00	MAC/AAC
RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	A 5.2	E.36.00	MAC/AAC
DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS			
CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO	A 5.3	E.37.00	MAC/AAC
RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	A 5.4	E.37.00	MAC/AAC
Monitorização e controlo da qualidade da água			
ANÁLISES DE ÁGUA	NÃO ELEGÍVEL		
Regadio			
REGADIO			
CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO	NÃO ELEGÍVEL		
RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	NÃO ELEGÍVEL		
Recolha de Resíduos			
RECOLHA DE RESÍDUOS			
RECOLHA SELETIVA	A 5.5		MAC/AAC
RECOLHA DE INDIFERENCIADOS	NÃO ELEGÍVEL		
Resíduos em Alta			
COMPOSTAGEM			
COMPOSTAGEM DE BIORESÍDUOS	A 5.8	E.38.21	MAC/AAC
RECEÇÃO EM ECOCENTRO/TRIAGEM/TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA RECICLAGEM/VALORIZAÇÃO/TRITURAÇÃO DE PNEUS			
EMBALAGENS DE PAPEL/CARTÃO	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
EMBALAGENS DE PLÁSTICO	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
EMBALAGENS DE VIDRO	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
EMBALAGENS METÁLICAS	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
SUCATA	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
PNEUS USADOS	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
REEE NAO PERIGOSOS	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
REEE PERIGOSOS	NÃO ELEGÍVEL		
VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA			
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA INCINERAÇÃO	NÃO ELEGÍVEL		
RESÍDUOS DEPOSITADOS EM ATERRO DE INERTES	NÃO ELEGÍVEL		
RESÍDUOS DEPOSITADOS EM ATERRO SANITÁRIO	NÃO ELEGÍVEL		
OUTROS	NÃO ELEGÍVEL		
PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA	NÃO ELEGÍVEL		
PRODUÇÃO DE ESCÓRIAS FERROSAS	NÃO ELEGÍVEL		
TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES			
RESÍDUOS HOSPITALARES - GRUPO III	NÃO ELEGÍVEL		
RESÍDUOS HOSPITALARES - GRUPO IV	NÃO ELEGÍVEL		

NACE - Nomenclatura estatística das atividades económicas estabelecida pelo Regulamento (CE) n.º 1893/2006

MAC - Atividade económica elegível para contribuir substancialmente para a Mitigação das Alterações Climáticas

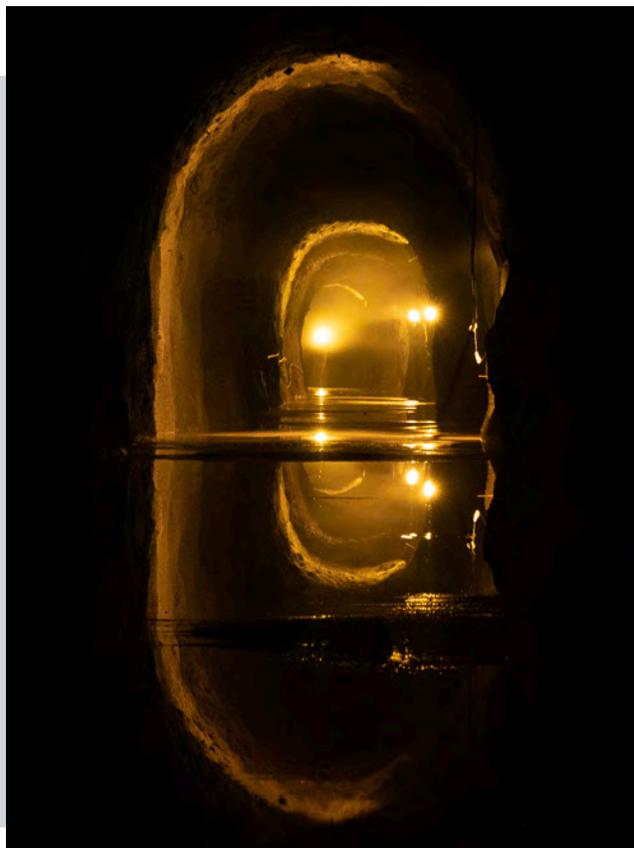
AAC - Atividade económica elegível para contribuir substancialmente para a Adaptação às Alterações Climáticas

INDICADORES – CHAVE DE DESEMPENHO (ICD)

Uma vez identificadas as atividades elegíveis para contribuir para a prossecução dos objetivos ambientais de mitigação e adaptação às alterações climáticas, a ARM, S.A., determinou a proporção das atividades económicas elegíveis e não elegíveis para taxonomia em relação ao total do seu volume de negócios, despesas de capital e despesas operacionais nos seguintes termos:

ICD relacionado com o volume de negócios (ICD volume de negócios)

A proporção do volume de negócios foi calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, nomeadamente intangíveis, associada a atividades económicas elegíveis pela taxonomia (numerador), dividida pelo volume de negócios líquido (denominador).



ICD relativo às despesas de capital (ICD CapEx)

A proporção das CapEx é calculada como o quociente entre o numerador e o denominador aferidos da seguinte forma:

- ✓ O denominador abrange os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis durante o exercício considerado antes da depreciação, amortização e quaisquer remensurações;
- ✓ O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis para a taxonomia.

ICD relativo às despesas operacionais (ICD OpEx)

A proporção das OpEx é calculada como o quociente entre o numerador e o denominador aferidos da seguinte forma:

- ✓ O denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos;
- ✓ O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis para a taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos, e custos diretos não capitalizados que representem investigação e desenvolvimento.

A informação contabilística da ARM, S.A., é classificada em quatro dimensões da contabilidade analítica da empresa, cuja respetiva conjugação permite que sejam individualizados os custos e proveitos por cada área de negócio e por cada atividade da empresa.

Código Dimensão	Dimensão Analítica
01	Unidade Orgânica
03	Atividade *1
04	Produto *2
06	Auxiliar

Dimensões suporte à contabilidade analítica da ARM, S.A.

*1 - A dimensão atividade individualiza as atividades da ARM, S.A..

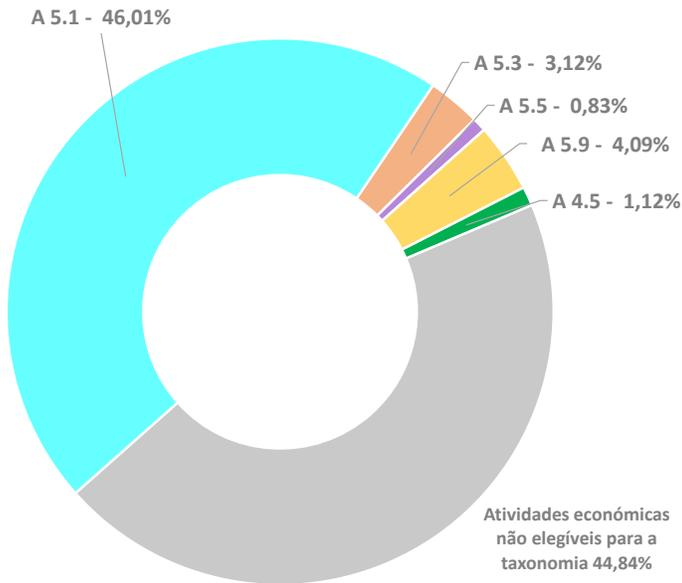
*2 - A dimensão produto individualiza os sistemas da ARM, S.A., ou fluxos de vendas.

Com base nesta informação e na sua análise, foi possível à ARM, S.A., distinguir dentro de cada atividade quais as proporções de volume de negócios, CapEx e OpEx são imputadas ao cálculo dos Indicadores – Chave de Desempenho (ICD) da empresa no âmbito da Taxonomia Verde, garantindo que não há uma dupla contabilização.

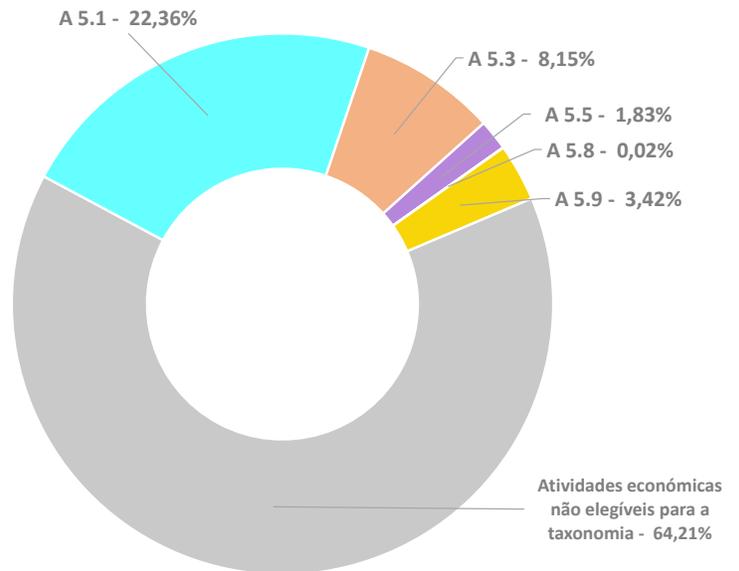
De salientar que os custos e as receitas que decorrem das atividades partilhadas pelas áreas de negócio da empresa não são contabilizadas como elegíveis.

A informação do volume de negócios e das despesas de capital relativas ao exercício de 2023 está detalhada nas páginas 115 a 128 deste relatório, respetivamente.

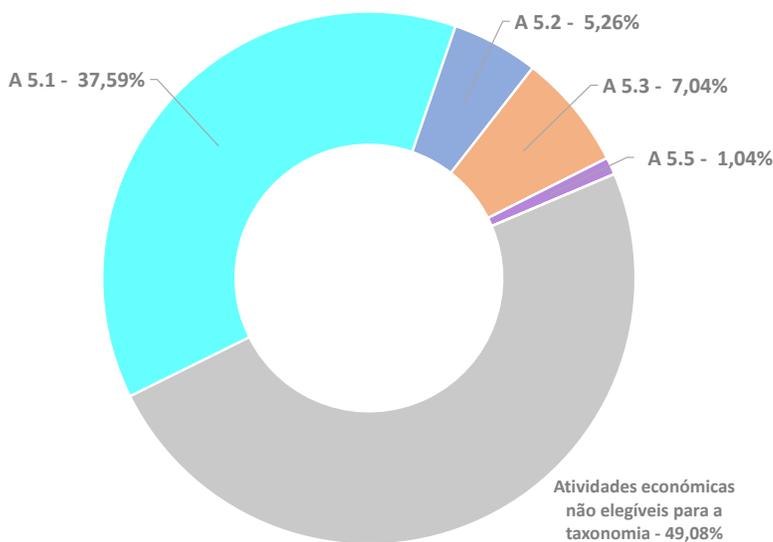
VOLUME DE NEGÓCIOS ARM



OPEX ARM

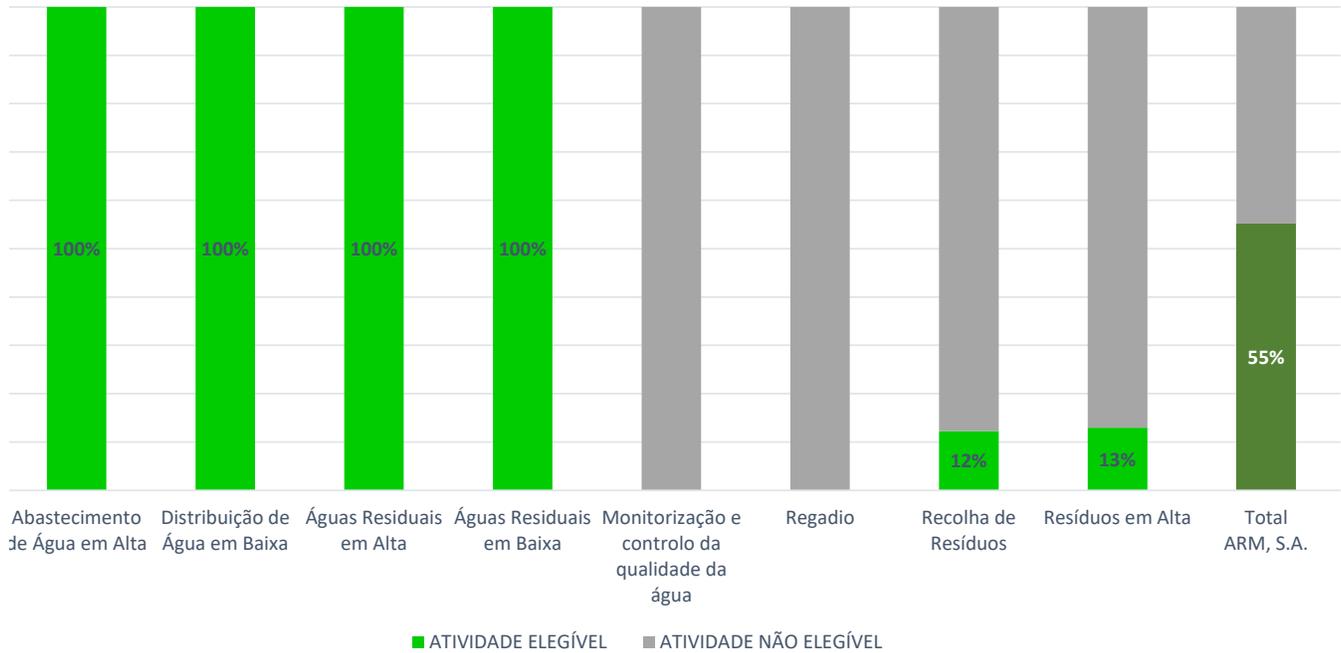


CAPEX ARM

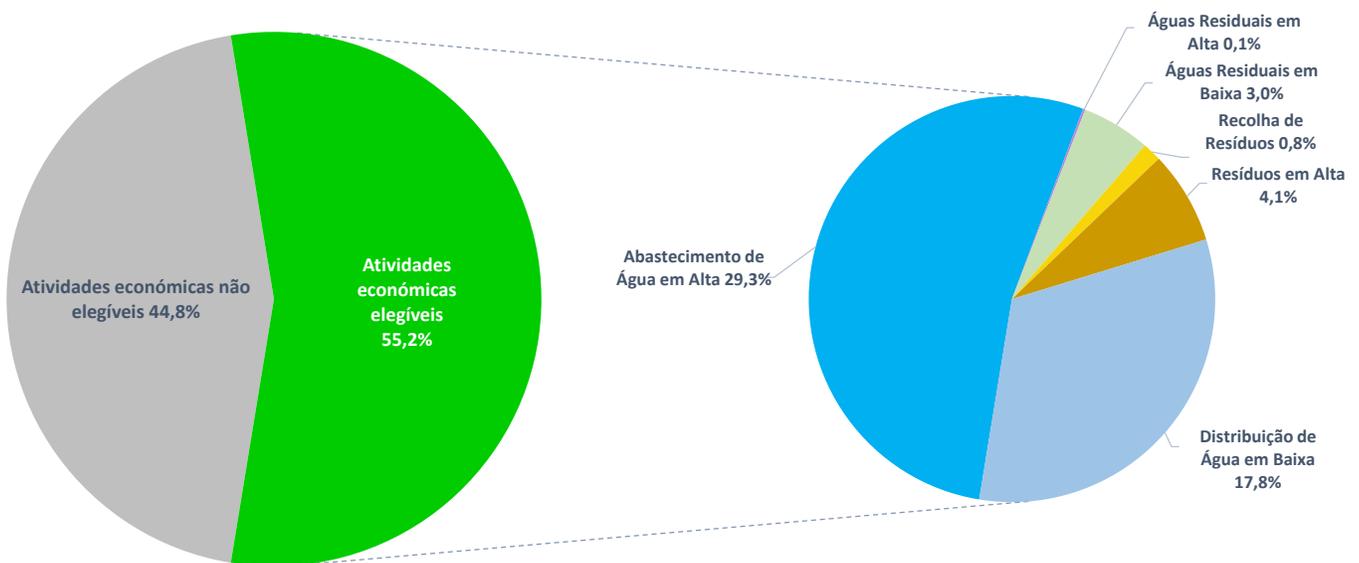


-  | A 4.5 - Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica
-  | A 5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água
-  | A 5.2 - Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água
-  | A 5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais
-  | A 5.4 - Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais
-  | A 5.5 - Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem
-  | A 5.8 - Compostagem de biorresíduos
-  | A 5.9 - Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos

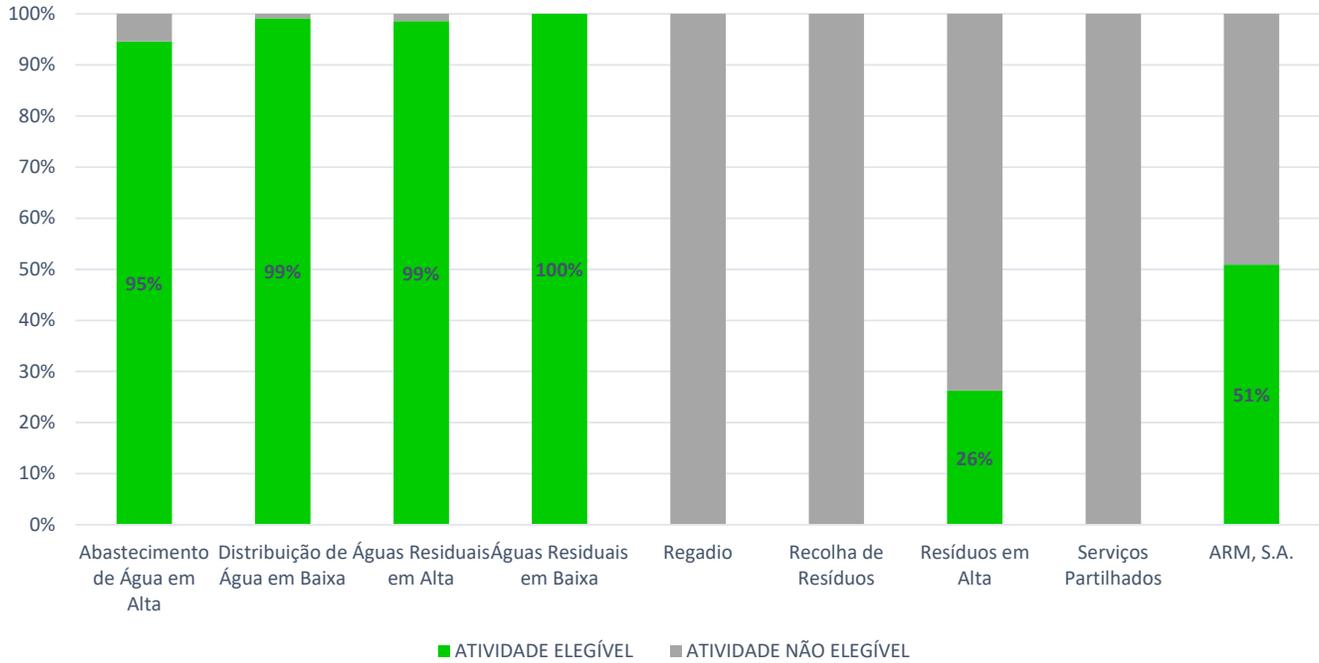
VOLUME DE NEGÓCIOS ELEGÍVEL PARA A TAXONOMIA VERDE POR ÁREA DE NEGÓCIO DA ARM



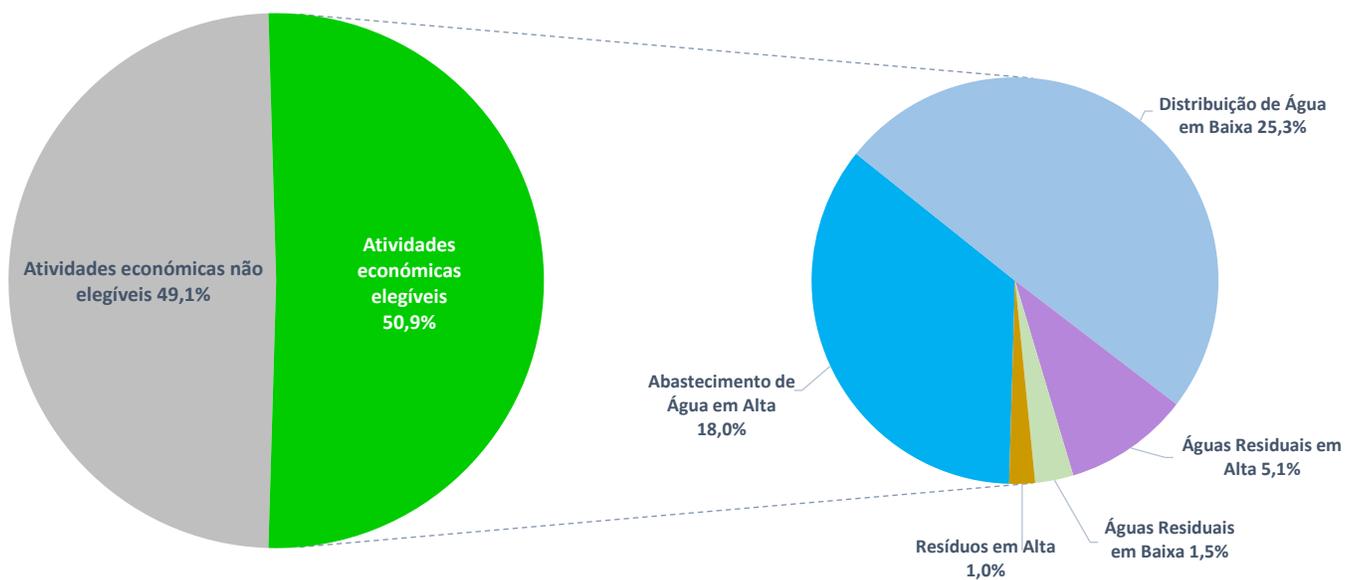
VOLUME DE NEGÓCIOS % de Elegibilidade por área de negócio



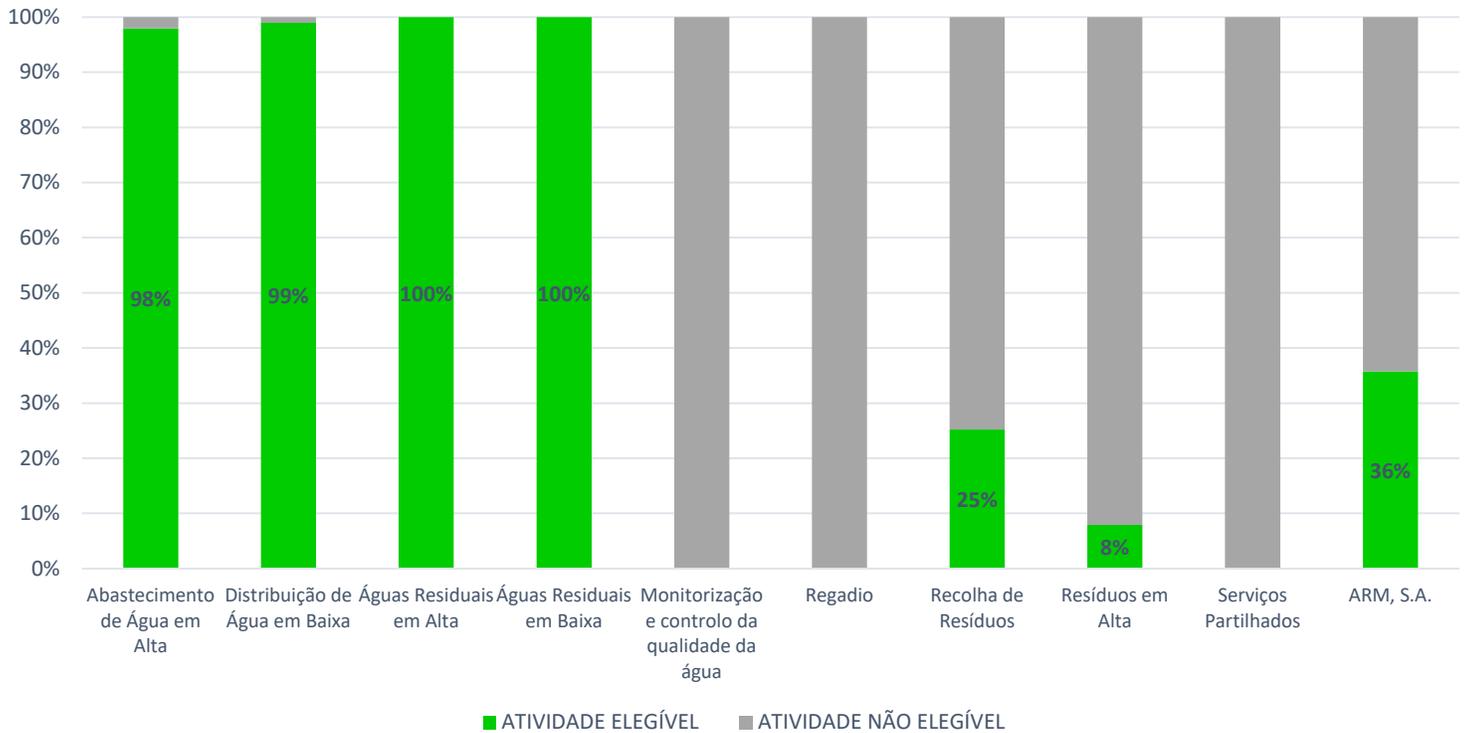
CAPEX ELEGÍVEL PARA A TAXONOMIA VERDE POR ÁREA DE NEGÓCIO DA ARM



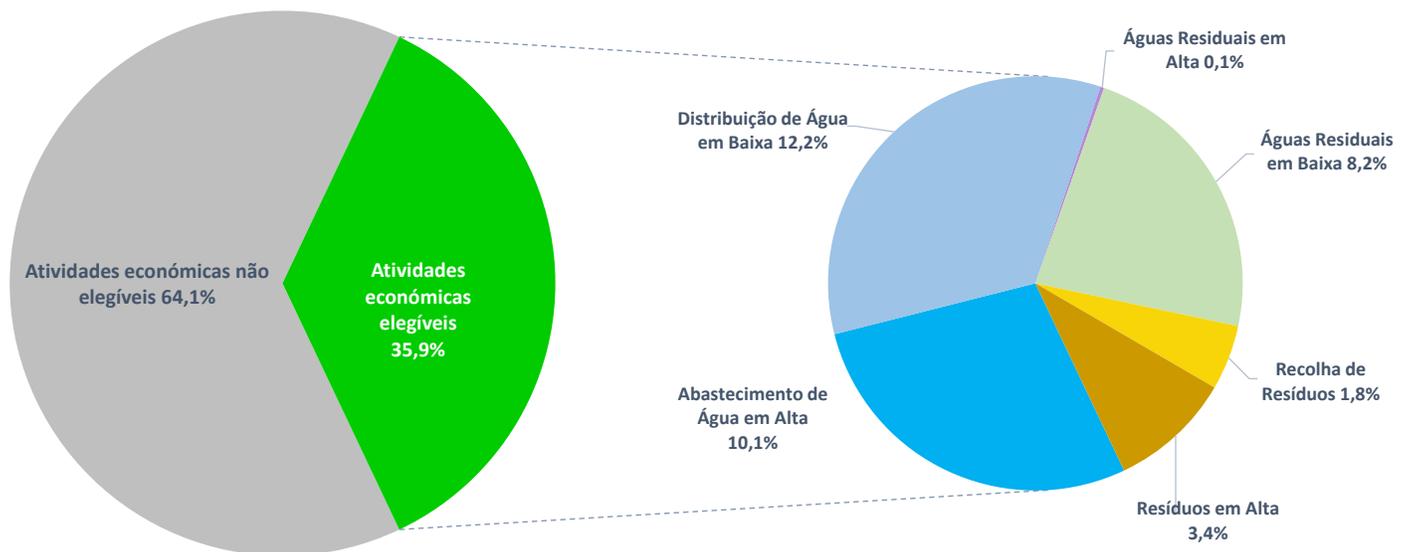
CAPEX % de Elegibilidade por área de negócio



OPEX ELEGÍVEL PARA A TAXONOMIA VERDE POR ÁREA DE NEGÓCIO DA ARM



OPEX % de Elegibilidade por área de negócio



Em resumo, a proporção das atividades económicas da ARM, S.A., elegíveis e não elegíveis para a Taxonomia Verde em relação ao total do volume de negócios, despesas de capital e despesas operacionais, é apresentada no quadro seguinte:

Indicador	Total (€M)	Atividades económicas elegíveis (%)	Atividades económicas não elegíveis (%)
Volume de negócios	46,7	55%	45%
Despesas de Capital (CapEx)	21,6	51%	49%
Despesas Operacionais (OpEx)	3,0	36%	64%

Sumário do Conteúdo da Demonstração Não Financeira

No quadro seguinte, é apresentado o sumário do conteúdo da demonstração não financeira, que aborda alguns dos aspetos materiais que refletem os impactos económicos, ambientais e sociais mais significativos para a organização e respetivos limites, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, enquadrando os temas apresentados com as orientações da Global Reporting Initiative (GRI).

De referir que, no exercício de 2023 não foi comunicada à Administração da ARM, S.A., através dos canais para o efeito disponíveis, qualquer ocorrência relacionada com matérias respeitantes a direitos humanos, corrupção e tentativas de suborno, pelo que não existem indicadores a reportar a este respeito.

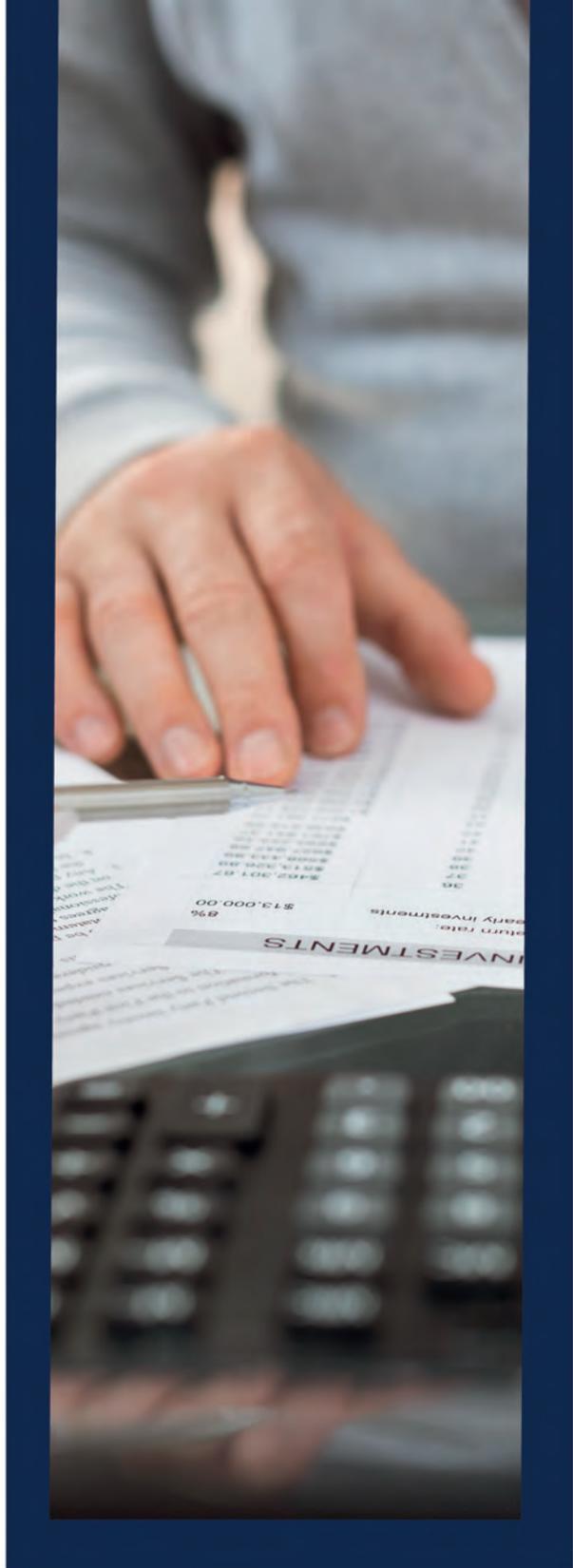




GRI Standards	Divulgação	Observações / Página do relatório	
GRI: NORMAS UNIVERSAIS			
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS	GRI 2-1	Detalhes da organização.	11, 12
	GRI 2-3	Período de relato, frequência e ponto de contato	7, 167
	GRI 2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	22, 172, 174, 182
	GRI 2-7	Empregados	18, 19, 20
	GRI 2-9	Estrutura de governança e sua composição	11, 12, 17
	GRI 2-11	Presidente do mais alto órgão de governança	12
	GRI 2-12	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	104
	GRI 2-13	Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	104
	GRI 2-15	Conflitos de interesse	169
	GRI 2-19	Políticas de remuneração	170
	GRI 2-20	Processo para determinação da remuneração	170
	GRI 2-28	Participação em associações	176
	GRI 2-29	Abordagem para envolvimento de stakeholders	171
	GRI 2-30	Acordos de negociação coletiva	173, 192, 193

GRI Standards	Divulgação		Observações / Página do relatório
GRI: NORMAS SECTORIAIS			
GRI 200: ECONÓMICOS			
GRI 201: Desempenho Económico	GRI 201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	115 - 129
	GRI 201-4	Apoio financeiro recebido do governo	117
GRI 204: Práticas de Aquisição	GRI 204-1	Proporção de custos com os fornecedores locais	182
GRI 205: Combate a Corrupção	GRI 205-1	Atividades analisadas quanto aos riscos relacionados com corrupção	169, 183
GRI 300: AMBIENTAIS			
GRI 301: Materiais	GRI 301-1	Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	187
GRI 302: Energia	GRI 302-1	Consumo de energia dentro da organização	77, 188, 191
GRI 303: Água e Afluentes	GRI 303-1	Interações com a água como um recurso compartilhado	191, 192
GRI 308: Análise ambiental dos fornecedores	GRI 308-1	Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	182

GRI Standards	Divulgação	Observações / Página do relatório
GRI 400: SOCIAIS		
GRI 401: Emprego	GRI 401-1 Novos colaboradores contratados e rotatividade dos colaboradores	18, 19
GRI 402: Relações laborais	GRI 402-1 Prazo mínimo para notificação sobre mudanças operacionais	192, 193
GRI 403: Saúde e segurança no trabalho	GRI 403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional	80, 81, 193
	GRI 403-5 Capacitação dos trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	80, 81, 193
	GRI 403-6 Promoção da saúde do trabalhador	80, 81, 193
	GRI 403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações comerciais	80, 81, 193
	GRI 403-8 Trabalhadores abrangidos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	80, 81, 193
	GRI 403-9 Lesões relacionadas com o trabalho	193
GRI 400: SOCIAIS		
GRI 404: Educação e formação	GRI 404-1 Média de horas de formação, por ano, por colaborador	21
GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades	GRI 405-1 Diversidade nos órgãos de governo e nos colaboradores	194, 195
GRI 413: Comunidades locais	GRI 413-1 Operações com programas de envolvimento, avaliação de impacto e programas de desenvolvimento local	83-101
GRI 414: Análise social dos fornecedores	GRI 414-1 Novos fornecedores que foram avaliados em critérios sociais	182
GRI 416: Saúde e segurança dos consumidores	GRI 416-2 Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços	29, 37



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/23	31/dez/22
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	9	979 921,48	1 015 913,85
Ativos intangíveis	10	408 203 140,69	432 395 539,61
Clientes	17.2	61 114,32	193 629,09
Créditos a receber	19.2	47 894 431,74	54 762 925,91
Ativos por impostos diferidos	15.3	13 083 064,58	10 165 546,44
		470 221 672,81	498 533 554,90
Ativo corrente			
Inventários	12.1	3 587 907,64	3 724 355,42
Clientes	17.1	41 365 653,41	38 168 027,04
Estado e outros entes públicos	22.	665 708,63	478 251,76
Outros créditos a receber	19.1	26 532 620,50	24 926 923,64
Diferimentos	23.	574 024,22	524 599,43
Caixa e depósitos bancários	6.	12 763 760,95	19 727 790,46
		85 489 675,35	87 549 947,75
Total do Ativo		555 711 348,16	586 083 502,65
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito		19 705 500,00	19 705 500,00
Reservas legais		3 941 100,00	3 941 100,00
Outras reservas		12 329 699,09	10 597 856,91
Resultados transitados		12 698 017,77	12 698 017,77
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	14.2	165 390 685,79	171 311 346,42
Resultado líquido do período		-3 398 893,86	1 731 842,18
Total do capital próprio		210 666 108,79	219 985 663,28
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16.	289 581 352,59	307 772 595,95
Financiamentos obtidos	7	2 830 000,00	3 267 500,00
Fornecedores	18	1 898 243,61	0,00
Outras dívidas a pagar	20.2	31 292 256,24	32 412 457,34
		325 601 852,44	343 452 553,29
Passivo corrente			
Fornecedores	18.	4 805 787,89	5 548 117,33
Adiantamentos de clientes		42 438,64	50 799,16
Estado e outros entes públicos	22.	497 315,04	1 222 469,71
Financiamentos obtidos	7.	4 712 500,00	7 362 500,00
Outras dívidas a pagar	20.1	9 367 721,01	8 234 113,31
Diferimentos	23.	17 624,35	227 286,57
		19 443 386,93	22 645 286,08
Total do passivo		345 045 239,37	366 097 839,37
Total do capital próprio e do passivo		555 711 348,16	586 083 502,65

Entidade: ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA (Euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	13.	42 129 981,02	39 495 173,81
Subsídios à exploração	14.1	4 608 547,93	3 206 107,84
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12.2	-3 295 821,97	-2 852 146,02
Fornecimentos e serviços externos	24	-14 916 581,50	-11 042 029,85
Gastos com o pessoal	25.	-19 661 543,53	-17 670 284,69
Imparidade das dívidas a receber (perdas/reversões)	11.1	3 222 094,92	-38 433,09
Provisões (aumentos/reduções)	16.	0,00	-1 499 400,00
Outros rendimentos	27.	11 757 103,69	6 800 078,55
Outros gastos	26.	-8 789 453,42	-1 788 574,17
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		15 054 327,14	14 610 492,38
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	9./10	-19 344 828,48	-12 508 692,46
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-4 290 501,34	2 101 799,92
Juros e gastos similares obtidos	28.	59 023,22	0,00
Juros e gastos similares suportados	28.	-30 368,17	-5 778,56
Resultado antes de impostos		-4 261 846,29	2 096 021,36
Imposto sobre o rendimento do período	15.1	862 952,43	-364 179,18
Resultado líquido do período		-3 398 893,86	1 731 842,18
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			

Entidade: ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA (Euro)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		39 763 610,89	35 395 879,65
Pagamento a Fornecedores		-14 889 028,19	-16 167 870,68
Pagamentos ao pessoal		-15 523 327,20	-13 766 482,36
Caixa gerada pelas operações		9 351 255,50	5 461 526,61
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		-2 807 347,34	-593 226,63
Outros recebimentos / pagamentos		177 659,12	817 550,20
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		6 721 567,28	5 685 850,18
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos intangíveis		-21 592 449,61	-16 296 598,59
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		11 005 842,92	21 181 973,13
Juros e rendimentos similares		15 375,01	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)		-10 571 231,68	4 885 374,54
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	2 650 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-3 087 500,00	-439 030,72
Juros e gastos similares		-26 865,11	-10 362,68
Fluxos das actividades de financiamento (3)		-3 114 365,11	2 200 606,60
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-6 964 029,51	12 771 831,32
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		19 727 790,46	6 955 959,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período		12 763 760,95	19 727 790,46

(1) - O euro, admitindo-se em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão em milhares de euros

Entidade: ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2023

UNIDADE MONETARIA (Euro)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023		19 705 500,00	3 941 100,00	10 597 856,91	12 698 017,77	171 311 346,42	1 731 842,18	219 985 663,28	0,00	219 985 663,28
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Aplicação do resultado do ano				1 731 842,18			-1 731 842,18	0,00		0,00
Novos subsídios ao investimento em 2023 /Acerto subsídios anos anteriores						2 297 475,38		2 297 475,38		2 297 475,38
Novos subsídios ao investimento em 2023 /Acerto subsídios anos anteriores - efeito fiscal						-365 528,33		-365 528,33		-365 528,33
Reconhecimento em resultados						-9 338 337,11		-9 338 337,11		-9 338 337,11
Reconhecimento em resultados - efeito fiscal						1 485 729,43		1 485 729,43		1 485 729,43
Efeito fiscal - Atualização taxa IF						0,00		0,00		0,00
	7	0,00	0,00	1 731 842,18	0,00	-5 920 660,63	-1 731 842,18	-5 920 660,63	0,00	-5 920 660,63
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						-3 398 893,86	-3 398 893,86		-3 398 893,86
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							-9 319 554,49	0,00	-9 319 554,49
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								0,00		0,00
Realizações de capital								0,00		0,00
Realizações de prémios de emissão								0,00		0,00
Distribuições								0,00		0,00
Entradas para cobertura de perdas								0,00		0,00
Outras operações								0,00		0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6+7+8+10	19 705 500,00	3 941 100,00	12 329 699,09	12 698 017,77	165 390 685,79	-3 398 893,86	210 666 108,79	0,00	210 666 108,79

Entidade: ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2022

UNIDADE MONETARIA (Euro)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Interesses minoritários	Total do Capital Próprio	
		Capital Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022		19 705 500,00	3 941 100,00	8 107 558,95	12 698 017,77	117 263 697,32	2 490 297,96	164 206 172,00	0,00	164 206 172,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Aplicação do resultado do ano				2 490 297,96			-2 490 297,96	0,00		0,00
Novos subsídios ao investimento em 2022 /Acerto subsídios anos anteriores						71 199 262,73		71 199 262,73		71 199 262,73
Novos subsídios ao investimento em 2022 /Acerto subsídios anos anteriores - efeito fiscal						-11 337 920,57		-11 337 920,57		-11 337 920,57
Reconhecimento em resultados						-6 512 330,54		-6 512 330,54		-6 512 330,54
Reconhecimento em resultados - efeito fiscal						1 019 830,96		1 019 830,96		1 019 830,96
Efeito fiscal - Atualização taxa IF						-321 193,48		-321 193,48		-321 193,48
	7	0,00	0,00	2 490 297,96	0,00	54 047 649,10	-2 490 297,96	54 047 649,10	0,00	54 047 649,10
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						1 057 644,16	1 057 644,16		1 057 644,16
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							55 105 293,26	0,00	55 105 293,26
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								0,00		0,00
Realizações de capital								0,00		0,00
Realizações de prémios de emissão								0,00		0,00
Distribuições								0,00		0,00
Entradas para cobertura de perdas								0,00		0,00
Outras operações								0,00		0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	6+7+8+10	19 705 500,00	3 941 100,00	10 597 856,91	12 698 017,77	171 311 346,42	1 057 644,16	219 311 465,26	0,00	219 311 465,26

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Empresa ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. é uma sociedade anónima, constituída em dezembro de 2010, com sede na Rua dos Ferreiros, 148 – 150, 9000-082 Funchal, através do Decreto Legislativo Regional nº 7/2009/M, de 6 de março de 2009.

A Empresa começou a operar em 2011, após a data de assinatura do contrato de Concessão (24 de janeiro de 2011) e a celebração dos contratos de Adesão dos Municípios.

A 30 de dezembro de 2014, ocorre a fusão, incorporando a ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. a totalidade do ativo e passivo das sociedades incorporadas IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., IGH – Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A., IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A e Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., que em consequência se extinguem.

Os ativos e passivos das sociedades incorporadas foram transferidos para a sociedade incorporante pelos mesmos valores contabilísticos, reportados a 1 de janeiro de 2014, tendo em apreço o normativo fiscal, de modo que a fusão se operasse ao abrigo do regime da neutralidade fiscal, consignado nos artigos 73º e seguintes do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Na mesma data, é assinado o “Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira em regime de serviço público e de exclusividade entre a Região Autónoma da Madeira e a ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.”, por um período de 30 anos. Este contrato substitui os anteriores contratos de concessão das empresas fusionadas IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A., Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A. e IGH – Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A.

Em 27 de outubro de 2022 foi aprovada a segunda adenda ao contrato de concessão, assente no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira de 15 de dezembro de 2021. Desta nova adenda destacam-se como principais alterações:

- O acompanhamento económico e financeiro da concessão;
- A adequação do plano de investimentos da concessão no âmbito do PRR;
- A contratação de colaboradores de modo a colmatar necessidades que há muito são uma realidade desta empresa.

De realçar que a ARM tem uma vertente extremamente operacional e que precisa dos recursos humanos para o cumprimento dos serviços de carácter essencial.

Para melhor entendimento ver a Nota 10.1 para o ano 2022.

A Empresa tem por principal atividade a Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira, em regime de concessão de serviço público e de exclusividade.

A Empresa é detida em 98,21% pela Região Autónoma da Madeira. A representação do acionista Região Autónoma da Madeira é assegurada pela Vice-Presidência do Governo Regional e pela Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, conforme determinado no Contrato de Concessão e nas Bases da mesma. A sede social da Secretaria Regional do Ambiente situa-se na Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 5.º Andar, 9064-506 Funchal.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. **As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:**

As presentes demonstrações financeiras, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), que inclui as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (“NCFR”), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 8 de março de 2024, são expressas em Euro e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 4, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022.

2.2. **Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas**

Não existiram derrogações às disposições do SNC.

2.3. **Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior**

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCFR

As NCFR não estão a ser aplicadas pela primeira vez na Empresa.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se nos parágrafos seguintes.

4.1. **Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da Empresa.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

4.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

i. Aquisição de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

ii. Direitos de utilização de infraestruturas da concessão

Em 2014, foi celebrado o atual “Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira em regime de serviço público e de exclusividade entre a Região Autónoma da Madeira e a ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.”. Este contrato define como responsabilidade da ARM a concessão e construção de infraestruturas e a aquisição dos equipamentos necessários à sua plena implementação. A este respeito, o contrato de concessão especifica quais as intervenções de reparação, manutenção e renovação das infraestruturas a serem efetuados pela ARM até ao fim da concessão, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

De acordo com o modelo de negócio, traduzido nas bases da concessão, os serviços de reparação, manutenção e renovação das infraestruturas durante o período da concessão são compensados pelo direito de aceder e operar as infraestruturas para prestar serviços públicos em nome do concedente e, em função dessa prestação, cobrar um preço aos utentes do referido serviço.

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) emitiu em julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia, em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os períodos que se iniciaram após aquela data.

A ARM adotou a IFRIC 12 pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Deste modo, foi utilizada a quantia anteriormente escriturada na rubrica de ativos fixos tangíveis para mensuração deste ativo intangível.

A IFRIC 12 é aplicável ao contrato de concessão da ARM, no qual o concedente controla e regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas, bem como o preço dessa prestação, e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos.

A concessionária tem acesso às infraestruturas, a fim de prestar o serviço público por conta da entidade concedente, de acordo com as condições especificadas no contrato. As infraestruturas afetas à concessão serão entregues ao concedente no termo do contrato de concessão, sem que exista nesse momento qualquer contrapartida para a ARM.

Atendendo às características do contrato de concessão da ARM, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal, o modelo de contabilização que se adequa à realidade da Empresa é o que resulta no reconhecimento de um ativo intangível, na medida em que enquanto concessionária a ARM recebeu um direito (licença) de cobrar aos utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança porque esses montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço (risco de procura).

Deste modo, enquanto concessionária do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da RAM, a ARM apresenta no seu balanço um ativo intangível relativo ao direito de utilização das infraestruturas (DUI). Este direito decorre de uma troca de bens dissemelhantes, sendo o ativo intangível valorizado no reconhecimento inicial ao seu justo valor, conforme previsto na NCRF 6.

No âmbito deste contrato de concessão, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a ARM não tem margem na construção dos ativos afetos a concessões.

Conforme já referido, a ARM aceitou no momento inicial da concessão, e como contrapartida para os direitos que recebeu, certas obrigações. O operador tem o direito de cobrar aos utilizadores, desde o momento inicial, assumindo a obrigação de efetuar determinados investimentos no futuro, sendo que desses investimentos futuros não resultarão novos fluxos de rédito. Por esse motivo, a mensuração dos DUI considera os montantes estimados de investimento a realizar no futuro, que se encontram registados como uma provisão para fazer face a estas obrigações.

A estimativa dos investimentos futuros é revista anualmente de forma a identificar eventuais ajustamentos necessários, face a revisões do plano global de investimentos ou face a alterações nas condições de mercado que conduzam a uma alteração nas taxas de inflação ou de desconto consideradas no cálculo desta provisão. Ver a Nota 4.2 g) relativamente à mensuração desta provisão.

Os DUI da concessão são amortizados pelo método das quotas constantes, durante o período definido no contrato de concessão, que termina em 30 de dezembro de 2044.

b) Ativos fixos tangíveis

Todos os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição acrescidos dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições de funcionamento, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Empresa, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Os custos com a manutenção e reparação, que não aumentam a vida útil destes ativos fixos, são registados como gastos do exercício em que ocorrem. Os gastos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativo ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam em estado de uso.

Os terrenos não são depreciados.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, numa base duodecimal, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas e taxas de amortização médias:

Ativos tangíveis	Anos	Taxa Depreciação
Edifícios e outras construções	10 - 50	2% - 10%
Equipamento de transporte	2 - 5	20% - 50%
Equipamento administrativo	1 - 8	12,5% - 100%
Outros ativos fixos tangíveis	2 - 10	10% - 50%

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados, prospectivamente.

No decorrer de 2016 foi alterada a política contabilística relativa à contabilização do Edifício Sede. Este deixou de estar revalorizado e passou a estar registado ao custo de aquisição acrescidos dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições de funcionamento, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

c) Imparidade dos ativos não correntes (exceto goodwill)

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade com referência ao final de cada exercício.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que espera que surjam do uso

continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas já não existam ou tenham diminuído. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia escriturada original do ativo.

d) Gastos/Rendimentos de financiamento

Os gastos/rendimentos de financiamento incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados. Os encargos financeiros com empréstimos são reconhecidos como gasto de acordo com o regime de acréscimo, pelo método do custo amortizado, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que estejam concluídas todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda.

e) Inventários

Os inventários encontram-se valorizados ao seu custo de aquisição ou ao preço de mercado, no caso de este ser inferior (utilizando-se o custo médio como método de custeio). Entende-se por preço de mercado, o valor realizável líquido ou o custo de reposição. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Nos casos em que o preço de mercado é inferior ao custo de aquisição, reconhecem-se perdas por imparidade.

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio do custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados durante o período.

f) Instrumentos financeiros

É política da Empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou passivo financeiro é efetuada ao justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro devem ser incluídos no justo valor, no caso dos ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor.

Após o reconhecimento inicial, a Empresa mensura, em cada data de relato, todos os ativos financeiros pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados, exceto quanto a:

- i. Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados a, e devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- ii. Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados em base líquida, quando executados, se espera que reúnam as condições para reconhecimento ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade, e a Empresa designa, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas de imparidade;
- iii. Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para ser mensurado ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva menos qualquer perda por imparidade; ou
- iv. Ativos financeiros não derivados a serem detidos até à maturidade, os quais deverão ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser designado para ser mensurado ao custo amortizado se satisfizer todas as seguintes condições:

- i. Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- ii. Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante;
- iii. Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Após o reconhecimento inicial, a Empresa mensura, em cada data de relato, todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto a passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade. O montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante, não podendo ser revertida em períodos subsequentes.

g) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa

obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A rubrica de provisões inclui a estimativa dos montantes de investimento com que a Empresa se comprometeu efetuar em troca dos DUI que recebeu, ao abrigo do contrato de concessão, aplicando a esse respeito a NCRF 21 – Provisões e Passivos Contingentes, isto é, são constituídas provisões resultantes da obrigação contratual de restaurar, manter ou repor a infraestrutura em condições normais de funcionamento.

Esta estimativa é atualizada anualmente:

- i) Pelo efeito financeiro do tempo decorrido sobre o montante da referida provisão. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.
- ii) Pela revisão da estimativa das respetivas responsabilidades futuras. Face a revisões do plano global de investimentos ou face a alterações nas condições de mercado que conduzam a uma alteração nas taxas de inflação ou de desconto consideradas no cálculo desta provisão.

As revisões da estimativa são registadas por contrapartida do DUI apresentado como ativo intangível.

A taxa de desconto considerada reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro, na medida em que as estimativas dos fluxos de caixa futuros incorporam os riscos específicos deste passivo.

Ver a Nota 4.2 a) relativamente aos DUI.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Empresa. A Empresa não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações financeiras, mas apenas procede à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar para a Empresa forem prováveis. Quando a realização do proveito for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

h) Impostos sobre o rendimento do período

A Empresa está sujeita ao regime fiscal consagrado no Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. De acordo com o normativo fiscal português, as declarações de impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais nos quatro anos, para períodos de tributação iniciados a partir de 2019 (cinco para a Segurança Social). O prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2014 a 2016 é de 12 anos. Para os exercícios

de 2012 e 2013, bem como para os períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, o prazo de reporte dos prejuízos fiscais é de cinco anos. Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados.

Os impostos sobre o rendimento registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável da empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa. A Empresa encontra-se sujeita a IRC à taxa de 14,7% sobre a matéria coletável.

Adicionalmente, o lucro tributável superior a 1.500.000,00 Euros está sujeito a Derrama Regional às seguintes taxas:

- 2,1% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000,00 Euros e 7.500.000,00 Euros;
- 3,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000,00 Euros e 35.000.000,00 Euros;
- 6,3% sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35.000.000,00 Euros.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se estimam vigorar no momento em que é esperada a sua reversão.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como as resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e o contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

i) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso, do subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são

mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração) são reconhecidos como rendimentos do próprio exercício, exceto nos casos em que se destinem a financiar *deficits* de exploração de exercícios futuros, caso em que imputam aos referidos exercícios.

j) Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes de rendimento reconhecido e de gastos incorridos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

k) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimada quando todas as condições são satisfeitas: i) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada; ii) seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade; iii) a fase de acabamento da transação à data de balanço, possa ser fiavelmente mensurada; iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes: i) a Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens; ii) a Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos; iii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada; iv) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa; v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

l) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa, em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

m) Eventos subsequentes

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 8 de março de 2024, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4.3. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 4.2 do Anexo.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCRF 4. Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido.

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da Empresa baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. Para o efeito, recorreu à avaliação económica e ao Estudo de viabilidade económico-financeira. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Provisões

- a) Provisões para investimento futuro – a preparação da estimativa da provisão relativa a responsabilidades com investimento futuro de obrigações decorrentes do contrato de concessão envolve julgamentos ou incertezas, derivados essencialmente dos efeitos de eventuais alterações dos pressupostos financeiros (taxa de desconto e taxa de inflação) e da calendarização do plano de investimento futuro.
- b) Provisões com litígios – a preparação da estimativa da provisão relativa a potenciais responsabilidades com litígios e/ou reclamações envolve incertezas quanto ao desfecho final

dos litígios. No processo de preparação da estimativa, o Conselho de Administração obtém e analisa os pareceres e informações legais dos técnicos internos e externos.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados. No processo de preparação da estimativa, o Conselho de Administração obtém e analisa os pareceres e informações legais dos técnicos internos e externos.

Recuperabilidade do Ativo Intangível (Direitos de Utilização de Infraestruturas)

A análise da recuperabilidade dos Direitos de Utilização de Infraestruturas assenta nas projeções de fluxos de caixa ao longo do prazo da concessão. Estas projeções têm por base a última revisão do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF) de 15 de dezembro de 2021, aprovado pelo concedente em 26 de outubro de 2022, nomeadamente no que concerne à projeção tarifária e compromissos de investimento.

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, tais como as alterações da conjuntura macroeconómica, as alterações no calendário de investimentos ou outras, que impliquem desvios relevantes face ao referido Estudo de Viabilidade Económico Financeira.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável da concessão implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, entre outros.

4.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

A 26 de Outubro de 2022 foi aprovada a 2ª adenda ao contrato de concessão, a qual tem por base o estudo de viabilidade económica e financeira da concessão de 15 de dezembro de 2021.

A alteração dos pressupostos macroeconómicos, nomeadamente o aumento da taxa de inflação, desde a data de realização do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da concessão da ARM, de 15 de dezembro de 2021, até à data do fecho das contas de 2023, veio introduzir alterações relevantes aos pressupostos plasmados no EVEF, nomeadamente no que concerne à projeção de gastos operacionais e gastos de investimento.

O Conselho de Administração considera que as referidas alterações relevantes ocorridas nos pressupostos nos quais assenta o EVEF implicarão que, no curto prazo, o referido estudo seja revisto. Este pressuposto assumido pela Administração decorre dos termos do contrato de concessão e das interações que têm vindo a ser mantidas com a tutela a este respeito e de acordo com o histórico de revisão do EVEF que tem incluído todos os desvios.

Não foram identificados pelo órgão de gestão outras situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

4.5. Principais fontes de incerteza das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

Detalham-se abaixo, as principais fontes de incertezas nas estimativas consideradas mais relevantes:

i) Concessão

A ARM é concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da RAM, bem como a concessão e construção das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos necessários à sua plena implementação. A concessão inclui construção, exploração, manutenção, reparação e renovação das infraestruturas.

A provisão calculada no que respeita ao plano de investimentos futuros envolve a consideração de estimativas, as quais geram assim uma fonte de variabilidade, designadamente quanto à tempestividade da execução dos investimentos, taxas de inflação e taxas de desconto.

De igual modo, a análise à recuperabilidade dos Direitos de Utilização de infraestruturas envolve igualmente a consideração de estimativas relacionadas com a projeção dos fluxos de caixa ao longo da concessão, tais como as relativas aos gastos operacionais, volumes de serviço prestado, taxas de inflação e taxas de desconto, para além do plano de investimentos futuros acima mencionado.

ii) Instrumentos financeiros

Os atrasos significativos no recebimento de alguns clientes geram uma incerteza relevante sobre os respetivos ativos financeiros: os montantes por receber contestados por municípios podem ter um efeito significativo que poderá afetar a quantia dos mesmos, por via do momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro e risco de crédito.

5. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Não existiram acontecimentos após a data do balanço que devessem estar registados nas demonstrações financeiras.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros e dividendos recebidos como atividades de investimento.

A 31.12.2023, o saldo de caixa e de depósitos bancários decompõe-se da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	1 646,69	3 550,42
Depósitos bancários à ordem	4 262 114,26	19 724 240,04
Depósitos a prazo	8 500 000,00	-
TOTAL	12 763 760,95	19 727 790,46

Dos montantes acima indicados 10.230.893,05 Euros estão afetos a contas bancárias associadas a projetos de investimento financiados pelo POSEUR, PRODERAM2020 e PRR, não podendo ser movimentados para outros fins.

7. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A 31.12.2023, o saldo de “Financiamentos Obtidos” decompõe-se da seguinte forma:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Instituições de crédito e sociedades financeiras:	437 500,00	-	3 087 500,00	437 500,00
Participantes de capital	4 275 000,00	2 830 000,00	4 275 000,00	2 830 000,00
TOTAL	4 712 500,00	2 830 000,00	7 362 500,00	3 267 500,00

Em 2004 foram assinados contratos de financiamento com o BEI (Banco Europeu de Investimento), relativos ao Projeto “Madeira Water & Environment II” que consistia na elaboração dos estudos, construção, fiscalização e receção das obras que constavam no programa de investimentos da IGA. Este financiamento foi constituído por uma *tranche* de 7.000.000,00 Euros sujeita a uma taxa variável. À data de fecho das contas, encontrava-se em dívida 437.500,00 Euros.

Em 2023, a análise dos financiamentos obtidos por maturidade, é a seguinte:

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	31/12/2023	31/12/2022
Até 1 ano	4 712 500,00	7 362 500,00
De 1 a 2 anos	-	437 500,00
De 2 a 3 anos	-	-
De 3 a 4 anos	-	-
De 4 a 5 anos	-	-
Superior a 5 anos	2 830 000,00	2 830 000,00
TOTAL	7 542 500,00	10 630 000,00

Os suprimentos, que não apresentam uma data de reembolso definida, são apresentados no passivo corrente.

Os suprimentos com data de reembolso definida, apresentam os seguintes prazos e valores:

	Montante	Prazo de reembolso
Contrato de 06-09-2018	1 370 000,00	11 anos
Contrato de 19-03-2018	1 460 000,00	10 anos
TOTAL	2 830 000,00	

8. PARTES RELACIONADAS

8.1. Remunerações do pessoal chave da gestão

O Conselho de Administração auferiu a título de remuneração, no ano de 2023, o montante de 212.169,41 Euros, e os Vogais com funções não executivas o montante de 18.676,80 Euros.

Pessoal chave da gestão:

Presidente do Conselho de Administração - Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves
Vice-Presidente do Conselho de Administração - Olga Maria Silva Alves Faria Erra
Vice-Presidente do Conselho de Administração - Nélia Maria Sequeira de Sousa
Vogal - Nuno Dinarte Gouveia
Vogal - José Luís Barradas Faria

8.2. Saldos com partes relacionadas

Os saldos com as entidades relacionadas, a 31 de dezembro de 2023, são os seguintes:

a) Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente:

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	31/12/2023	31/12/2022
Financiamentos Obtidos:		
Suprimentos	7 105 000,00	7 105 000,00
TOTAL	7 105 000,00	7 105 000,00
Outros créditos a receber:		
Protocolo/Adenda:		
Fundo de Coesão	1 783 131,98	1 783 131,98
Despesas suportadas com os arbitrais	744 631,50	744 631,50
Encargos com o empréstimo ao Deutsche Bank	681 306,60	681 306,60
Outras despesas no âmbito do Protocolo	751 342,25	751 342,25
Contratos Programa	3 145 917,53	3 804 897,08
Prestações de serviços	14 067,80	13 535,11
TOTAL	7 120 397,66	7 778 844,52

Para melhor compreensão do detalhe deste quadro ver Nota 19.1 e Nota 19.2.

b) Dívidas dos Municípios Aderentes:

	Clientes		Outros devedores	Total
	Dívida com acordos	Dívida sem acordos		
Município de Câmara de Lobos	152 554,60	8 830,34	-	161 384,94
Município de Machico	-	31 332,31	-	31 332,31
Município da Ribeira Brava	-	100,65	-	100,65
Município de Santana	-	749,71	-	749,71
Município do Porto Santo	-	3 650,83	-	3 650,83
TOTAL	152 554,60	44 663,84	-	197 218,44

c) Dívidas aos Municípios Aderentes:

	Outros credores		Total
	Dívida com acordos	Dívida cobranças meses adesão	
Município de Câmara de Lobos	-	5 145,99	5 145,99
Município de Machico	-	2 472,91	2 472,91
Município da Ribeira Brava	-	258,91	258,91
Município de Santana	-	1 092,30	1 092,30
Município do Porto Santo	-	31 183,11	31 183,11
TOTAL	-	40 153,22	40 153,22

As transações com as entidades relacionadas, a 31 de dezembro de 2023, são as seguintes:

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Vendas e Serviços Prestados	Subsídios à Exploração
Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente	3 880,02	3 746 389,52
Município de Câmara de Lobos	14 996,66	-
Município de Machico	34 278,84	-
Município da Ribeira Brava	20 561,46	-
Município de Santana	804,05	-
Município do Porto Santo	42 074,21	-
TOTAL	116 595,24	3 746 389,52

9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO BRUTO	2023					Saldo em 31.12.2023
	Saldo em 31.12.2022	Adições	Reversões	Alienações	Transferência e abates	
Terrenos e recursos naturais	212 088,87	-	-	-	-	212 088,87
Edifícios e outras construções	1 572 829,67	-	-	-	-	1 572 829,67
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	166 890,00	-	-	-	-	166 890,00
Equipamento administrativo	46 641,87	-	-	-	-	46 641,87
Outros ativos fixos tangíveis	425 991,67	-	-	-	-	425 991,67
Investimento em curso	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2 424 442,08	-	-	-	-	2 424 442,08
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	Saldo em 31.12.2022	Adições	Reversões	Alienações	Transferência e abates	Saldo em 31.12.2023
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-775 658,70	-34 173,72	-	-	-	-809 832,42
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-166 890,00	-	-	-	-	-166 890,00
Equipamento administrativo	-46 642,03	-	-	-	-	-46 642,03
Outros ativos fixos tangíveis	-419 337,50	-1 818,65	-	-	-	-421 156,15
Investimento em curso	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-1 408 528,23	-35 992,37	-	-	-	-1 444 520,60
VALOR LÍQUIDO	1 015 913,85	-35 992,37	-	-	-	979 921,48

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

2022						
ATIVO BRUTO	Saldo em 31.12.2021	Adições	Reversões	Alienações	Transferência e abates	Saldo em 31.12.2022
Terrenos e recursos naturais	212 088,87	-	-	-	-	212 088,87
Edifícios e outras construções	1 572 829,67	-	-	-	-	1 572 829,67
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	166 890,00	-	-	-	-	166 890,00
Equipamento administrativo	46 641,87	-	-	-	-	46 641,87
Outros ativos fixos tangíveis	425 991,67	-	-	-	-	425 991,67
Investimento em curso	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2 424 442,08	-	-	-	-	2 424 442,08
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	Saldo em 31.12.2021	Adições	Reversões	Alienações	Transferência e abates	Saldo em 31.12.2022
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-738 650,38	-37 008,32	-	-	-	-775 658,70
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-166 890,00	-	-	-	-	-166 890,00
Equipamento administrativo	-46 557,82	-84,21	-	-	-	-46 642,03
Outros ativos fixos tangíveis	-416 274,25	-3 063,25	-	-	-	-419 337,50
Investimento em curso	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-1 368 372,45	-40 155,78	-	-	-	-1 408 528,23
VALOR LÍQUIDO	1 056 069,63	-40 155,78	-	-	-	1 015 913,85

10. ATIVOS INTANGÍVEIS

10.1. Movimentos do período

O valor dos ativos intangíveis refere-se essencialmente aos Direitos de utilização e exploração de infraestruturas (DUI) do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira até ao fim da concessão, ou seja, até 30 de dezembro de 2044.

O montante da rubrica de DUI inclui os investimentos realizados até à data de balanço, bem como os investimentos futuros definidos no contrato de concessão. Os investimentos futuros são registados no momento inicial por contrapartida de provisões – ver Nota 16.

A evolução registada para os períodos apresentados é a abaixo indicada.

	Direitos de Utilização de Infraestruturas	Programas de Computador	Total
Saldo em 31.12.2022			
Custo de Aquisição	602 682 453,80	411 138,49	603 093 592,29
Amortizações acumuladas	-170 286 914,21	-411 138,45	-170 698 052,67
VALOR LÍQUIDO	432 395 539,58	0,04	432 395 539,61
Movimentos do período			
Adições			
Alteração ao plano de investimentos e nas projeções de taxas futuras de inflação e desconto	-4 883 562,81	-	-4 883 562,81
Regularizações	-	-	-
Amortizações do período	-19 308 836,11	-	-19 308 836,11
TOTAL DO PERÍODO	-24 192 398,92	-	-24 192 398,92
Saldo em 31.12.2023			
Custo de Aquisição	597 798 890,97	411 138,49	598 210 029,46
Amortizações acumuladas	-189 595 750,32	-411 138,45	-190 006 888,77
VALOR LÍQUIDO	408 203 140,63	0,04	408 203 140,69

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Direitos de Utilização de Infraestruturas	Programas de Computador	Total
Saldo em 31.12.2021			
Custo de Aquisição	409 898 034,07	411 138,49	410 309 172,56
Amortizações acumuladas	-157 818 377,53	-411 138,45	-158 229 515,98
VALOR LÍQUIDO	252 079 656,53	0,04	252 079 656,57
Movimentos do período			
Adições	196 865 834,41	-	196 865 834,41
Reduções	-	-	-
Alteração ao plano de investimentos e nas projeções de taxas futuras de inflação e desconto	-4 081 414,68	-	-4 081 414,68
Regularizações	-	-	0,00
Amortizações do período	-12 468 536,68	-	-12 468 536,68
TOTAL DO PERÍODO	180 315 883,05	-	180 315 883,05
Saldo em 31.12.2022			
Custo de Aquisição	602 682 453,80	411 138,49	603 093 592,29
Amortizações acumuladas	-170 286 914,21	-411 138,45	-170 698 052,67
VALOR LÍQUIDO	432 395 539,58	0,04	432 395 539,61

O custo de aquisição dos DUI, com referência a 31 de dezembro de 2023, decompõe-se do seguinte modo, de acordo com as áreas de negócio:

Área de Negócio	Investimento realizado		Investimento Futuro	Investimento Futuro	Total
	Até 2013	2014 a 2023	2024-2026	2026-2044	
Abastecimento em alta	107 617 797,46	19 618 921,49	19 669 677,52	49 711 755,93	196 618 152,40
Saneamento em alta	13 638 754,67	13 148 716,61	7 704 921,59	6 986 885,04	41 479 277,91
Distribuição e Drenagem	13 281 765,51	46 112 059,08	23 190 446,20	30 001 724,28	112 585 995,06
Regadio	5 585 747,47	35 674 471,55	49 422 539,81	35 745 856,65	126 428 615,48
Recolha de Resíduos	12 554 867,08	3 119 147,77	2 451 234,48	5 873 243,98	23 998 493,31
Transferência e triagem	26 592 597,19	4 552 405,56	3 735 035,72	6 622 376,37	41 502 414,83
Valorização e tratamento de resíduos	9 021 834,80	9 149 392,15	4 857 417,82	17 955 248,44	40 983 893,20
Estrutura	6 248 711,45	1 460 787,54	2 395 604,63	4 096 945,14	14 202 048,76
TOTAL	194 542 075,62	132 835 901,74	113 426 877,77	156 994 035,83	597 798 890,97

10.2. Execução do investimento

A execução, até à presente data, representa 32% do valor projetado no plano de investimento (2015-2044), a preços constantes de 2015.

O investimento realizado e o investimento ainda por realizar, com término em 2044, final da concessão, atende a um conjunto geral de objetivos que se desagregam entre as principais áreas de negócio.

Para o triénio de 2024-2027 estima-se ter uma elevada execução, com o intuito de maximizar o aproveitamento dos apoios dos diversos Quadros Comunitários de Apoio designadamente o término do Plano de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), assim como do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e dos novos quadros comunitários de apoio – Programa para Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), Programa Regional Madeira 2030 e o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) – R. A. Madeira.

A execução de tais investimentos, embora nitidamente exigente do ponto de vista financeiro e de meios técnicos e humanos para a ARM, S.A., é extremamente importante, pois permite capacitar o sistema com

os recursos estruturais necessários à boa gestão da concessão e à eficaz e eficiente realização dos fins do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM.

De entre os principais investimentos a executar entre 2024 e 2028 destacam-se os seguintes:

Rega e Fins Múltiplos: destacam-se as obras associadas ao sistema H2 designadamente, a “Recuperação da Rede Principal de Regadio no Eixo Ribeira Brava-Câmara de Lobos”, a conclusão da Construção do Reservatório do Ribeiro Real assim como as obras do PRR para Reforço de Adução ao Canal do Norte, designadamente a recuperação das Levadas das Rabaças e do Sistema Elevatório do Seixal; As obras associadas aos sistemas H3 concretamente a Construção do Reservatório dos Canhas; A recuperação do Reservatório do Lombo Salão – Calheta no sistema H4 assim como no sistema H8 designadamente a Construção da Lagoa do Ribeiro Serrão/Águas Mansas, no âmbito do PRR P6, assim como a Remodelação do Sistema de Regadio e de Fins Múltiplos da ARM – fase 2.

Distribuição e Drenagem: a continuação do investimento de Renovação e Execução de novas Redes de Abastecimento e Saneamento da ARM quer na ilha da Madeira quer na ilha do Porto Santo, a conclusão da obra de “Otimização e Melhoria da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento Sob a Gestão da ARM”; Acresce ainda a execução da obra de “Reforço de adução ao Reservatório da Trompica (PRR P9)” que representa um investimento de cerca de 3,9ME e de Remodelação dos Sistemas de Abastecimento do Porto Santo PRR P8. Destaca-se ainda o significativo investimento no sistema de recolha e transporte de águas residuais do concelho de Santana, com relevo para os sistemas de Santana (Achada do Gramacho) e da freguesia do Faial.

Abastecimento em Alta: destacam-se os projetos de “Reformulação do Sistema do Aproveitamento dos Tornos”, este último essencial para a reduzir o risco de interrupção do abastecimento ao Eixo Funchal Machico. Destacam-se ainda um conjunto de investimentos, ao abrigo do PRR designadamente o início da Construção do Sistema Elevatório de Santa Quitéria; o início da Construção da Galeria n.º 5 de Captação de água Salgada assim como um conjunto relevante de intervenções no Sistema adutor Funchal Machico. Releva-se ainda a execução de um conjunto de mini-hídricas associadas ao Sistema Adutor da Zona Sudeste, que promoverão a produção de energia “limpa” reduzindo a pegada ecológica da ARM;

Saneamento em alta: destaca-se a “Remodelação do sistema de drenagem e recolha de águas residuais de Machico – EEAR Machico”. Destaca-se também a previsão da execução de um sistema de tratamento e destino final das águas residuais de Santana que complementam os sistemas de recolha e transporte;

Recolha de Resíduos: destaca-se um conjunto de investimentos que visam a otimização dos sistemas e gestão de resíduos e reforço de recolha seletiva através do Ecocentro de Santana assim como a aquisição de frota e equipamentos móveis associados à recolha relevantes para a operacionalidade da frota da ARM assegurando a qualidade e continuidade do serviço prestado;

Transferência e Triagem: releva-se os investimentos associados à “Aquisição de viaturas de transporte de resíduos”, assim como a “Ampliação da célula fusível da CPRS do Porto Santo”;

Valorização e Tratamento: destacam-se as obras de Requalificação da lagoa de arejamento da ETAR da ETRS da Meia Serra, o Projeto de otimização da separação de escória ferrosa, não ferrosa e inertes das escórias resultantes do processo de incineração de resíduos permitindo a recuperação e integração no sistema de uma solução para a separação de diversas frações de resíduos valorizáveis, assim como “Reformulação da ETAL da ETRS”.

10.3. Análise de imparidade

Conforme mencionado na nota 4.4, em 26 de outubro de 2022 foi aprovada a 2ª adenda ao contrato de concessão, a qual teve por base o estudo de viabilidade económico-financeira de 15 de dezembro de 2021.

Desde a data do referido EVEF ocorreram alterações relevantes nos pressupostos macroeconómicos então assumidos, com particular destaque para o aumento da taxa de inflação, situação que despoletou um indício de imparidade do Direito de Utilização de Infraestruturas.

Com efeito, as projeções de taxa de inflação existentes à data da realização do estudo eram as seguintes:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027 - 2044
Inflação prevista a dezembro de 2021	0,89%	1,16%	1,27%	1,40%	1,47%	1,56%	2,00%

De acordo com as projeções mais recentes do Banco de Portugal, apura-se:

	2023	2024	2025	2026	2027-2044
Inflação prevista a dezembro 2023	5,30%	2,90%	2,00%	2,00%	2,00%

O incremento da inflação tem um efeito não só na projeção dos gastos operacionais como também na projeção de gastos de investimento. O plano de investimentos aprovado com o EVEF pressupõe um investimento global de 329 milhões de euros para o período de 2021 a 2044 (preços correntes projetados em 2020), valor que aumenta para 383 milhões de euros considerando os preços correntes projetados atualmente.

Em face dos referidos indicadores de imparidade, a ARM solicitou a um perito externo um estudo de imparidade. O referido estudo concluiu pela inexistência de imparidade do Direito de Utilização de Infraestruturas, assumindo como principais pressupostos:

- Projeção de gastos operacionais alinhados com os que haviam sido projetados no EVEF, exceto no ano de 2024 em que se projetam maiores gastos com custos das mercadorias e com fornecimentos e serviços externos em virtude de o aumento do preço da energia e da generalidade dos materiais e serviços, dado (i) o cumprimento por parte da ARM da projeção de gastos prevista no estudo para os anos de, em termos cumulativos e (ii) o facto da ARM continuar a realizar esforços, no sentido de encontrar eficiências, que permitam cumprir com o montante de gastos operacionais previstos no EVEF;
- Investimento previsto no EVEF aos preços correntes projetados em 2020;
- Taxa de desconto, Weighted Average Cost of Capital (“WACC”), resultante do modelo CAPM, refletindo uma estrutura de financiamento ótima em oposição à estrutura atual, de 6,5%.

Os pressupostos assumidos, nomeadamente no que concerne aos gastos operacionais e de investimento, refletem, portanto, a melhor estimativa do Conselho de Administração, e de forma particular a convicção de que a revisão do EVEF ocorrerá no curto prazo, permitindo ajustar o valor dos investimentos da concessão e corrigir outros eventuais desvios relevantes.

Sem prejuízo da conclusão acima, foram realizadas análises de sensibilidade aos gastos operacionais, gastos de investimento e taxa de desconto por forma a identificar o efeito de cenários alternativos de desfecho (nomeadamente os que decorreriam de uma não revisão do EVEF). Os resultados apurados resumem-se da seguinte forma:

Resumo Cenários:

Cenário	Descrição	Valor Recuperável	Imparidade Potencial	Variação Valor Recuperável
Caso Base	FCF de acordo com EVEF aprovado. Ajustado montante de investimento face ao atraso na execução	53 604	8 328	
Sensibilidade1- OPEX	Face ao Caso Base, OPEX ajustado de acordo com inflação projetada pelo Bportugal para 2024 em diante	48 865	3 590	(4 738)
Sensibilidade2 - OPEX + CAPEX	inflação projetada pelo Bportugal para 2024 em diante CAPEX ajustado em função de inflação real 2021, 2022, 2023 e projetada para 2024 em diante	43 548	(1728)	(10 056)
Sensibilidade3 - Juros	Juros Funchal = 0%	34 054	(11222)	(18 550)
Taxa de desconto	+0.5pp	50 430	7 485	(3 173)
Taxa de desconto	-0.5pp	56 374	13 429	2 770

11. IMPARIDADE DE ATIVOS CORRENTES

11.1. Decomposição dos movimentos relativos ao reconhecimento de perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade efetuados no presente período

As perdas e reversões de imparidade, ocorridas no exercício findo em 31.12.2023, foram reconhecidas na formação do resultado, pelo total de impacto determinado na rubrica correspondente. O impacto foi calculado do seguinte modo:

	Dividas a receber	Inventários	Ativo intangível Afeto Concessão	TOTAL
Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados:				
Imparidade de dívidas a receber	106 824,64	-	-	106 824,64
	106 824,64	-	-	106 824,64
Reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados:				
Imparidade de dívidas a receber	3 328 919,56	-	-	3 328 919,56
	3 328 919,56	-	-	3 328 919,56
TOTAL	-3 222 094,92	-	-	-3 222 094,92

11.2. Perdas por imparidade agregadas e reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período

Durante o exercício findo em 31.12.2023, ocorreram os seguintes movimentos em perdas por imparidade:

Imparidades reconhecidas	Saldo inicial	Utilização	Reforço/Reversão Resultados	Saldo final
Imparidade de inventários	41 051,39	-	-	41 051,39
Imparidade dívidas a receber - Clientes	5 217 462,81	-17 082,47	-3 222 094,92	1 978 285,42
Imparidade dívidas a receber - Outros devedores	1 330 793,93	-	-	1 330 793,93
TOTAL	6 589 308,13	-17 082,47	-3 222 094,92	3 350 130,74

12. INVENTÁRIOS

12.1. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas A quantia escriturada dos inventários discriminava-se da seguinte forma:

Inventários	31/12/2023	31/12/2022
Mercadorias		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 628 959,03	3 765 406,81
Perdas de imparidade	-41 051,39	-41 051,39
TOTAL	3 587 907,64	3 724 355,42

12.2. Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O valor dos inventários reconhecidos como um gasto durante o exercício foi como se segue:

	2023	2022
	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo
Inventário Inicial	3 805 110,75	3 461 156,65
Perdas por imparidade em existências	-41 051,39	-41 051,39
Compras	3 085 904,64	3 343 316,05
Reclassificação e regularização de Inventários	42 245,40	-106 164,54
Inventário Final	3 596 387,43	3 805 110,75
TOTAL	3 295 821,97	2 852 146,02

13. RÉDITO

13.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, incluindo o rédito proveniente de:

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
Vendas	4 572 758,18	4 254 751,82
Prestações de Serviços	37 557 222,84	35 240 421,99
TOTAL	42 129 981,02	39 495 173,81

13.2. Vendas e prestações de serviços por atividade

As vendas e prestações de serviços em 2023 e 2022 distribuíram-se da seguinte forma:

	2023	2022
Vendas e Prestações de Serviços:		
Atividade 01610 - Atividades dos serviços relacionados com a agricultura	773 390,25	728 318,99
Atividade 35111 - Produção de eletricidade de origem hídrica	521 140,02	559 523,58
Atividade 35113 - Produção de eletricidade de origem geotérmica	4 403 139,20	4 042 019,55
Atividade 36001 - Captação e tratamento de água	13 147 590,44	12 120 499,19
Atividade 36002 - Distribuição de água	8 318 875,27	7 562 085,62
Atividade 37001 - Recolha e drenagem de águas residuais	1 409 360,62	1 258 648,47
Atividade 37002 - Tratamento de águas residuais	47 684,09	44 036,05
Atividade 38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos	2 754 052,88	2 652 715,89
Atividade 38211 - Trat. e eliminação de resíduos inertes	9 225,03	3 754,99
Atividade 38212 - Trat. e eliminação de outros resíduos não perigosos	10 158 913,82	9 716 097,39
Atividade 38220 - Trat. e eliminação de resíduos perigosos	542 632,59	762 818,70
Atividade 71200- Atividades de ensaios e análises técnicas	43 976,81	44 655,39
TOTAL	42 129 981,02	39 495 173,81

A rubrica prestações de serviços refere-se essencialmente às vendas de água em alta, às vendas de resíduos em alta, ao regadio e aos serviços em baixa (distribuição, drenagem e recolha de resíduos).

14. CONTABILIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO GOVERNO E DIVULGAÇÃO DE APOIOS DO GOVERNO

14.1. Subsídios à exploração

A 31 de dezembro de 2023, a Empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo Regional, à exploração:

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Descrição do subsídio	2023	2022
Protocolo Subsidição ao Preço de Venda de Água para Regadio	3 746 389,52	3 009 171,43
POSEUR - Elaboração do Cadastro das Infraestruturas de Drenagem da ARM	-	31 539,40
POSEUR - Elaboração do Cadastro das Infraestruturas de Abastecimento da ARM	-	25 851,97
PRODERAM20 - Remodelação do Sistema de Regadio na ARM na ilha da Madeira - Fase 1 (Redes) e Atualização do Cadastro das Infraestruturas do Sistema de Regadio Agrícola Regional	798 209,12	-
PRODERAM20 - Formação Profissional para Quadros técnicos da ARM afetos à gestão do Regadio	-	1 032,50
PRODERAM20 - Identificação de Medidas e Análise de Cenários de Maior Eficiência na utilização da Água de Rega	19 865,91	-
ADAPTARES - Adaptação às alterações climáticas na Macaronésia através do uso eficiente da água e a reutilização	-	18 205,07
DESAL - Incremento das capacidades de I+D da macaronésia em matéria de dessalinização de águas e melhoria da conexão água -energia	-561,00	2 741,22
FSE -00012 Formação Profissional para a Administração Pública	33 087,04	103 136,62
FSE -00024 Formação Profissional para a Administração Pública	13 124,26	-
PRR - Reforço de Adução ao Canal dos Tornos - EE Lombo do Urzal	-	204,00
PORTO SANTO SEM LIXO MARINHO - Proteção Ambiental marinha do Porto Santo	-1 566,92	12 043,23
Outros	-	2 182,40
	4 608 547,93	3 206 107,84

A Região Autónoma da Madeira celebrou, a 05 de março de 2023, um contrato-programa com a Empresa, para a subsidição do preço de venda de água para o uso agrícola em 2023, no montante global de 3.933.709,00 Euros.

Não foram celebrados contratos-programa entre a Região Autónoma da Madeira e a Empresa, para subsidição do aumento de tarifário dos serviços de Águas e Resíduos em Alta e subsidição do aumento tarifário dos serviços em Baixa, nomeadamente Distribuição de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Sólidos para o ano de 2023.

14.2. Subsídios ao investimento reconhecidos diretamente no capital próprio:

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Descrição do subsídio	31/12/2022	Novos subsídios em 2023/Acerto subsídios anos anteriores	Reconhecimento em resultados	31/12/2023
POPRAM III	4 450 099,27	-	-202 297,57	4 247 801,70
Contrato Programa	13 188 434,93	402 160,80	-614 311,61	12 976 284,13
Fundo de Coesão 1ª Fase	15 904 999,68	-	-723 012,82	15 181 986,86
PRODERAM	18 664 246,54	-	-799 365,57	17 864 880,97
INTERVIR +	5 308 707,06	-	-241 308,39	5 067 398,67
INTERREG III B-AQUAMAC	10 428,79	-	-473,88	9 954,91
Fundo de Coesão 2ª Fase	6 384 407,32	-	-290 203,75	6 094 203,57
IFADAP	123 784,74	-	-53 276,52	70 508,22
POVT	6 177 786,71	-	-280 809,00	5 896 977,71
PRODERAM 2020	28 851 027,43	2 743 432,12	-1 437 545,59	30 156 913,96
POSEUR	35 661 292,32	-303 330,71	-1 584 196,10	33 773 765,51
FSEU	24 317,78	-	-1 105,56	23 212,22
Intemp. 20 Fev	1 680 211,10	-	-76 372,44	1 603 838,66
PRR	65 727 568,70	-544 786,83	-2 962 854,04	62 219 927,83
16_SGS#1-Porto Santo Sem Lixo				
Marinho	35 042,52	-	-1 592,88	33 449,64
Terrenos	1 531 448,90	-	-69 611,40	1 461 837,50
	203 723 803,79	2 297 475,38	-9 338 337,11	196 682 942,05
Efeito fiscal	-32 412 457,37	-365 528,33	1 485 729,46	-31 292 256,24
Total	171 311 346,42	1 931 947,05	-7 852 607,65	165 390 685,79

A variação dos subsídios ao investimento no montante de -7.040.861,73 Euros é decomposta da seguinte forma:

- i) Novos subsídios atribuídos em 2023: 1.499.762,13 Euros;
- ii) Reprogramações Subsídios anos anteriores: 1.568.970,79 Euros;
- iii) Reconhecimento do proveito no exercício: - 9.338.337,11 Euros.
- iv) Correção ao valor descontado: -771.257,54 Euros

Para melhor entendimento do efeito fiscal ver Nota 15.3.

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

15.1. Desagregação entre o efeito do imposto corrente e do imposto diferido

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
Imposto corrente:	2 054 565,71	2 148 275,92
Imposto diferido:		
Subsídios não depreciáveis	7 494,15	3 390,37
Amortizações não aceites fiscalmente	-2 087 413,72	-1 219 772,58
Efeito Valor Descontado	-63 838,94	-26 126,11
Juros não aceites (IF)	-1 325 000,35	-247 823,57
Juros não aceites (Clientes)	2 304,33	-3 197,75
Juros não aceites (O.Devedores)	105,91	-1 201,04
Imparidade de clientes	548 830,48	-26 164,75
Imparidade outros devedores	-	-6 653,97
Outras Provisões	-	-256 547,34
	-862 952,43	364 179,18

15.2. Reconciliação da taxa de imposto

Reconciliação da taxa efetiva de imposto	2023	2022
Resultado antes de impostos	-4 261 846,29	2 096 021,36
Taxa de imposto	17,05%	17,10%
Imposto teórico	-726 644,79	358 450,49
Efeito taxa na constituição de IDAs de financeiros, amortizações e subsídios	-97 112,76	11 081,24
Tributações autónomas	21 476,79	23 296,34
Ajustamentos imparidades Dívidas a Receber	-2 147,75	-28 053,09
Outros efeitos	-58 523,92	-467,93
Provisões	-	-127,88
Imposto do exercício	-862 952,43	364 179,18

15.3. Impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2023, os ativos por impostos diferidos discriminam-se da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativos por impostos diferidos		
Imparidade de clientes	10 941,82	559 772,30
Imparidade outros devedores	227 698,84	227 698,84
Gastos financeiros não aceites	2 811 860,24	1 489 270,13
Amortizações não aceites fiscalmente	10 105 444,59	8 018 030,87
Subsídios (Terrenos)	217 731,16	225 225,31
Subsídios	-547 159,40	-610 998,34
Provisões	256 547,34	256 547,34
TOTAL	13 083 064,58	10 165 546,44

Um ativo por impostos diferidos deve ser reconhecido para o reporte de perdas fiscais não usadas e créditos tributáveis não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros

estarão disponíveis contra os quais possam ser usados perdas fiscais não usadas e créditos tributáveis não usados.

15.4. Ajustamentos por impostos futuros de subsídios ao investimento

Os impostos futuros resultam dos subsídios ao investimento não reembolsáveis. Isto porque a quantia escriturada dos ativos com que os subsídios se relacionam é igual à base fiscal desse ativo. Desta forma, não existe lugar ao reconhecimento de qualquer passivo por imposto diferido, pelo que, a componente de imposto associada a estes subsídios é apresentada na rubrica “Outras dívidas a pagar”. Adicionalmente, a reversão do período da componente do imposto registado nas Outras contas a pagar é registada por contrapartida da rubrica “Ajustamentos/Outras variações no capital próprio”. Para melhor entendimento ver Nota 20.2.

A 31 de dezembro de 2023, os impostos futuros sobre os subsídios discriminam-se da seguinte forma

	31/12/2023	31/12/2022
Impostos futuros	31 292 256,24	32 412 457,34
TOTAL	31 292 256,24	32 412 457,34

16. PROVISÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões – Investimentos futuros:

Descrição	Saldo Inicial	Alteração ao plano de investimentos e nas projeções de taxas futuras de inflação e desconto	Efeito de unwind da provisão para investimento futuro	Realizado	Saldo Final
Provisões - Investimentos Futuros	306 273 195,95	-4 883 562,81	8 328 097,73	-21 635 778,29	288 081 952,58
TOTAL	306 273 195,95	-4 883 562,81	8 328 097,73	-21 635 778,29	288 081 952,58

Os pressupostos utilizados no cálculo da provisão para a responsabilidade com os investimentos futuros, incluem uma estimativa de inflação de 2,9% para 2024, com um decréscimo em 2025 para 2,0% e com tendência a estabilizar para os 2% após esta data, a longo prazo e até final da concessão. Incluem igualmente taxas de desconto que refletem as avaliações correntes de mercado, do valor temporal do dinheiro e variam, consoante o ano de realização do investimento, num intervalo entre 2,65% e 3,95%.

O Efeito de *unwind* da provisão para investimento futuro encontra-se registado na rubrica “Outros gastos e perdas”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram os seguintes movimentos relativos a Outras Provisões:

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Utilizações	Reversões	Saldo Final
Outras Provisões	1 499 400,00	-	-	0,00	1 499 400,00
TOTAL	1 499 400,00	0,00	0,00	0,00	1 499 400,00

A provisão constituída no exercício de 2022, no montante de 1.499.400,00 Euros respeita à liquidação das taxas de ocupação do domínio público municipal, com referência aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, emitidas pelo Município de Santa Cruz. Para maior detalhe ver por favor a Nota 29.

17. CLIENTES

17.1. O detalhe da rubrica de “Clientes” corrente, a 31 de dezembro de 2023, é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Corrente:		
Clientes- c/c - gerais	41 367 683,80	38 175 393,99
Clientes - c/c - valor descontado	-2 041,01	-7 366,95
Clientes cobrança duvidosa	1 978 296,04	5 217 462,81
Perdas por imparidade acumuladas	-1 978 285,42	-5 217 462,81
TOTAL	41 365 653,41	38 168 027,04

Os principais clientes, a 31 de dezembro de 2023, são os seguintes:

	Corrente	Não corrente	Total
Clientes gerais c/c:			
Municípios	38 741 229,23		38 741 229,23
Outros Clientes	2 624 424,18	61 114,32	2 685 538,50
TOTAL	41 365 653,41	61 114,32	41 426 767,73

As perdas de imparidade acumuladas de clientes respeitam a:

	Imparidade acumulada
Outros clientes	1 978 296,04
TOTAL	1 978 296,04

A constituição, reforço ou reversão das imparidades teve em conta, a evidência de não pagamento ou incumprimento dentro dos prazos estabelecidos, a prescrição, o não pagamento ou incumprimento da amortização da dívida no prazo estabelecido em acordos ou contratos e a probabilidade de o cliente/devedor pagar.

Do total de saldos em aberto com Municípios, cerca de 38.236.351 Euros respeitam a tarifários contestados pelo Municípios, dos quais 36.013.625,78 Euros referentes ao Município do Funchal. O Conselho de Administração considera, suportado pelos seus assessores jurídicos, que o desfecho das referidas ações será favorável à ARM (ver em maior detalhe na nota 29), estimando igualmente que as execuções fiscais, parte das quais já transitadas em julgado com decisão favorável à ARM, possam ter eficácia no curto prazo. No ano de 2023 e 2024, a ARM obteve sentença favoráveis nos processos relacionados com os tarifários.

A 29 de dezembro de 2022 foi assinado um acordo com o Município do Funchal em que as partes acordam que, do valor total das faturas que vierem a ser emitidas, a partir do dia 1 de janeiro de 2023, pela ARM ao Município, pela venda dos serviços de adução de água tratada em alta e pela venda dos serviços de tratamento de resíduos em alta, o Município obriga-se a pagar à ARM, pontualmente, na data de vencimento, a totalidade do preço inscrito nas faturas de acordo com o tarifário em vigor à data de emissão das respetivas faturas. No decorrer do ano de 2023, o Município de Funchal tem vindo a cumprir com o acordo.

17.2. O detalhe da rubrica de “Clientes” não corrente, a 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Não Corrente:		
Clientes- c/c - gerais	64 680,16	205 805,49
Clientes - c/c - valor descontado	-3 565,84	-12 176,40
TOTAL	61 114,32	193 629,09

Os clientes foram desagregados entre correntes e não correntes com base em contratos e acordos de regularização de dívida.

Para a generalidade dos clientes, institucionais ou não, a Empresa aplica juros de mora, à taxa comercial em vigor, pelo atraso de pagamento das faturas. Para este efeito, o valor nominal corresponde ao valor descontado. Para os restantes casos, em que foram celebrados acordos de pagamento, com prazos mais dilatados e sem juros, a taxa de desconto utilizada reflete as avaliações correntes de mercado, do valor temporal do dinheiro e variam, consoante o ano de realização.

18. FORNECEDORES

O detalhe da rubrica de “Fornecedores”, a 31 de dezembro de 2023, é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Corrente:		
Fornecedores - c/c - gerais	4 703 821,77	5 454 925,38
Faturas em receção e conferência	101 966,12	93 191,95
TOTAL	4 805 787,89	5 548 117,33

	31/12/2023	31/12/2022
Não Corrente:		
Fornecedores - c/c - gerais	1 898 243,61	-
Faturas em receção e conferência	-	-
TOTAL	1 898 243,61	0,00

Os fornecedores foram desagregados, entre corrente e não corrente, com base em contratos e acordos de pagamento existentes.

Para a generalidade dos fornecedores, não foi efetuado o valor descontado, por os mesmos aplicarem juros de mora à taxa comercial em vigor. Para estes o valor descontado é igual ao valor nominal.

19. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

19.1. O detalhe da rubrica de “Outros créditos a receber” corrente, em 31 de dezembro de 2023, é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Corrente:		
Remunerações a pagar	-	4 001,62
Devedores por acréscimos de rendimentos	3 371 583,85	2 996 829,23
SRARN-Outros valores a Receber	3 960 412,33	3 960 412,33
SRARN-Protocolo/Adenda - Imparidades	-1 330 793,93	-1 330 793,93
SRARN-CP Exploração 2005	-510 291,15	-510 291,15
SRARN-CP Levada do Norte - Lanço Sul - Túnel do Pedregal	419 490,91	1 629 811,03
SRARN-Protocolo Subsídiação Água de rega	3 225 575,56	2 646 484,55
FSE	6 589,26	261 959,97
IFAP	4 741 494,15	3 495 873,05
POSEUR	1 357 447,88	3 307 166,05
PRR	11 127 488,38	8 184 566,43
EEA GRANTS	-	48 564,37
Municípios	40 153,22	40 786,50
Outros Devedores diversos	64 754,01	57 191,37
Adiantamentos a fornecedores	58 716,02	134 362,21
TOTAL	26 532 620,50	24 926 923,64

O valor de Outros Valores a Receber, no montante de 3.960.412,33 Euros que foi reconhecido como devido à ARM pela SRAAC, através do relatório de IRF, encontra-se em fase de conciliação, sendo expectável que no futuro a situação se encontre regularizada.

Para a generalidade dos “Outros créditos a receber”, não foi efetuado o valor descontado, por serem aplicados juros de mora à taxa comercial em vigor. Para estes o valor descontado é igual ao valor nominal.

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Para os “Outros créditos a receber” para os quais existem acordos de pagamento, sem pagamento de juros, a taxa de desconto utilizada reflete as avaliações correntes de mercado, do valor temporal do dinheiro e variam, consoante o ano de realização.

Ao abrigo do antigo contrato de Concessão da Valor Ambiente e do “Protocolo/Adenda”, a ARM tem a receber valores do Governo Regional.

No decorrer de 2023, foram assinados os seguintes contratos de financiamento:

Projeto	Descrição
PRODERAM20-4.3.2-FEADER-002593	Requalificação e Otimização de Sistema de Regadio da ilha
M1420-10-5763-FSE-000024	Formação Profissional para a Administração Pública

19.2. O detalhe da rubrica de “Créditos a Receber” não corrente, em 31 de dezembro de 2023, é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Não Corrente:		
IFAP	4 464 450,71	4 459 394,81
POSEUR	712 789,31	1 286 469,94
FSE	-	-
PRR	42 717 191,72	49 017 061,17
TOTAL	47 894 431,74	54 762 925,91

Os “Créditos a Receber” não correntes correspondem aos seguintes subsídios ao investimento:

Projeto	Descrição	Saldo a 31/12/2023
POSEUR - PROJETO 03-2012-FC-000780	Remodelação e Ampliação dos Sistemas de Abastecimento da Zona Leste - Municípios de Machico e Santana	434 844,99
POSEUR - PROJETO 03-2012-FC-000782	Reformulação e Ampliação dos Sistemas de Drenagem da Zona Leste - Municípios de Machico e Santana	128 682,23
POSEUR - PROJETO 03-2012-FC-001425	Otimização e Melhoria da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento sob a gestão da ARM	179 723,45
PRODERAM20-4.3.2-FEADER-000080	Recuperação da Levada do Norte - Lanço Sul - Túnel do Espigão	473 196,90
PRODERAM20-4.3.2-FEADER-001058	Remodelação do Sistema de Regadio na ARM na ilha da Madeira - Fase 1 (Redes) e Atualização do Cadastro das Infraestruturas do Sistema de Regadio Agrícola Regional	173 626,36
IFAP - PRODERAM20-4.3.2-FEADER-002544	Reservatório de Rega dos Canhas	710 891,84
IFAP - PRODERAM20-4.3.2-FEADER-002558	Reservatório de rega Ribeiro Real e Lombo Salão	832 600,09
IFAP - PRODERAM20-4.3.2-FEADER-002593	Requalificação e Otimização de Sistema de Regadio da ilha da Madeira	824 869,17
PRR	Plano de Eficiência e Reforço Hídrico dos Sistemas de Abastecimento e Regadio da RAM	45 029 021,86
CONTRATO PROGRAMA	Recuperação da Levada do Norte - Lanço Sul - Túnel do Pedregal	1 662 747,55
		50 450 204,43

20. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

20.1. O detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” corrente, a 31 de dezembro de 2023, é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Corrente:		
Pessoal	-6 351,12	-
Fornecedores de Investimentos	2 770 529,45	2 294 326,82
Credores por acréscimos de gastos	6 068 751,21	5 432 909,45
Municípios	186 820,82	186 820,82
Cauções	265 410,44	223 098,13
Outros credores diversos	82 560,21	96 958,09
TOTAL	9 367 721,01	8 234 113,31

20.2. O detalhe de “Outras dívidas a pagar” não corrente, a 31 de dezembro de 2023, é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Não Corrente:		
Efeito fiscal dos subsídios ao investimento	31 292 256,24	32 412 457,34
TOTAL	31 292 256,24	32 412 457,34

Para a generalidade das “Outras dívidas a pagar”, não foi efetuado o valor descontado, por os mesmos aplicarem juros de mora à taxa comercial em vigor. Para estes o valor descontado é igual ao valor nominal.

Para melhor entendimento do efeito fiscal ver Nota 14.2.

21. CAPITAL SOCIAL

21.1. Montante de capital social

A 31 de dezembro de 2023, a Empresa detinha um capital social de 19.705.500,00 Euros, completamente realizado.

21.2. Ações representativas do capital social

O capital social da Empresa, a 31.12.2023, é detido 98,21% pela Região Autónoma da Madeira e o restante pelos municípios de acordo com o quadro abaixo indicado:

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Acionista	Categoria	Nº de ações	Valor nominal	Capital social realizado	Total capital social a realizar	Período de autorização formal do CGRM da subscrição/transmissão das ações
RAM	A	3 701 100	5,00	18 505 500,00	-	30-12-2014
RAM	B	169 500	5,00	847 500,00	-	30-12-2014
Município de Câmara de Lobos	B	22 500	5,00	112 500,00	-	03-03-2011
Município de Machico	B	17 500	5,00	87 500,00	-	03-03-2011
Município da Ribeira Brava	B	12 000	5,00	60 000,00	-	03-03-2011
Município de Santana	B	9 500	5,00	47 500,00	-	03-03-2011
Município do Porto Santo	B	9 000	5,00	45 000,00	-	03-03-2011
		3 941 100		19 705 500,00	-	

21.3. Variação do número de ações em circulação durante o período

A variação no número de ações em circulação, até 31 de dezembro de 2023, descreve-se no quadro seguinte:

Detentor de capital	Nº de ações 31.12.2023	Novas emissões	Warrants	31.12.2023
RAM	3 870 600			3 870 600
Município de Câmara de Lobos	22 500			22 500
Município de Machico	17 500			17 500
Município da Ribeira Brava	12 000			12 000
Município de Santana	9 500			9 500
Município do Porto Santo	9 000			9 000
	3 941 100			3 941 100

22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe da rubrica de “Estado e Outros entes Públicos”, em 31 de dezembro de 2023, é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo:		
Imposto sobre o valor acrescentado	665 708,63	478 251,76
	665 708,63	478 251,76

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	75 691,31	91 349,16
Contribuições para a Caixa Geral Aposentações	71 397,17	66 232,72
Contribuições para a Segurança Social	300 095,98	259 498,13
Fundos de Compensação FGCT/FCT	282,42	2 759,91
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	49 848,16	802 629,79
TOTAL	497 315,04	1 222 469,71

23. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo:		
Seguros	82 378,56	9 347,16
Rendas e alugueres	3 799,17	1 556,23
Outros gastos a reconhecer	487 846,49	513 696,04
TOTAL	574 024,22	524 599,43

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo:		
Outros rendimentos a reconhecer	17 624,35	227 286,57
TOTAL	17 624,35	227 286,57

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 2023 e 2022, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte decomposição:

	2023	2022
Subcontratos	674 383,35	673 660,78
Trabalhos especializados	2 767 709,65	1 713 400,18
Conservação e reparação	3 414 205,88	2 478 939,75
Rendas e alugueres	696 994,42	693 575,93
Seguros	88 797,55	93 635,86
Comunicações	87 068,96	79 592,07
Energia e Fluidos	6 382 489,50	4 559 010,08
Outros fornecimentos e serviços	804 932,19	750 215,20
TOTAL	14 916 581,50	11 042 029,85

25. GASTOS COM O PESSOAL

O detalhe da rubrica de “Gastos com pessoal”, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	269 856,79	265 511,01
Remunerações do pessoal	15 459 095,56	13 727 536,52
Indemnizações	17 494,79	12 862,86
Encargos sobre remunerações	3 446 256,99	3 131 372,99
Seguro de acid. trab e doenças profissionais	273 475,21	260 977,83
Outros gastos com o pessoal	195 364,19	272 023,48
TOTAL	19 661 543,53	17 670 284,69

O número de trabalhadores da Empresa a 31 de dezembro de 2023 era de 867 e a 31 de dezembro de 2022 era de 850.

Os gastos com o pessoal estão influenciados pela contabilização do valor inerente às férias não gozadas e ao adicional de três dias de férias atribuídos aos funcionários com vínculo privado.

26. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” tem, no exercício de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

	2023	2022
Outros gastos		
Impostos	275 410,50	241 778,53
Perdas em inventários	6 829,24	5 024,78
Correções de exercícios anteriores	46 994,45	21 846,03
Insuficiência de estimativa de impostos	-	-
O. Gastos e Perdas Finan. Difer. Valor Descontado	8 336 523,29	1 460 095,52
Juros suportados	30 313,77	5 087,52
Outros gastos e perdas de financiamento	4 054,14	4 167,86
Outros	89 328,03	50 573,93
TOTAL	8 789 453,42	1 788 574,17

O detalhe da conta “Outros gastos e perdas financeiras - Diferenças do valor descontado” é o seguinte

	2023	2022
O. Gastos e Perdas Finan. Difer. Valor Descontado:		
Clientes	-	19 543,35
Efeito de unwind da provisão para investimento futuro	8 328 097,73	1 433 532,63
Outras contas a Receber	8 425,56	7 019,54
TOTAL	8 336 523,29	1 460 095,52

27. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” tem, no exercício de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

	2023	2022
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares	83 366,79	74 536,89
Ganhos em inventários	245 728,48	186 433,59
Reconhecimento de subsídios ao investimento	9 338 337,11	6 512 330,54
O. Rend. Similares Diferenças Valor Descontado	2 067 694,00	-
Outros	21 977,31	26 777,53
TOTAL	11 757 103,69	6 800 078,55

O detalhe da conta “Outros rendimentos similares - Diferenças do valor descontado” é o seguinte

	2023	2022
O. Rend. Similares Diferenças Valor Descontado:		
Clientes	13 936,50	-
Outras contas a Receber	2 053 757,50	-
TOTAL	2 067 694,00	0,00

28. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros têm a seguinte decomposição:

	2023	2022
Gastos e perdas de financiamento		
Juros de financiamentos	30 368,17	5 778,56
TOTAL	30 368,17	5 778,56

	2023	2022
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros obtidos	59 023,22	-
TOTAL	59 023,22	-

29. PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS LITÍGIOS EM CURSO

A Empresa tem pendente, em tribunal, as seguintes ações:

- a) Processo 280/16.0BEFUN - Processo intentado pela Andrade Gutierrez e Afavias contra a ARM, S.A.. Esta ação diz respeito à “Empreitada de Recuperação da Lagoa do Santo da Serra”

cuja receção provisória ocorreu em 2013. A Andrade Gutierrez e Afavias pedem o pagamento de sobrecustos e trabalhos a mais alegadamente executados nesta empreitada, no montante de 2.820.948,15 Euros. Continua a aguardar julgamento.

A Administração entende que não terá de pagar os montantes peticionados, respeitantes a alegados sobrecustos e trabalhos adicionais, porque não foram reconhecidos nem autorizados pela ARM, conforme legislação aplicável e porque as respetivas quantificações e custos não se encontram devidamente demonstradas nem foram alegadas tempestivamente.

- b) Processo 235/14.9BEFUN - A 12 de fevereiro de 2015 a Empresa foi notificada, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, que os Municípios do Funchal e de Santa Cruz intentaram uma ação, requerendo a declaração de ilegalidade e a não aplicação da Resolução n.º 131/2014, que atualizou o preço da venda de água em regime de alta, no ano de 2014. Numa primeira fase, o Tribunal declarou-se incompetente em razão da matéria por sentença proferida em 24 de abril de 2015. Os Municípios reclamaram para a conferência e o Tribunal entendeu que a ação deveria passar a correr como ação em matéria tributária, aproveitando-se o processado. Posteriormente, foram celebrados acordos de pagamento entre a ARM e os Municípios, prevendo que a parte controvertida da dívida será paga à ARM se aquela ação for julgada improcedente. Se for julgada procedente, isto é, favoravelmente aos Municípios, far-se-á o acerto contabilístico da faturação emitida pela IGA/ARM. A 29/09/2023 o Tribunal Administrativo do Funchal (1ª instância) absolveu a ARM, por considerar que não estavam reunidos os pressupostos para o Município intentar uma ação de impugnação de normas. O Município recorreu.

Por este motivo a Empresa reavaliou a sua estimativa quanto à recuperabilidade deste saldo, tendo revertido a imparidade no valor 2.379.038,76 Euros contestado pelo Município do Funchal e 801.410,65 Euros contestado pelo Município de Santa Cruz.

- c) Processo 63/15.4BEFUN - A 3 de julho de 2015, a Empresa foi notificada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal que os Municípios do Funchal, de Santa Cruz e de Machico intentaram uma ação, requerendo a declaração de ilegalidade e a não aplicação das Resoluções n.º 870/2005, de 22 de junho, 1405/2006, de 19 de outubro e 130/2014, de 27 de fevereiro, que aprovaram as tarifas a aplicar pela utilização do sistema de tratamento de resíduos sólidos, bem como a condenação da Região Autónoma da Madeira no pagamento de 30.074.491,27 Euros, respeitantes aos valores já liquidados pela então Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., atual ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. a título de tarifas fixas, desde a entrada em vigor da Resolução n.º 870/2005, até à declaração de inconstitucionalidade da mesma, acrescida de 5.691.855,87 Euros, a título de juros indemnizatórios, até integral pagamento da primeira quantia. Foi apresentada contestação, não sendo expectável que aos municípios assista a razão pelos argumentos invocados.

Resultante desta situação, os Municípios de Santa Cruz e do Funchal, deixaram de pagar a parte contestada das faturas. À data de fecho das contas os valores contestados e não pagos pelo Município de Santa Cruz ascendem a 1.604.804,88 Euros e os contestados e não pagos pelo Município do Funchal são de 8.652.866,03 Euros. Machico não tem valores não pagos, porque em 2011 aderiu ao Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da RAM.

Em março de 2023 foi proferida sentença, em 1ª instância, que julgou improcedente a ação. Os autores recorreram para o Tribunal Central Administrativo Sul e foram apresentadas contra-alegações. Aguarda-se Acórdão.

Uma vez que os elementos constantes de a ação não apresentam matéria de facto e de direito, que no entender da ARM, possam representar riscos da Empresa ter de vir a suportar o pagamento de quaisquer verbas, não foram constituídas quaisquer perdas por imparidade nem quaisquer provisões.

- d) Processo nº 303/17.5BEFUN – Impugnação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos aprovado para 2017. O Município do Funchal intentou esta ação com vista à anulação da deliberação do Conselho de Administração da ARM, que decidiu aprovar o Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos – 2017. Defendem que a ARM aprovou uma revisão do tarifário e não uma fixação anual das tarifas, que viola as regras do DLR 17/2014/M, pelo que deve ser anulada e a ARM impedida de cobrar os serviços ao abrigo desse novo tarifário. A ARM contestou, defendendo que o Tarifário está em linha com o Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da Concessão e não viola o DLR 17/2014/M.

Resultante desta situação, a partir da entrada em vigor do novo tarifário, o Município do Funchal deixou de pagar a parte contestada das faturas da água e dos resíduos nos montantes de 1.149.217,54 Euros e 2.365.400,40 Euros, respetivamente.

A 19 de fevereiro 2024 o Tribunal Administrativo do Funchal (1ª instância) deu razão à ARM, julgando verificada a exceção dilatória de inimpugnabilidade do ato e falta de pressupostos da ação de impugnação de normas e, em consequência, absolvendo a ARM da instância.

É forte convicção da Administração que não existem quaisquer expectativas de perda relativamente a este processo, pelo que não foi constituída qualquer perda por imparidade.

- e) Processo nº 265/22.7BEFUN – Impugnação dos Tarifários dos Serviços de Águas e Resíduos aprovado após 2017. O Município do Funchal intentou esta ação com vista à anulação dos tarifários aprovados pela ARM para os serviços de águas e resíduos em alta desde 2017 e declaração de nulidade do contrato que titula a relação contratual entre a ARM e o Município, pedindo que o Tribunal declare que os referidos tarifários não lhe são oponíveis. Em consequência, o Município pede ao Tribunal para reconhecer que a nulidade do contrato não tem efeitos retroativos, e fixar o preço que o Município terá de pagar à ARM desde 2017 pelos serviços que lhe foram prestados até à data da sentença que vier a ser proferida nesta ação.

É forte convicção da Administração que não existem quaisquer expectativas de perda relativamente a este processo, pelo que não foi constituída qualquer perda por imparidade

- f) Processos 199/18.0BEFUN a 256/18.2BEFUN, 260/18.0BEFUN a 263/18.5BEFUN - No decorrer de 2018, a Empresa enviou para execução fiscal, o Município do Funchal, por dívidas referentes a faturas de tratamento de resíduos e juros que totalizam 11.028.099,01 Euros. Os sessenta e dois processos, já transitaram em julgado com decisão favorável para a ARM. Esta dívida diz respeito à parte contestada pelo Município, à data da ação.

- g) Processos 205/19.0BEFUN a 209/19.3BEFUN, 237/19.9BEFUN, 238/19.7BEFUN, 251/19.4BEFUN, 272/19.7BEFUN, 273/19.5BEFUN, 320/19.0BEFUN, 346/19.4BEFUN e 351/19.0BEFUN - No decorrer de 2019, a Empresa enviou para execução fiscal, o Município do Funchal, por dívidas referentes a faturas de águas e faturas de tratamento de resíduos que totalizam 9.199.199,17 Euros. A 31 de dezembro de 2023, todos os processos já tinham transitado em julgado com decisão favorável à ARM.

Esta dívida diz respeito à parte contestada pelo Município, à data da ação.

- h) Processos 198/20.1BEFUN a 199/20.0BEFUN, 247/20.3BEFUN, 275/20.9BEFUN, 52/20.7BEFUN, 53/20.5BEFUN, 64/20.0BEFUN e 72/20.1BEFUN – No decorrer de 2020, a Empresa enviou para execução fiscal, o Município do Funchal, por dívidas referentes a faturas de águas e faturas de tratamento de resíduos que totalizam 3.966.641,08 Euros. A 31 de dezembro de 2023, todos estes processos já transitaram em julgado com decisão favorável para a ARM.
- i) Processos 5/21.1BEFUN, 27/21.9BEFUN, 100/21.3BEFUN, 119/21.4BEFUN, 192/21.5BEFUN, 234/21.4BEFUN e 301/21.4BEFUN – No decorrer do ano de 2021, a empresa enviou para execução fiscal, o Município do Funchal, por dívidas referentes a faturas de águas e faturas de tratamento de resíduos que totalizam 4.926.258,86 Euros. A 31 de dezembro de 2023, seis processos já tinham transitado em julgado com decisão favorável para a ARM, com exceção do processo 100/21.3BEFUN.
- j) Processos 76/22.0BEFUN, 148/22.0BEFUN, 162/22.6BEFUN, 217/22.7BEFUN, 216/22.9BEFUN, 258/22.4BEFUN e 277/22.0BEFUN - No decorrer do ano de 2022, a empresa enviou para execução fiscal, o Município do Funchal, por dívidas referentes a faturas de águas e faturas de tratamento de resíduos que totalizam 4.735.450,66 Euros. A 31 de dezembro de 2023 cinco processos já tinham transitado em julgado com decisão favorável para a ARM e os processos 216/22.9BEFUN e 277/22.0BEFUN aguardam decisão.
- k) Processos 14/23.2BEFUN, 49/23.5BEFUN e 78/23.9BEFUN – No decorrer do ano de 2023, a empresa enviou para execução fiscal, o Município do Funchal, por dívidas referentes a faturas de águas e faturas de tratamento de resíduos que totalizam 2.175.504,61 Euros. A 31 de dezembro 2023 aguardam sentença.
- l) Processo 310/16.5BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, em que a Empresa requer a anulação da liquidação das taxas de ocupação do domínio público municipal, com referência aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, emitidas pelo Município de Santa Cruz, no valor de 1.499.400,00 Euros. Em 2 de dezembro de 2016, a Empresa deduziu impugnação judicial contra aqueles mesmos atos de liquidação. No âmbito deste processo de impugnação, foi proferido despacho liminar, com data de 13 de dezembro de 2016, dando conta de que foi admitida liminarmente a referida impugnação judicial e que se ordena a notificação da entidade demandada para contestar e solicitar a produção de prova adicional, devendo ainda juntar o processo administrativo. Por despacho, de 4 de dezembro de 2017, foi a ARM notificada da apensação do processo administrativo aos autos. Em março de 2018, a ARM apresentou requerimento de junção de documento e cópia de recurso de despacho interlocutório com alegações apresentados no âmbito do Processo de Impugnação Judicial n.º 310/16.5BEFUN. Em junho de 2018, apresentou as suas alegações. A 12 de Outubro de 2022 foi proferida sentença, que considerou a impugnação judicial improcedente, com fundamento na verificação de exceção dilatória de inimpugnabilidade dos atos concretamente impugnados, por não ter sido apresentada reclamação graciosa em momento anterior ao da dedução de impugnação judicial.

Em 21 de novembro de 2022 a ARM interpôs recurso da sentença, tendo em 19 de dezembro do mesmo ano, o Município de Santa Cruz apresentado as suas contra-alegações.

O recurso foi admitido e determinada a sua remessa ao Tribunal Central Administrativo do Sul, por despacho de 30 de janeiro de 2023.

A 31 de dezembro de 2022 foi constituída provisão no valor de 1.499.400,00 Euros, por a Empresa ter perdido a ação em primeira instância.

No dia 28 de fevereiro de 2023, foi emitido parecer pelo Ministério Público no sentido da improcedência do recurso.

- m) Processo 191/16.9BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, em que a ARM faz oposição à execução fiscal ao processo de execução nº 3961/16 e apensos instaurado para cobrança coerciva da dívida relativa às taxas de ocupação do domínio público municipal, com referência aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, liquidadas pelo Município de Santa Cruz. A 22 de abril de 2016 foram emitidas as certidões de dívida 3963/16, 3962/16, 3961/16 e 1994/16 no valor global de 1.499.400,00 Euros. A 9 de maio de 2016, a Câmara Municipal de Santa Cruz citou a ARM para efetuar o pagamento dos valores constantes das certidões de dívida. Em 8 de junho, foi apresentado requerimento, na Câmara Municipal de Santa Cruz, solicitando que, na sequência da dedução de oposição no âmbito do processo de execução fiscal nº 3961/16 e apensos (3962/16, 3963/16 e 1994/16) fosse determinada a respetiva suspensão, sem prestação de garantia. Por despacho judicial de 26 de setembro de 2016, foi a ARM notificada da contestação apresentada pelo Município de Santa Cruz. Por despacho judicial de 09 de novembro de 2017, foi determinada a suspensão deste processo até ao trânsito em julgado da sentença a proferir nos autos do processo nº 310/16.5BEFUN.
- n) Processo 236/16.2BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, em que a Empresa faz a impugnação judicial do ato de liquidação de taxas de ocupação do domínio público municipal, ano de 2016, subjacente à fatura nº 4526/2016, de 7 de abril de 2016, emitidas pelo Município de Santa Cruz, no valor de 120.540,00 Euros. Em 6 de maio de 2016 foi deduzida junto do Município de Santa Cruz reclamação graciosa contra o referido ato de liquidação de taxa de ocupação do domínio público municipal, relativo ao ano de 2016, requerendo-se consequentemente, a respetiva anulação, com as demais consequências legais. Em 6 de setembro de 2016, na sequência da formação da presunção de indeferimento tácito da reclamação graciosa deduzida, deu entrada, no Tribunal Administrativo, petição de Impugnação Judicial á qual foi atribuído o nº 236/16.2BEFUN. em que se requereu que, na sequência do seu provimento, fosse anulada a liquidação de taxa de ocupação do domínio público municipal, emitida com referência ao ano de 2016, no referido valor de 120.540,00 Euros. No âmbito deste processo de impugnação, foi proferido despacho liminar, com data de 11 de novembro de 2016, dando conta de que foi admitida liminarmente a referida impugnação judicial e que se ordena a notificação da entidade demandada para contestar e solicitar a produção de prova adicional, devendo ainda juntar o processo administrativo. Em 18 de dezembro de 2017, a ARM apresentou requerimento de junção de documento e cópia de recurso de despacho interlocutório com alegações apresentadas no âmbito do Processo de Impugnação Judicial nº 236/16.2BEFUN. Em janeiro de 2018, a ARM apresentou as suas alegações. Em 23 de maio de 2023, a ARM foi notificada da sentença que julgou a impugnação judicial procedente e em consequência determinou a anulação da liquidação da taxa impugnada.
- o) Processo 310/18.0BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, em que a ARM faz a impugnação judicial dos atos de liquidação de taxa de ocupação do domínio público municipal, com referência ao ano de 2017 emitidos pelo Município de Santa Cruz, com vista à anulação dos atos de liquidação, no referido valor de 120.540,00 Euros.

Em 9 de Abril de 2018 foi deduzida junto do Município de Santa Cruz reclamação graciosa contra o referido ato de liquidação de taxa de ocupação do domínio público municipal, relativo ao ano de 2017, requerendo-se, conseqüentemente, a respetiva anulação, com as demais conseqüências legais.

Por ofício datado de 25 de maio de 2018 (Citação 5116/18), no âmbito do processo de execução fiscal 4693/18, a ARM foi notificada para efetuar o pagamento da dívida exequenda no valor total de 121.901,74 Euros no prazo de 30 dias, bem como do direito de deduzir oposição à execução ou requerer o pagamento em prestações.

A ARM requereu, a 27 de junho de 2018, a suspensão do processo de execução fiscal nº 4693/18 até que fosse proferida decisão na reclamação graciosa.

Em 2 de agosto de 2018, na sequência da formação da presunção de indeferimento tácito da reclamação graciosa deduzida, deu entrada, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, petição de Impugnação Judicial à qual foi atribuído o nº 310/18.0BEFUN em que se requereu que, na sequência do seu provimento, fosse anulada a liquidação de taxa de ocupação do domínio público municipal, emitida com referência ao ano de 2017, no referido valor de 120.540,00 Euros.

A ARM foi notificada a 3 de dezembro de 2018 da contestação apresentada pelo Município de Santa Cruz e da apensação do processo administrativo.

Por despacho de 29 de janeiro de 2019, a ARM e o Município foram notificados para indicarem que factualidade pretendiam submeter a prova testemunhal. Na sequência, o Município de Santa Cruz, em 31 de janeiro de 2019, e a ARM, em 11 de fevereiro de 2019, indicaram a factualidade que pretendiam submeter a prova testemunhal.

A 28 de janeiro de 2022, o Município de Santa Cruz apresentou alegações escritas. A ARM apresentou as suas alegações escritas a 18 de fevereiro de 2022.

Na sequência deste processo, a Administração entende que a probabilidade de vir a ter de pagar os valores liquidados a título de taxa de ocupação do subsolo é muito reduzida por as mesmas não estarem economicamente fundamentadas como determinada a lei. Para o efeito, não foram constituídas quaisquer provisões.

A aprovação da Adenda ao Contrato de Concessão, a 7 de fevereiro de 2017, veio permitir a aplicação de tarifários diferentes aos municípios e a conseqüente possibilidade de refletir a taxa municipal pela ocupação do domínio público municipal nesse município, de acordo com a cláusula vigésima primeira, número dois.

Em 31 de agosto 2023, foi proferida sentença que julgou procedente o processo de impugnação judicial e em conseqüência determinou a anulação da liquidação da taxa impugnada.

- p) Processo 127/3.0BEFUN - Por Ofício n.º 29319, de 16 de dezembro de 2022 emitido pela Câmara Municipal de Santa Cruz, a ARM foi notificada dos atos de liquidação de Taxas de Ocupação do Domínio Público Municipal, no valor de global 602.700,00 Euros, referentes aos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, subjacentes às seguintes Faturas:

i. Fatura n.º FTI 00/9939, de 15 de dezembro de 2022, referente ao ano de 2018, no valor de 120.540,00 Euros

ii. Fatura n.º FTI 00/9940, de 15 de dezembro de 2022, referente ao ano de 2019, no valor de 120.540,00 Euros

iii. Fatura n.º FTI 00/9941, de 15 de dezembro de 2022, referente ao ano de 2020, no valor de 120.540,00 Euros

iv. Fatura n.º FTI 00/9944, de 15 de dezembro de 2022, referente ao ano de 2021, no valor de 120.540,00 Euros

iv. Fatura n.º FTI 00/9943, de 15 de dezembro de 2022, referente ao ano de 2022, no valor

de 120.540,00 Euros.

Em 16 de janeiro de 2023, a ARM deduziu reclamação graciosa contra os atos de liquidação da Taxa de Ocupação do Domínio Público Municipal, subjacentes às Faturas n.º FTI 00/9939, FTI 00/9940, FTI 00/9941, FTI 00/9944, FTI 00/9943, de 15 de dezembro de 2022, que perfazem o valor global de 602.700,00 Euros.

Em 16 de janeiro de 2023, a ARM deduziu reclamação graciosa contra os atos de liquidação da Taxa de Ocupação do Domínio Público Municipal, subjacentes às Fatura n.º FTI00/9939, FTI00/9940, FTI00/9941, FTI00/9944, FTI00/9943, de 15 de dezembro de 2022, que perfazem o valor global de 602.700,00 Euros. No dia 15 de maio de 2023, na sequência da formação da presunção de indeferimento tácito da reclamação graciosa, a ARM apresentou impugnação judicial contra os indicados atos de liquidação, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal.

Em 23 de agosto de 2023, a entidade impugnada apresentou a sua contestação e, posteriormente, juntou aos autos o processo instrutor. No dia 11 de setembro de 2023, a ARM pronunciou-se sobre as exceções deduzidas pela entidade impugnada na contestação.

Por despacho de 14 de setembro 2023, foi determinada a notificação das partes para a apresentação de alegações finais. A entidade impugnada apresentou as suas alegações finais em 2 de outubro de 2023 e a ARM no dia 18 de outubro de 2023.

No dia 27 de novembro de 2023, foi proferido parecer pelo Ministério Público no sentido da procedência do processo de impugnação judicial.

- q) Por Ofício nº 37523 de 21 de novembro de 2023, emitido pela Câmara Municipal de Santa Cruz, a ARM foi notificada para exercer o seu direito de audiência prévia sobre os valores da taxa devida por Ocupação do Domínio Público Municipal com referência ao ano de 2023. No dia 6 de dezembro de 2023, a ARM apresentou o seu direito de audiência prévia. Através dos Ofícios nºs 41734 e 41747, emitido a 27 de dezembro de 2023, pela Câmara Municipal de Santa Cruz, a ARM foi notificada da decisão final que determina a liquidação da taxa em causa para o ano de 2023, no valor de 120.540,00 Euros. Em virtude de a decisão final notificada não conter a fundamentação legalmente exigível, a ARM no dia 19 de janeiro de 2024 apresentou um pedido de certidão desta decisão, que contenha a indicação dos meios de defesa. Através do ofício nº 1404, de 10 de janeiro de 2024, emitido pela Câmara Municipal de Santa Cruz, a ARM Foi notificada da Fatura nº FTI0000323/11032, de 18 de dezembro de 2023, referente ao ano de 2023, no valor de 120.540,00 Euros. No dia 26 de janeiro de 2024, a ARM deduziu reclamação graciosa contra o ato de liquidação da Taxa de Ocupação do Domínio Público Municipal, subjacente assim, contra a decisão final que determinou a liquidação da taxa em causa para o ano de 2023.
- r) Processo 259/22 – Nos processos de execução fiscal, o Município do Funchal não pagou a dívida, estando as execuções fiscais suspensas, devido a uma reclamação judicial deduzida pelo Município contra um despacho proferido pela AT-RAM, com data de 07/04/2022, informando que “Caso, não seja requerido o pagamento em prestações (196º do CPPT), nem seja efetuado o pagamento da respetiva dívida (artigo 78º alínea a) conjugado com a alínea a) do nº, 1 do artigo 176º, ambos do CPPT) o processo de execução fiscal seguirá os seus termos, nomeadamente, penhora de bens, conforme dispõe o artigo 215º e seguintes do CPPT.(...)” A AT-RAM foi citada para contestar e apresentou uma contestação alegando apenas ser parte ilegítima no processo, sem impugnar especificadamente os factos e a argumentação jurídica do Município. A ARM pediu ao Tribunal para intervir no processo e deduzir contestação, mas o Tribunal decidiu que a parte que deveria ser citada não é a ARM, mas sim, a AT-RAM. A AT-RAM e a ARM recorreram desta decisão do Tribunal. Por acórdão de 02/03/2023, o Tribunal Central Administrativo Sul deu razão à ARM e à AT, julgando o recurso procedente e ordenando a baixa do processo à 1.ª instância para notificação a ARM

- para, querendo, contestar. A ARM recorreu para o STA deste acórdão, por entender que a sentença da 1ª instância está correta.
- s) Processo 03153/07 – Relativamente ao 1º Arbitral, a 20 de fevereiro de 2017, o Tribunal Administrativo do Sul veio conferir provimento à ação de anulação de decisão arbitral que havia sido proposta pela então Valor Ambiente. Neste processo, cuja sentença foi anulada, o ACE ETRSU da Meia Serra pediu a condenação da Valor Ambiente ora ARM, no pagamento de quantia a título de maior onerosidade, prorrogação de prazo da empreitada, outros danos e revisão de preços. Apreciada a causa, o Tribunal Arbitral, na sentença de 2007, veio a condenar a Valor Ambiente em 14.722.358,71 Euros (incluindo parte de juros na referida data) e 424.777,71 Euros a título de revisão de preços. Em sede de anulação, o que acontece é que a sentença, neste caso, o acórdão do tribunal que conhece da anulação, tem um efeito meramente cassatório. Ou seja, o acórdão que conhece dos fundamentos da anulação e os reconhece, no todo ou em parte, não altera nem modifica a sentença arbitral sanando os vícios dela constante, antes se limitando a anulá-la num todo. Não obstante, o acórdão do Tribunal Central Administrativo ter sido proferido com voto de vencido relativamente a uma matéria particular que reside na violação do princípio do dispositivo por parte do Tribunal Arbitral e, portanto, na fundamentação da anulação e não nesta em si mesma, considera-se que o acórdão está suficientemente fundamentado, pelo que, sendo o Acórdão suscetível de recurso para o STA, dificilmente, o Supremo Tribunal Administrativo irá rever o mesmo. O ACE veio a recorrer do Acórdão proferido pelo Tribunal dando origem ao processo 872/17 – Recurso de Revista para o Supremo Tribunal Administrativo do Acórdão de Anulação da Sentença Arbitral proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul. Já foram apresentadas alegações pelo Recorrente e alegações pela Recorrida, ou seja, pela ARM e até à presente data, não foi proferida qualquer decisão.

Assim, com a anulação da decisão do 1º Processo Arbitral pelo Tribunal Administrativo do Sul, o passivo foi desreconhecido em 2016, por a Administração considerar que atendendo aos desenvolvimentos ocorridos em Tribunal, deixou de existir expectativa que venham a ocorrer exfluxos financeiros. Adicionalmente e em consequência do desreconhecimento do passivo, foi também desreconhecido o valor do ativo a receber do Governo Regional, reconhecido com a celebração do Protocolo e respetivas adendas com o próprio Governo Regional.

- t) Processos 53/22.OT8PTS – Parcela 2, 54/22.9T8PTS – Parcela 3, e 55/22.7T8PTS – Parcela 4 referem-se a processos de expropriação por utilidade pública, a 31/12/2022 ainda aguardavam a inquirição de testemunhas. Caso seja procedente, a expropriação total incidirá sobre um único prédio (90.000m²), ou seja, no máximo corresponderá à indemnização global de cerca de 500.000,00 Euros. O Conselho de Administração apoiado pelo seu departamento jurídico, considera que a probabilidade de desfecho desfavorável é muito baixa ou quase inexistente.
- u) Processo 293/22.2BEFUN – Pedido de indemnização no valor de 250.751,54 Euros pelos danos decorrentes do sinistro rodoviário de 04/05/2020, por perda de aderência do motociclo face à existência de gravilha no pavimento numa zona onde decorria a execução de uma empreitada pública, sendo a ARM o dono de obra e o empreiteiro a AFAVIAS, alegadamente não devidamente sinalizada.

30. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como se segue:

Banco/ Beneficiário	Descrição	Data Inicial	Valor
BPI	Expropriação por utilidade pública destinada à empreitada de "Reforço do Abastecimento Público de Água ao Paul do Mar"	18/02/2004	7 180,00
BPI	Expropriação por utilidade pública destinada à empreitada de "Construção do Reservatório das Rabaças (2.000 m3)"	09/11/2004	7 640,00
BPI	Expropriação por utilidade pública destinada à empreitada de "Construção da ETA do Curral das Freiras"	22/11/2004	37 728,00
Santander Totta	Condições impostas na Licença de deposição de resíduos em aterro (2ª fase B do aterro sanitário)	29/12/2015	126 899,48
Santander Totta	Condições impostas na Licença Ambiental da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra quanto à atividade de deposição de resíduos na 3ª Fase do Aterro - célula B	29/12/2015	124 066,74
Santander Totta	Condições impostas na Licença de deposição de resíduos em aterro (aterro para resíduos não perigosos)	29/12/2015	10 983,89
Santander Totta	Condições impostas na Licença Ambiental da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra quanto à atividade de deposição de resíduos na 3ª Fase do Aterro - célula A1	29/12/2015	131 545,25
Santander Totta	Condições impostas na Licença de deposição de resíduos em aterro (aterro para resíduos inertes)	29/12/2015	18 141,34
BBVA	Expropriação por utilidade pública destinada à Obra "Execução da Construção e Operação dos Sistemas de Transferência e Triagem de Resíduos Sólidos da RAM-Centro de Processamento de Resíduos Sólidos da Ilha de Porto Santo	18/08/2005	3 240,00
			467 424,70

No decorrer de 2015, a ARM declarou que possui ativos que cobrem o valor de 750.000,00 Euros garantindo fundo próprio reservado à assunção de quaisquer responsabilidades ambientais inerentes às atividades exercidas pela empresa.

31. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

31.1. Informação requerida pelo artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais:

- a) Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverá impactos financeiros a reportar.
- b) Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto no Artigo 26º dos Estatutos da ARM, S.A., o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2023, no montante negativo de 3.398.893,86 Euros, seja aplicado integralmente em resultados transitados.

- c) Detalhe dos serviços faturados durante o período pelo Revisor Oficial de Contas:

	2023
Revisão legal de contas	33 300,00
Serviços referentes às horas incorridas com a revisão do EVEF e do estudo de Imparidade	6 750,00
Outros serviços	712,50
TOTAL	40 762,50

31.2. Informações requeridas pelo artigo 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social:

- a) A Empresa não tem contribuições em dívida à Segurança Social;
- b) A Empresa não tem impostos em mora ao Estado.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



**CERTIFICAÇÃO DO REVISOR
E RELATÓRIO DO CONSELHO
FISCAL**



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Burgo - Avenida da Boavista, 1837, 16.º
4100-133 Porto - Portugal
+351 220 102 300 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 555.711.348,16 euros e um total de capital próprio de 210.666.108,79 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.398.893,86 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Ênfases

1. Chamamos a atenção para a nota 10.3 das demonstrações financeiras que descreve que a 2ª adenda ao contrato de concessão, aprovada em 26 de outubro de 2022, teve por base o estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) de 15 de dezembro de 2021, assente em pressupostos macroeconómicos que, desde então, se alteraram de forma relevante. O Conselho de Administração efetuou uma análise de imparidade, considerando um cenário de revisão do EVEF que permitirá ajustar o valor dos investimentos da concessão e corrigir outros eventuais desvios relevantes, e concluiu pela inexistência de imparidade. Na mesma nota é incluída uma análise de sensibilidade para cenários alternativos de alterações dos pressupostos, os quais poderiam resultar numa perda por imparidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.
2. Chamamos a atenção para a nota 29 das demonstrações financeiras que descreve as ações em curso intentadas por municípios contra a Entidade, ou tendo a Entidade como parte contra-interessada, que contestam tarifários aplicados em anos anteriores. Como referido na nota 17.1 das demonstrações financeiras, a 31 de dezembro de 2023, o saldo a receber de municípios objeto destas ações ascende a 38.236.351 euros, do qual 16.952.729 euros respeitam a ações que tiveram, no decurso de 2023 e 2024, desfecho favorável, em primeira instância, à Entidade. Na mesma nota é referido que o Conselho de Administração, suportado nos assessores jurídicos da Entidade, não constituiu qualquer perda de imparidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 52.º, n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do referido Decreto Legislativo Regional.

26 de março de 2024

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

representada por
Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Período de 2023

Senhores Accionistas da

ARM-Águas Resíduos da Madeira S.A.

Em cumprimento da lei e dos estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como o nosso Parecer sobre o Relatório de gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as respectivas Notas às Demonstrações Financeiras, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração da **ARM-Águas e Resíduos da Madeira S.A. (Sociedade)** relativo ao período de 2023.

No decurso do período findo a 31 de dezembro de 2023, o Conselho Fiscal acompanhou com regularidade a evolução das actividades da Sociedade, tomou conhecimento dos actos de gestão do Conselho de Administração, e apreciou a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno em vigor. No exercício das nossas competências acompanhámos ainda i) a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos suporte e ii) a apreciação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade, tarefas desempenhadas pela KPMG SROC, S.A., na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos termos da Certificação Legal das Contas para o período de 2023, emitida sem reserva e com dois ênfases, com os quais concorda.

Procedemos também à análise do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração o qual, em nosso entender, se encontra em conformidade com as contas, complementa as informações contidas nas demonstrações financeiras, relata os factos mais significativos da actividade da Sociedade, satisfazendo os requisitos legais e estatutários aplicáveis.

Em conformidade com o exposto, somos do parecer que a Assembleia-Geral da ARM-Águas e Resíduos da Madeira, delibere sobre:

- a) O Relatório de Gestão bem como os restantes documentos de prestação de contas do período de 2023;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados contida no mencionado Relatório de Gestão; e,
- c) O Relatório de Governo Societário.



Finalmente, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração da Sociedade., aos seus responsáveis pela Direcção Financeira e aos demais colaboradores, bem como a Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado a realização do seu trabalho.

Funchal, 26 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL

João Augusto

Presidente do Conselho Fiscal

José Ivo Correia

Vogal

Ricardo Nuno Abreu da Nóbrega

Vogal

RELATÓRIO E CONTAS 2023

ARM

Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Rua dos Ferreiros

n.º 148-150

9000-082 Funchal - Madeira

+351 291 20 10 20

geral@arm.pt

